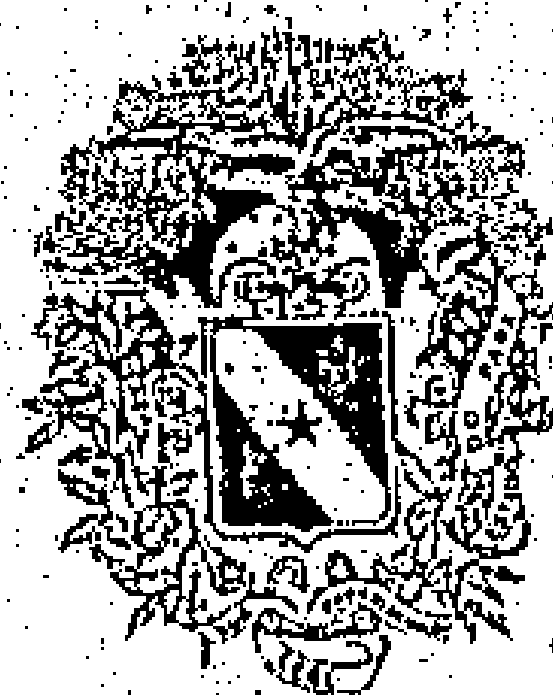




Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.919

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
07 de abril de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLVI)

Através do Decreto 1398-A, de 27 de setembro de 1934, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata concedeu uma pensão de 300\$000 réis mensais aos menores órfãos do operário José Avelino da Silva, assassinado em 1934.

Essa pensão seria partilhada entre os menores órfãos. E, deixaria de beneficiar os do sexo masculino quando esses atingissem a maioridade ou obtivessem meios de subsistência provenientes de ocupação remunerada. Nesses casos, a parte que os aquinhoava reverteria em favor das irmãs, cujo direito cessaria somente quando contraíssem matrimônio, sendo transferido, sucessivamente, às que permanecessem solteira até o casamento da última.

José Avelino, militante do Partido Liberal e candidato a deputado estadual constituinte, foi assassinado em 22 de setembro de 1934, na esquina da travessa Campos Sales com a rua 13 de Maio.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo cria cadastro para prevenção do câncer de mama

O Governo do Estado sanciona a lei nº 6.540/03, que dispõe sobre a elaboração de cadastro destinado a estudos de prevenção do câncer de mama no Pará. Segundo a lei, as mulheres atendidas no Sistema Único de Saúde, no Pará, dentro do Programa de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico, terão registrado o respectivo histórico familiar

quanto ao aspecto da incidência do câncer de mama. A partir do registro será elaborado o cadastro contendo informações para o acompanhamento médico preventivo. O grupo de risco será analisado pela Sespa, elaborando planejamento de ações, programas e políticas públicas de controle de câncer de mama.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Esporte na escola

A Seduc assina convênios com os conselhos escolares das escolas de ensino fundamental e médio "Pedro Teixeira" e "Prof. Benício Lopes", em Belém. O objetivo é fazer repasses para as ações do Projeto de Implantação de Núcleos de Esporte na Escola.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Prestação de contas

Através do decreto nº 05/03, a Assembléia Legislativa aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício de 2001.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Abertura de licitações

O Ofir Loyola comunica abertura de licitações para aquisição de material técnico hospitalar, gêneros alimentícios em geral e suprimentos de informática. Os interessados podem adquirir o edital na comissão permanente de licitação da Epol.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Alimentação de presos

A Susipe assina convênio com a Prefeitura de Capitão Poço. A intenção é garantir a alimentação dos presos recolhidos na delegacia de polícia do município.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Qualificação profissional

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai. O objetivo é a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação e requalificação e aperfeiçoamento profissional constante do Planfor/PA. O valor do contrato é de R\$ 259 mil.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Despachos decisórios

A Jucepa comunica que encontra-se disponível no balcão dos usuários a ata diária dos despachos decisórios em processos de arquivamento de atos ocorridos nos meses de fevereiro e março de 2003.

(Caderno 2 - Pág. 2)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO YAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 .. outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 .. outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitalização: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser o nome GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1-Pág. 3
Mensagens	Cad. 1-Pág. 3
Decreto	Cad. 1-Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Contrato	Cad. 1-Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos	Cad. 1-Pág. 4
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág. 4
Contrato	Cad. 1-Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 5
Tempo Integral	Cad. 1-Pág. 5
Designação	Cad. 1-Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Desconsiderar	Cad. 1-Pág. 5
Portarias	Cad. 1-Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Cad. 1-Pág. 7
Editais de Notificação	Cad. 1-Pág. 7
Acórdãos	Cad. 1-Pág. 7
Pauta para Julgamento	Cad. 1-Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 3
Resoluções	Cad. 2-Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2-Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Resultados de Habilitação	Cad. 2-Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1
Errata	Cad. 2-Pág. 1
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2-Pág. 1
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Distrato	Cad. 2-Pág. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2-Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2-Pág. 2
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Contrato	Cad. 2-Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2-Pág. 2
Notificação	Cad. 2-Pág. 2
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Convênio	Cad. 2-Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Avisos de Licitação	Cad. 1-Pág. 13
Portaria	Cad. 1-Pág. 13
Errata	Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 12
Convênios	Cad. 1-Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Erratas	Cad. 1-Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 12
Contratos	Cad. 1-Pág. 12
Termo de Homologação	Cad. 1-Pág. 12
Rescisão	Cad. 1-Pág. 12
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág. 13
Edital	Cad. 1-Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOIA	
Portaria	Cad. 1-Pág. 13
Avisos de Edital	Cad. 1-Pág. 13
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1-Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 14
Termo de Re-licitação	Cad. 1-Pág. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Homologação	Cad. 1-Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 13
Concorrência	Cad. 1-Pág. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 16
Errata	Cad. 1-Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1-Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 1-Pág. 16
Contratos	Cad. 1-Pág. 16
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Decreto Legislativo	Cad. 2-Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2-Pág. 4
Pauta de Julgamento	Cad. 2-Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2-Pág. 13
Acórdãos	Cad. 2-Pág. 14
PARTICULARES	
Sinical	Cad. 2-Pág. 15
Cartório Vale Veiga	Cad. 2-Pág. 15
Studio Auditomix	Cad. 2-Pág. 15
Raimundo José de Carvalho	Cad. 2-Pág. 15
Basa	Cad. 2-Pág. 16
Camargo Corrêa	Cad. 2-Pág. 16
Auro Posto Norte	Cad. 2-Pág. 16
R B Auto Posto	Cad. 2-Pág. 16
Albris	Cad. 2-Pág. 16
Câmara Municipal de Bragança	Cad. 2-Pág. 16
Camelão Regional de Corretores de Imóveis	Cad. 2-Pág. 16
OAB/PA	Cad. 2-Pág. 16
Planície Agropecuária	Cad. 2-Pág. 16
J F de Oliveira	Cad. 2-Pág. 16
Senab	Cad. 2-Pág. 16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Itupiranga	Cad. 2-Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Aia de Distribuição	Cad. 1-Pág. 2
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 36/03	Cad. 1-Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 34 e 35/03	Cad. 1-Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital de Citação	Cad. 1-Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 53/03	Cad. 1-Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 16
Contratos	Cad. 2-Pág. 16
Rescisões	Cad. 2-Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 2-Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad. 1-Pág. 10
VTB de Castanhal	Cad. 2-Pág. 5
11ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 5
10ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 6
9ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 6
7ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 12
6ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 9
4ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 13
2ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 6
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 2-Pág. 3
Secretaria da 3ª Turma	Cad. 2-Pág. 5
3ª Turma	Cad. 2-Pág. 4
Relatório nº 25/03 - Seção Especializada	Cad. 1-Pág. 11
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad. 2-Pág. 1

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS, ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.543, DE 4 DE ABRIL DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a Federação Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Pará, e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.542, DE 4 DE ABRIL DE 2003.

Reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas - ASCUBEP, e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas - ASCUBEP - entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no município de Parauapebas - Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.541, DE 4 DE ABRIL DE 2003.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSASM - do Município de Castanhal/Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSASM, do Município de Castanhal, com sede à Travessa 1ª de Maio, nº 1552 - Centro, em Castanhal/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.540, DE 4 DE ABRIL DE 2003.

Dispõe sobre a elaboração de cadastro destinado a estudos de prevenção do câncer de mama no Estado do Pará, e dá outras providências. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As mulheres atendidas no Sistema Único de Saúde, no Estado do Pará, dentro do Programa de Prevenção e Controle do Câncer Ginecológico, terão registrado o respectivo histórico familiar quanto ao aspecto da incidência do câncer de mama. Parágrafo único. A partir do Registro, será elaborado cadastro contendo informações para o acompanhamento médico preventivo de mulheres com histórico familiar propenso ao câncer de mama.

Art. 2º O grupo de risco será analisado pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, elaborando planejamento de ações, programas e políticas públicas de controle de câncer de mama.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 008/03-GG BELÉM, 2 DE ABRIL DE 2003.

Excelentíssimo Senhor

Deputado MÁRIO COUTO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 80/01, de 26 de fevereiro de 2003, que "Veda a discriminação, sob qualquer forma, às mulheres e dá outras providências."

Com efeito, as normas seguintes ao artigo 1º, que tratam repetição de garantia constitucional, tratam da caracterização das condutas que o Projeto repete como discriminatórias, bem como das penalidades administrativas a serem aplicadas. Entretanto, o Projeto aprovado viola a Constituição Federal no momento em que estabelece normas sobre Direito do Trabalho, Direito Civil e até mesmo Direito Penal, ainda que de forma indireta, matéria que só pode ser disciplinada por lei federal ordinária, pois o estabelecimento dessas normas afronta competência legislativa reservada à União Federal, conforme dispõe o artigo 22, inciso I, da Carta Magna.

Por outro lado, a Constituição Federal, ao dispor sobre a proibição de discriminação

em razão do sexo (artigo 5º, inciso I), deixa clara, independente de qualquer regulamentação, tal igualdade de tratamento com referência aos sexos masculino e feminino.

O que antes se expôs é tão certo que basta se cotejar, por exemplo, no campo do Direito Penal e do Direito do Trabalho, o disposto nos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 3º do Projeto em questão com a regra tunida no artigo 216-A do Código Penal e no artigo 373-A, incisos IV, V e VI, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para se atestar à inconstitucionalidade. E as penalidades para infração a essas normas de Direito do Trabalho estão previstas no artigo 401 da CLT. Também quando houver, concomitantemente, a infração criminal, a pena já está prevista no próprio artigo 216-A do Código Penal, sem a referência.

Finalmente, o Projeto, no inciso VII do artigo 3º, ofende, também, o Direito Civil e a garantia constitucional quando impede a divulgação, por empregadores, de métodos de controle da natalidade. Isso porque o planejamento familiar é matéria pertencente ao Direito Civil, cuja competência está reservada à União, como acima se destaca e é objeto de garantia constitucional prevista no artigo 226, parágrafo 7º, da Constituição Federal, regra regulamentada pela Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar e estabelece penalidades.

Portanto, o Projeto em comento prescreve em seu contexto normas que violam a Constituição Federal ao dispor sobre matéria reservada à União Federal (Direito Civil, do Trabalho e Penal, conforme o artigo 22, inciso I, da Constituição Federal), invadindo competência da União e violando, diretamente, garantias constitucionais que independem de regulamentação, circunstâncias que acabam inviabilizando-o por inteiro dada a sua flagrante inconstitucionalidade.

Diante do exposto, como as demais normas serviriam, apenas, para implementar os fundamentos da lei proposta, não há como se deixar de vetar integralmente o Projeto de Lei nº 80/01, de 26 de fevereiro de 2003.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submento à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº 6.378, de 12 de julho de 2001, ELICIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado, a fim de atuar na área de assuntos institucionais em Brasília-DF, a contar de 1º de fevereiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE FEVEREIRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 029877, de 4 de fevereiro de 2003

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0557/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2003-SEDS,

RESOLVE:

exonerar LUIZA MARIA MENEZES CARMONA do cargo em comissão de Coordenador do Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0558/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2003-SEDS,

RESOLVE:

exonerar OCIANE VASCONCELOS DA LUZ, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0559/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2003-SEDS,

RESOLVE:

nomear CLEDERSON CONDE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de

Coordenador do Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0560/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2003-SEDS,

RESOLVE:

nomear MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0561/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2003-SEDS,

RESOLVE:

nomear OCIANE VASCONCELOS DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sistematização Legal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0562/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 211/2003-RH/NAF,

RESOLVE:

nomear GERALDO OTÁVIO MERGULHÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0563/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 092/2003/GAB-SEC,

RESOLVE:

tornar sem efeito as Portarias nºs 0313, 0314 e 0315/2003-CCG, de 11 de março de 2003, publicadas no DOE nº 29.901, de 12 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0564/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 092/2003/GAB-SEC,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 10 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0565/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 092/2003/GAB-SEC,

RESOLVE:

nomear ANGELINA DO CARMO HAMOUCHE PANZUTTI para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 10 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0566/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2003/GAB-SEC.,
RESOLVE:

nomear MARIA LÚCIA FACIOIA LAGE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva do Estado da Fazenda, a contar de 10 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0567/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/2003 - GS,

RESOLVE:

autorizar PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 2 a 4 de abril do corrente, a fim de participar da Reunião do XLVII Fórum Nacional de Secretários de Habitação e do Conselho de Representantes da Associação Brasileira de COHABs-ABC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0568/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 198/03-GS,

RESOLVE:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no período de 2 a 4 de abril do corrente, a fim de participar da 1ª Reunião da Junta Fiscal e Temática do CONSED.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0569/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0101/2003/CH.GAB./SEPA,

RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Salvador-BA, no período de 2 a 5 de abril do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTH TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0555/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 067/2003-GVG,

RESOLVE:

nomear PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0556/2003-CCG, DE 04 DE ABRIL DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 131003/2001-SIEDUC,

RESOLVE:

exonerar SELMA REGINA DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 18 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESPACHO

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2003-CCG, processada sob o nº 8043/2003-CCG, para que a adjudicação da empresa PRISTO MAGUARI LTDA, nela preferida produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Belém (PA), 04 de abril de 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMBOIS, 1671 - 2º (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128/03PGE, DE 31 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Alenquer-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Marcos Vinícius	Procurador do Estado	31-03 a 02-04-03	04

PORTARIA Nº 129/03PGE, DE 31 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carolina Omeles	Procurador do Estado	01-04-03	01
Raimundo Adilson Reis Soares	Maquista	01-04-03	01

PORTARIA Nº 130/03PGE, DE 31 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDER diária aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ilirain José das Mercês Rocha	Procurador do Estado	01-04-03	1/2
José Guimarães dos Santos	Maquista	01-04-03	1/2

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 132/03PGE, DE 02 DE ABRIL DE 2003.

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor abaixo relacionado

NOME: Antonio Salvo de Melo Neto

MATRÍCULA: 5807174

CARGO: Procurador do Estado

TRÊNIIO: 1999/2002

PERÍODO: 01-07 a 31-07-03

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAHE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - 2º (91) 248-3977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2003-AGE de 01 de abril de 2003

Partes: Auditoria Geral do Estado-AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e

Auto Posto Azulino, CNPJ 15.743.560/0001-05.

Objeto: Prestação de fornecimento de Combustível.

Valor: R\$ 57.576,00 (cincoenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Vigência: 01/04/2003 a 04/04/2004.

Dotação Orçamentária: 04.122.012 - 2901-339030

Data da Assinatura: 02/04/2003

Ordenador de despesa: Rosineli Guerreiro Salame

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - 2º (91) 241-4899

PORTARIA Nº 189 DE 02.04.2003.

Exonerar, o Servidor do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2

Nome: Francisco Anderson Alves da Silva

Cargo/Lotação: Assessor / DEP

Matrícula: 5834112/1

Período: a partir do dia 01.04.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 190 DE 02.04.2003.

Exonerar, a Servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1.

Nome: Ana Claudia da Cunha Telles

Cargo/Lotação: Ag. Portaria / Coord. Regional - Bragança

Matrícula: 5256348/1

Período: a partir do dia 01.04.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 191 DE 02.04.2003.

Nomear, a Servidora do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2

Nome: Ana Claudia da Cunha Telles

Cargo/Lotação: Ag. Portaria / Coord. Regional - Bragança

Matrícula: 5256348/1

Período: a partir do dia 01.04.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 192 DE 02.04.2003.

Nomear, a Servidora para exercer o cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2

Nome: Maria Paula Lobo dos Santos

Cargo/Lotação: Assessor / Gabs. Presidência

Período: a partir do dia 01.04.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

Suplimento de Fundos

PORTARIA Nº 194 DE 03.04.2003 -

Nome: Deuel Melo de Souza

Cargo/Lotação: Agente Regional / Brevês

Matrícula: 0766607/2

Rubrica Orçamentária:

33903097 - Material de Consumo = R\$ 250,00

33903097 - Outros Serviços e Encargos = R\$ 260,00

Período: a partir da data de sua publicação.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 195 DE 04.04.2003.

Nomear, para exercer o cargo em Comissão de DAS-01.1.

Nome: Raimundo Pompeu da Silva

Cargo/Lotação: Assessor / Gabs. Presidência

Período: a partir do dia 01.04.2003.

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 134/2003

Modalidade: Credenciamento nº 001/2000

Partes: IPASEP e Hospital Santa Clara.

CNPJ nº 04.905.188/0001-78

Objeto: Prestação De Serviços Médico-Hospitalar aos Beneficiários do IPASEP

Valor: 50.000,00 (estimado para 12 meses)

Vigência: 01/04/2003 a 31/04/2004

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/04/2003

Ordenador Responsável:

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - 2º (91) 211-5209

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 008, 009 E 010/2003

Publicado com incorreção no DOE dia 04/04/2003.

Caderno 1 - Página 4

Onde se lê: Data do Contrato: 21.03.2003.

Leia-se: Data do Contrato: 27.03.2003.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 067/2002

Publicado com incorreção no DOE dia 04/04/2003.

Caderno 1 - Página 4

Onde se lê: Data do Termo Aditivo: 21.03.2003.

Leia-se: Data do Contrato: 27.03.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 009/2000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inesigibilidade - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e NERON COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Locação de Impressoras 4892.

VIGÊNCIA: 30/03/2003 à 29/09/2003.

JUSTIFICATIVA: Renovação de Prazo de Vigência e Dotação Orçamentária.

VALOR GLOBAL: R\$ 320.836,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 31/03/2000.

DATA DO TERMO ADITIVO: 28/03/2003

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e JOSÉ RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA S/C

OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios Especializados

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2003 À 27.03.2004.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902 - 339039
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 28/03/2003
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2000
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 031/2000 - Lei Federal Nº 8.666/93
PARTES: PRÓDIPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.
OBJETO: Prestação de Seguro de Vida em Grupo - Prolongar Prazo Contratual, Realiste de Preço e Dotação Orçamentária.
JUSTIFICATIVA: Renovação de Prazo de Vigência e Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA: 27/03/2003 À 27/09/2003
VALOR GLOBAL: R\$ 14.261,94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902-339039 - Serviços Terceiros PJ.
FORO: Belém
DATA DO CONTRATO: 28/09/2000
DATA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2003
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARE. 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 104/2003 DE 03/04/03

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BILICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção
Matrícula Funcional: nº 2021668/1

Diárias: 04(quatro) no período de 04 a 07/04/03

Destino: Londrina/PR

Objetivo: participar de reunião de trabalho com empresários paranaenses

PORTARIA Nº 107/2003 DE 04/04/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AYPONSO

Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional

Matrícula Funcional: nº 5693748/5

Diárias: 02(duas) no período de 07 a 08/04/03

Destino: Manaus/AM

Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

TEMPO INTEGRAL

conceder Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70%(setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/04/03, ao servidor CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº 3156770/1, motorista da SEAD, ora cedido ao Núcleo Administrativo Financeiro - NAF

DESIGNAÇÃO

DESIGNAR o servidor CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº 3156770/1, ocupante do cargo de motorista da SEAD, para exercer a função de motorista do NAF, símbolo FG-4, a contar de 01/04/03.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 027 DE 03-04-2003 publicada no D. O. E. nº 29.918 de 04-04-2003.

PORTARIA Nº 0143 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V da Lei nº 5251/85, combinado com o V Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 16206 - ADEMAR SOARES BARBOSA, MF 3375390-017, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.739 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 0146 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-arts 3.3 e 3.3.1 do V Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 22802 - SÉRGIO RAIMUNDO SILVA TELES, MF 5582601-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 2357 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Cancelar, sem reversão ao serviço público, a Portaria nº 2511 de 21.08.98-SIAD, que trata da aposentadoria de IVONILDES DO ROSÁRIO BAETA, Mat. nº 0105309-020, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-102, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação, registrada no Tribunal de Contas através do Acórdão nº 27.043 de 03.11.98 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.841 de 16.11.98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.699 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 2637 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FELICIA DA CONCEIÇÃO PIRAPADE, Mat. nº 05359-40-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação - Capital - B.B.E.F. Prof. Donatila Lopes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARE CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.712 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 2104 DE 22 DE NOVENBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ADY OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Mat. nº 0117676-013, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANA1-803.2, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.698 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 2415 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, BIANOR MOTTA DA SILVA, Mat. nº 0193104-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Unidade Técnica José A. de Azevedo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.711 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 2509 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, EDSON MARQUES IBIAPINA, Mat. nº 0445380-016, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Mambá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.696 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 2347 DE 29 DE NOVENBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5232/2002, FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, Mat. nº 0075230-025, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código GEP-ANSTCS-612, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de novembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.739 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 2538 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, JUVENAL CHAGAS OZÓRIO, Mat. nº 2032554-011, na função de Eletricista de Equipamento, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.717 de 18.03.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2001/275244, referente ao servidor JUVENAL CHAGAS OZÓRIO, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 03 de abril de 2003.

CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 2385 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 137, § 1º, alínea "a" e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, MARIA LOBO FERREIRA, Mat. nº 0001619-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 2335 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA ONEIDE TENÓRIO, Mat. nº 0553140-012, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Camará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 2521 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 34, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. nº 0242993-017, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Mambá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de dezembro de 2002.
ROSINEI GUERREIRO SALAME
Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 0182 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, ABEJARDO CUNHA DAMASO DE ANDRADE, Mat. nº 0013056-011, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código GBP-ANM-801.1, ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.711 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0187 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CELINA PANTALEÃO DA SILVA, Mat. nº 0176988-010, no cargo de Agente de Saúde, código GBP-ANM-802, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.716 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0107 DE 15 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, CARLOS LISBOA REIS, Mat. nº 2039605-014, na função de Carpinteiro, Nivel 05 "B", lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.716 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0177 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, EMERALDINA LIMA SANCHES, Mat. nº 0517771-015, no cargo de Professor, código GBP-M-AD1-001, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.717 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0175 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, Mat. nº 0114650-013, no cargo de Agente de Portaria, código GBP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.696 de 13.03.03.

APOSTILA

Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2002/059195, referente ao servidor JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade - 10%.

Belém, 03 de abril de 2003.

CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0128 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput", 33, inciso III e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.114, "caput", 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO, Mat. nº 0505285-010, no cargo de Professor, código GBP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 0173 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA, Mat. nº 0227587-013, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Santos Dumont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.711 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0203 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Mat. nº 0373753-022, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.716 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0191 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA SUELY SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 0193925-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GBP-ANM-809.2, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - ERC Lourenço Filho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.716 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0170 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MANOEL FORTADO FONTES, Mat. nº 0470600-010, no cargo de Professor, código GBP-M-AD4-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 0127 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA

SANTOS SILVA, Mat. nº 6017681-019, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tucuruí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.726 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 0125 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ COSTA DE SOUZA, Mat. nº 0416533-010, no cargo de Agente de Portaria, código GBP-TP-1.102.1, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Alexandre Z. de Assunção".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 0123 DE 16 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE RIBAMAR FERREIRA DOS REIS, Mat. nº 0294955-014, no cargo de Professor, código GBP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.711 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0030 DE 06 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, art.48, § 1º da Lei nº 6065/97, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL CARLOS ALBERTO MOUTINHO, Mat. nº 3183360-016, na função de Auxiliar de Administração, lotado na Universidade do Estado do Pará - UEPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 2002.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.696 de 13.03.03.

PORTARIA Nº 0008 DE 03 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA ENILDA PANTOJA PAULISTA, Mat. nº 0457337-018, no cargo de Professor, código GBP-M-AD1-601, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência ao Servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.736 de 20.03.03.

PORTARIA Nº 0193 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA SILVA SOUSA, Mat. nº 0680370-018, no cargo de Professor, código GBP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capimanga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.711 de 18.03.03.

PORTARIA Nº 0279 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b", § 4º da Emenda

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31 DE MARÇO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Empresa ao realizar exportação direta ao exterior está desonerada e com amparo da não incidência de ICMS, contemplação na Lei Complementar 87/96.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, a unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 2 de abril de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 789 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1954 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 10411/99 - 1.º R. E. - AINF N.º 25606/25607.)

RECORRIDA: CARVALHO E BANNACH LTDA - I. E. N.º 15.184.132-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31 DE MARÇO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Parcelamento de débito torna o contribuinte réu confesso e o processo é totalmente distinto do AINF.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 2 de abril de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 788 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1928 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 1727300177-4 - DESUT-AINF N.º 39659.)

RECORRIDA: DE MULLUS S/A - CNPJ N.º 33115817/0001-64

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE MARÇO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A Substituição Tributária encontra-se consagrada na Constituição Federal, art. 155, § 2º, inciso XII, "b". No CTN, art. 12, § único, II, O Convênio 66/88, com força de Lei Complementar, encampou o instituto. A Emenda Constitucional n.º 3/93 constitucionalizou o instituto, não cabendo qualquer alegação de inconstitucionalidade.
3. A base de cálculo na ação fiscal para ser considerada correta não deve ferir o disposto na cláusula 3ª do Convênio ICMS 45/99 reproduzido no Regulamento do ICMS, art. 672.
4. Falhas ocorridas na elaboração do levantamento fiscal contábil que comprometem a legalidade do lançamento e não obedecem os requisitos técnicos e legais, ocasionam a nulidade do AINF a fim de que se faça novo levantamento fiscal para apuração da ocorrência ou não da infração à legislação tributária.
5. Recurso de Ofício conhecido, com decisão em Preliminar, para declarar a nulidade do AINF.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, a unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em Preliminar declarar a nulidade do AINF, a fim de que se faça novo levantamento fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 2 de abril de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton

de Oliveira Corrêa e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 787 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1930 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 7732/01 - 9.º R. E. - AINF N.º 39343.)

RECORRIDA/RECORRENTE: INDÚSTRIA DE MÓVEIS AUSTRÁLIA LTDA

- I. E. N.º 15.183.627-2

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE MARÇO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. As unidades mantidas para demonstração sem o devido retorno, no prazo regulamentar, sujeita o contribuinte às penalidades legais sem prejuízo do pagamento do imposto devido.
3. Deixar de recolher o ICMS por ter declarado canceladas as Notas Fiscais, assim como a escrituração das mesmas no livro de saídas, sem a conservação de todas as vias no talonário, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Recursos de Ofício e Voluntário, conhecidos e improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo improvidamento de ambos os recursos para manter na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 31 de março de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 786 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1934 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 10173008643-2 - 1.º R. E. - AINF N.º 38438.)

RECORRENTE: PROSEPLAN PROJ. PLANEJ. ASSES. E REPRESENTAÇÃO

LTDA - I. E. N.º 15.143.058-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE MARÇO DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O contribuinte que efetuar venda de mercadorias sem o ICMS devido, como se fosse isentas ou não tributadas, fica sujeita às penalidades legais sem o prejuízo do pagamento do imposto.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, para manter a decisão de primeira instância, devendo ser considerado e abatido do montante do crédito tributário o valor do imposto recolhido pela nota fiscal n.º 1234, desde que devidamente comprovado pelos documentos próprios e no prazo estipulado por lei, caso contrário, o AINF deve ser cobrado integralmente.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 26 de março de 2003.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa e Cezar Bechara Nader Mattar. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 782 - 2.º CPJ (*)

RECURSO N.º 1912 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 11316/99 - 15.º R. E. - AINF N.º 27904.)

RECORRENTE: TRANSUIB LTDA - I. E. N.º 15.088.988-7

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO - 10396/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO ANA LAYVETT PINTO FRANCO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE MARÇO DE 2003

EMENTA:

1. IPVA - Auto de Infração.
2. Não podem prosperar as alegações desconstruídas de provas.
3. Deixar de recolher o imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para

cumprir na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 02 de abril de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 781 - 2.º CPJ (*)

RECURSO N.º 1910 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 10379/99 - 15.º R. E. - AINF N.º 27905.)

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELIA LTDA - I. E. N.º 15.074.219-3

ADVOGADO: EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO - 10396/PA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE MARÇO DE 2003

EMENTA:

1. IPVA - Auto de Infração.
2. Não podem prosperar as alegações desconstruídas de provas.
3. Deixar de recolher o imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para cumprir na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 02 de abril de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2003

Objeto: Aquisição de Nota Fiscal Avulsa

Após decorrido o prazo recursal, da fase de classificação das propostas, homologação e adjudicação à Tomada de Preços n.º 001/03, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 04 de abril de 2003.

Antônio Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1331, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730007215/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 15º, VI, "b" da CF/1988

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus

Marca Tipo: Chassi

IMP/VW POLO CLAS, 1.8 MI Pas/Automovel 8AW/ZZZ9EZYA5123"

FIAT/MAREA HLX Pas/Automovel 9BD18524027057486

VW/GOL, 1.6V PLUS Pas/Automovel 9BWC405X71P063866

VW/SAVEIRO 1.8 Car/Caminhone 9BWT035N92P500791

VW/GOL, 1.6V Pas/Automovel 9BW7ZZ373Y1467638

PORTARIA N.º 1332, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019760/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Antônio de Figueiredo Costa

Marca Tipo: Chassi

FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD140467T5689846

PORTARIA N.º 1333, DE 04/04/2003 - PROC N.º 043730021630/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Seixas Aguiar

Marca Tipo: Chassi

VW/GOL, 1.4 MI Pas/Automovel 9BW7ZZ373Y1467638

PORTARIA N.º 1334, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019787/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorneval Domingos Silva Costa

Marca Tipo: Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0542779

PORTARIA N.º 1335, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019663/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Ribeiro de Freitas

Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ30ZTPH1726
PORTARIA N.º1336, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019906/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sérgio Silva Ribeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1 Mls/Automovel 9BWZZZ377TP579427
PORTARIA N.º1337, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019892/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genilson de Moura Rihamar
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT LITE Pas/Automovel 9BGKY08GRR331345
PORTARIA N.º1338, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019841/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Rocha Lima Junior
Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ30ZPT463006
PORTARIA N.º1339, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019400/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Nunes Matilino
Marca Tipo Chassi
VW/POINTER GLI 1.8 Mls/Automovel 9BWZZZ55ZSB647105
PORTARIA N.º1340, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019418/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mls/Automovel 9BWZZZ30ZRT041132
PORTARIA N.º1341, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019485/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Martins dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4040320
PORTARIA N.º1342, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019728/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adriano dos Santos Leão
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5888495
PORTARIA N.º1343, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019795/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Sousa Moreira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1.6 Mls/Automovel 9BWZZZ377TP503436
PORTARIA N.º1344, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019809/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Rodrigues dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146008R5142377
PORTARIA N.º1345, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019817/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcemir Jose dos Reis Moraes
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mls/Automovel 9BWZZZ30ZRT042266
PORTARIA N.º1346, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019930/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises Freitas de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048W5983212
PORTARIA N.º1347, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019957/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marivaldo Nishum Souza
Marca Tipo Chassi
GM/AIONZA GL Pas/Automovel 9BCJG11RRR031448
PORTARIA N.º1348, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019493/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Jonas de Oliveira
Marca Tipo Chassi
GM/OMEGA GLS Pas/Automovel 9BGPV19BPPB215570
PORTARIA N.º1349, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019329/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Francisco de Azevedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146008R5180190
PORTARIA N.º1350, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019345/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Estumário Morel
Marca Tipo Chassi
FORD/PISTA Mls/Automovel 9BFZZZFHAVB096844
PORTARIA N.º1351, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019825/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Dohnate Souza da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mls/Automovel 9BWZZZ373XTU43659
PORTARIA N.º1352, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019752/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rildo de Souza Machado
Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1 Mls/Automovel 9BWZZZ377TP580150
PORTARIA N.º1353, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019671/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Patrícia Nazare Pereira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018X4044127
PORTARIA N.º1354, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019701/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wybernon Sampaio Gester
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mls/Automovel 9BFZZZ54ZSB681938
PORTARIA N.º1355, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019477/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Raimunda Miranda Sousa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ30ZTP010460
PORTARIA N.º1356, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019582/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almir dos Santos Quaresma
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDN Pas/Automovel 9BD178226V0184885
PORTARIA N.º1357, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019850/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Alves do Nascimento
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA MILLENIUM Pas/Automovel 9BGC919Z02B171794
PORTARIA N.º1358, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019914/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Hugo de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814241263
PORTARIA N.º1359, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019922/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ovidio Marcal de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1000 Mls/Automovel 9BWZZZ377TP046556
PORTARIA N.º1360, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019965/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto de Oliveira Santana
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL, 1.6 Mls/Automovel 9BWZZZ377TP583883
PORTARIA N.º1361, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019515/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Costa Dutra
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2120739
PORTARIA N.º1362, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019442/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Raimundo de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWD005N12T160395
PORTARIA N.º1363, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019949/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ferreira Teixeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814245023
PORTARIA N.º1364, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730019884/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Soares Campos
Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.6 GL Mls/Automovel 9BFZZZ54ZSB671175
PORTARIA N.º1365, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730020343/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maurício Serra da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL, 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT111921
PORTARIA N.º1366, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730012677/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião dos Santos Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2100879
PORTARIA N.º1367, DE 04/04/2003 - PROC N.º 193730013037/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Djair Almeida da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W5036994

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**SECRETÁRIO: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 0267, DE 04 DE ABRIL DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2008 de 21 de junho de 1994, e considerando o Ofício n.º 118/2003-GAB/SECTAM de 21 de março de 2003.

RESOLVE:

Excluir, a contar de 01.04.2003, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida à servidora HELENIL SILVA VALENTE, matrícula n.º 28967/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, concedida através da Portaria n.º 1196, de 28 de setembro de 1995-SEPLAN.

PORTARIA N.º 0268, DE 04 DE ABRIL DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando Ofício n.º 118/03-GAB/SECTAM, de 21 de março de 2003.

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora HELENIL SILVA VALENTE, matrícula n.º 28967/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, da Função Gratificada FG-04, a contar de 01.04.2003.

PORTARIA N.º 0269, DE 04 DE ABRIL DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o Ofício n.º 118/2003-GAB/SECTAM de 21 de março de 2003.

RESOLVE:

Ceder para a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, até ulterior deliberação, a servidora HELENIL SILVA VALENTE, matrícula n.º 28967/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEIOF, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 04 de abril de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
Diretora Administrativo-Financeira**PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA: 264/03 DE 01/04/03

NOME: LENA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA

MATRÍCULA: 5704782/014

CARGO/LOT: ADM.ESC./A DISPOSIÇÃO/BELEM

CEDER A CASA CIVIL, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 26/02/2003

PORTARIA: 2599/03 DE 01/04/03

NOME: ZENEIDE OLIVEIRA MAÇANS COSTA

MATRÍCULA: 0387347/017

CARGO/LOT: PROF.ED.3/A DISPOSIÇÃO/BELEM

CEDER A CASA CIVIL, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 26/02/2003

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA: 039046/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3689/03 DE 31.03.03

NOME: ELIO PINHEIRO FERREIRA
MATRICULA: 5517427/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3690/03 DE 31.03.03

NOME: HELENA LUCIA DE MARIA VASCONCELOS
MATRICULA: 2050226/027
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3690/03 DE 31.03.03

NOME: HELENA TAVARES FERREIRA
MATRICULA: 024768/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3692/03 DE 31.03.03

NOME: H. CELINO PAIXÃO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0448150/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3693/03 DE 31.03.03

NOME: JULIA GOMES DA CUNHA
MATRICULA: 0389960/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3694/03 DE 31.03.03

NOME: JUVENILMIRO CEREQUEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0390003/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3695/03 DE 31.03.03

NOME: LUIZIA DUARTE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5571286/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3696/03 DE 31.03.03

NOME: MARCELIANA ALMEIDA SARAIVA
MATRICULA: 0390011/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3698/03 DE 31.03.03

NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5523036/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3699/03 DE 31.03.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA
MATRICULA: 0456470/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3700/03 DE 31.03.03

NOME: MARIA EMILIA ALMEIDA CAMPBELL
MATRICULA: 0387304/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3701/03 DE 31.03.03

NOME: MARIA LOPES BRASIL
MATRICULA: 05378885/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3702/03 DE 31.03.03

NOME: MARIA LUCIA DE MELO CORREIA
MATRICULA: 05488559/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 3703/03 DE 31.03.03

NOME: MARIA ODETE ALMEIDA DE JESUS
MATRICULA: 5314291/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3704/03 DE 31.03.03

NOME: OSVALDINA FERREIRA SOUZA
MATRICULA: 5344344/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 3681/03 DE 31.03.03

NOME: ANA DO SOCORRO CALDAS DISSOUZA
MATRICULA: 075693/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3682/03 DE 31.03.03

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR LEAL DO NASCIMENTO
MATRICULA: 038886/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3683/03 DE 31.03.03

NOME: MARCIA DANTAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5241588/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3684/03 DE 31.03.03

NOME: RENILDE CAVALCANTE DE CARVALHO
MATRICULA: 5523373/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3685/03 DE 31.03.03

NOME: RITA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0225860/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 3686/03 DE 31.03.03

NOME: ROSEMARY PEREIRA DE LIMA
MATRICULA: 0391077/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI

ERRATA
PORTARIA Nº: 153-B/03 DE 17.03.03

NOME: SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA
ONDE SE LÊ: MATRICULA Nº 0490440/011
LÊ-SE: MATRICULA Nº 0384778/019
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DO 29.911 DE 26.03.2003 NO DO 29.911 DE 26.03.2003
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR

PORTARIA Nº: 3847/03 DE 03.04.03

NOME: GERCINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0296440/018
CARGO/LOT: PCHAD/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23027/01 DE 21.12.01, O NOME DA SERVIDORA, QUE CIDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AURI, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03.04.03

INCLUIR
PORTARIA Nº: 149-B/03 DE 03.04.03

NOME: ORLANDO PANTOJA GONÇALVES
MATRICULA: 5314763/010
CARGO/LOT: VIGIA/ SEDUC/ BELÉM
INCLUIR NA PORTARIA Nº 21987/02 DE 31.12.02, QUE PRORROGA OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS ATÉ 31.12.2004, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 0110-B/2003 - DAPE

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo nº 157233/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental, nos municípios de Palestina do Pará e Altamira, para fins de regularização funcional, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 31 de Março de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0110-B/03 - DAPE DE 31/03/2003

MUNICÍPIO	PALESTINA DO PARÁ	CARGO	APARTIR
MATRICULA	NOME		
020822/014	ANDREILINA OSORIO DE SOUSA	SERV	01.01.1999
002591/019	ILDA MARTINS NETO	SERV	01.01.1999
630795/012	MARIA MADALENA DOS SANTOS	PROF	01.07.1999
5202573/017	SIMYDARUA ARAUJO DA SILVA	PROF	01.02.1999
5478065/014	TEREZINHA DE JESUS SOEZA	SERV	01.02.1999
5481465/018	WAGLINE FERREIRA GOMES	PROF	01.06.1998
MUNICÍPIO	ALTAMIRA	CARGO	APARTIR
MATRICULA	NOME		
6312136/018	ALZIRA ACACIO DA SILVA	SERV	01.02.1999
6301118/011	ANA REGINA ARAUJO DA SILVA	PROF	01.01.1999
6301126/013	ANA ROSA DE SOUSA LOPES	PROF	01.01.1999
6301096/012	CARMOSINA DOS SANTOS PEREIRA	PROF	01.01.1999
6308644/018	DARIO FERNANDO PEDROSA DE FARIAS	PROF	01.01.1999
6310141/019	DEUSDETE DOS SANTOS BARROS	PROF	01.01.1999
6310088/010	ELZANO SILVA DE SOUSA	PROF	01.01.1999
5749657/012	FABIO GUTZERT	PROF	01.05.1999
6036534/019	FLOR DE MARIA SILVA CARNEIRO	PROF	01.05.1999
5648432/010	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	PROF	01.07.1999
6312144/010	GLACINEIDE PEREIRA DA SILVA	SERV	01.07.1999
0985490/013	HELENA DE SOUZA MATUS CARDOSO	PROF	01.01.1999
5555175/013	HELIANA ARAUJO PEREIRA	PROF	01.08.1999
6313477/011	HILDEBRANDINO DE ALMEIDA	PROF	01.08.1999
5279509/019	JARI VICENTE DOS SANTOS	PROF	01.04.1999
6304031/010	JOANA HONORIO DE SOUSA PEREIRA	MECANOGRA	01.01.1999
5648386/016	JOÃO VIEIRA DE MELO NETO	PROF	01.05.1999
5751837/019	MARCIO DENILSON RICARDO CAVALCANTE	PROF	01.05.1999
6300374/010	MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	SERV	01.01.1999
0953318/016	MARIA CELINA TORRES	PROF	01.01.1999
6304893/018	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DO NASCIMENTO	PROF	01.01.1999
6014038/011	MARIA DAS GRAÇAS MONTES FARIAS	PROF	01.01.1999
6312039/014	MARIA DE LOURDES AZEVEDO	SERV	01.01.1999
6310192/018	MARIA DOS REMÉDIOS SILVA FREITAS	PROF	01.01.1999
6304907/015	MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA	PROF	01.01.1999
5270224/010	MARIA FRANCILENE DE SOUSA	ESCDAT	01.05.1999
6329101/019	MARIA JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	PROF	01.01.1999
6310133/017	MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	PROF	01.01.1999
5749746/014	MARIA LUCINEIDE ROUÇAS NASCIMENTO	PROF	01.05.1999
6312012/010	MARIA ORLIAN CARVALHO DO NASCIMENTO	SERV	01.01.1999
6321128/011	MARIA RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA BARROS	PROF	01.01.1999
6304987/018	MARICELIA DA SILVA MACHADO	ESCDAT	01.01.1999
5749650/019	MÁRIO DA CUNHA ROCHA	PROF	01.01.1999
6308973/018	MARLENE PAKOZ	PROF	01.01.1999
5751876/013	NEILTON FREITAS RODRIGUES	PROF	01.01.1999
6310044/015	RAIMUNDA NONATA SILVA DE ASSIS	PROF	01.01.1999
6313465/013	ROSILDA DE ARAUJO DA CRUZ	PROF	01.01.1999
6304999/012	SELMA GOMES DA SILVA	PROF	01.01.1999
5395534/029	SHARLON ROBERT FERREIRA DE ARAUJO	PROF	01.01.1999
6321299/011	SILVIO OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA	PROF	01.01.1999
6304877/014	SILVANEIDE MATEUS DA SILVA ARAUJO	PROF	01.01.1999
6310184/016	TEREZA DOS REIS CARVALHO	PROF	01.01.1999
6313523/018	TEREZA RAQUEL SOARES LARENZONI	PROF	01.01.1999
5649022/017	WALDIRACIO RIZZO BARBOSA	PROF	01.01.1999
5405897/011	WILSON CARLOS GONÇALVES DE AZEVEDO	VIGIA	01.06.1999

PORTARIA Nº: 0176-B/2003 - DAPE

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 055-B/2003 - DICAD/DAPE de 30/01/2003, e de acordo com o Processo nº 313846/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental, no município de Pacajá, para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 31 de Março de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 0176-B/03 - DAPE DE 31/03/2003

MUNICÍPIO	PACAJÁ	CARGO	APARTIR
MATRICULA	NOME		
0014151/019	ANA ELIETE PEREIRA DE MELO	PROF	01.06.1999
5745113/012	ANAMARIA NUNES DA SILVA	PROF	01.01.1999
5235650/010	ANGELA MARIA DA SILVA E SILVA	SERV	01.01.1999
522239/019	ANGELITA FIGUEIRA ALVES	MECANOGRA	01.01.1999
0016146/018	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES VARGAS	PROF	01.01.1999
5537185/011	ANTONIO MYLES DAS CHAGAS JUNIOR	PROF	01.01.1999
5751057/010	AURENTEA MARIA RODRIGUES	PROF	01.01.1999
5312349/017	DANILAN ALI SANDRINA DE SOUZA OLIVEIRA	VIGIA	01.01.1999
5317924/016	DANIEL SILVA DOS SANTOS	ESCDAT	01.01.1999
5292247/010	DEUSMAR RODRIGUES SILVA	PROF	01.01.1999
5347122/019	DEUSIMAR ALVES DIAS	PROF	01.01.1999
0019714/017	DILNARA ALVES DIAS SANTOS	SERV	01.01.1999
5495172/018	ERONILDA BARBOSA CORDEIRO	PROF	01.01.1999
5751067/018	JERFSON DOS SANTOS NUNES	PROF	01.01.1999
5714028/015	JOANETE SILVA DOS SANTOS	PROF	01.01.1999

349371/018	JOÃO EVANGELISTA FREIRES DE SOUZA	PROF.	01/01/1999
349322/012	LAZARÁ ROZÁRIO DE SOUZA	SERV.	01/01/1999
571505/016	LINDERVANIA RIBEIRO DE MELLO	PROF.	01/01/1999
0954780/018	LECIAR VITOR RANGEL	PROF.	01/01/1999
3241835/012	MARCELINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	MERENDIÇA	01/01/1999
5571197/010	MARIA ALBERTINA ARAÚJO SILVA	PROF.	01/01/1999
3235634/016	MARIA ALVES DE SOUZA	SERV.	01/01/1999
6312373/012	MARIA APARECIDA TORRES VIANA	PROF.	01/01/1999
5715048/014	MARIA DA LUZ DA SILVA	PROF.	01/01/1999
6312306/010	MARIA DE JESUS SANTOS SILVA	PROF.	01/01/1999
0953580/012	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	SERV.	01/01/1999
5717345/016	MARIA GENESE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF.	01/01/1999
3235774/017	MARIA NECI VERA DA SILVA	SERV.	01/05/1999
5255713/016	MARIA OLÍVIA PAIVA DOS SANTOS	PROF.	01/01/1999
5292344/014	MARIA ANDE DA SILVA SOUZA	PROF.	01/01/1999
5714001/011	MARILENE GONDINHO TORRES	PROF.	01/01/1999
5721075/015	MARIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF.	01/01/1999
5241847/010	MARIY BRAGA DA SILVA	SERV.	01/01/1999
6085101/018	MARTAMARIA DE QUEIROZ SOUZA	PROF.	01/01/1999
5307627/018	MODESTINA NOGUEIRA DA SILVA	SERV.	01/01/1999
5235626/014	NATILIA NOGUEIRA DA SILVA	SERV.	01/01/1999
3235740/019	ODETE GOMES DE MENDRINO	SERV.	01/07/1997
6015530/015	ODILIA DE SOUZA	SERV.	01/01/1999
3292220/017	RAMUNDA CRUZ SILVA	SERV.	01/01/1999
3235642/018	RASILENA PEREIRA DA SILVA	SERV.	01/01/1999
6025935/017	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DOS REIS	PROF.	01/01/1999
0943681/011	ROSEMERI DE CARVALHO OLIVEIRA	PROF.	01/01/1999
6312665/010	YADIA FALEIRO SILVA	PROF.	01/01/1999
5255812/010	WILMA NOVAIS DA COSTA DOS SANTOS	PROF.	01/01/1999

PORTARIA N.º 0178-B/2003 - DAPE

A Diretora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 055-B/2003 - DICAD/DAPE, de 30/01/2003, e de acordo com o Processo n.º 237651/2002.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores constantes da relação anexa, considerando o afastamento injustificado e o processo de municipalização do ensino fundamental, no município de São João da Ponta, para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUIPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 31 de Março de 2003.

Maria de Nazaré da Silva Cavalcante
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO 01 DA PORTARIA N.º 0178-B/03 - DAPE DE 31/03/2003

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
6015859/014	ANA MARIA FARIAS DE SOUZA	SERV.	01/07/1999
603516/013	APOLINÁRIO DE MATOS ALMEIDA	PROF.	01/07/1999
603508/011	JOÃO BATISTA ATAÍDE FERREIRA	ESC. DAT.	01/07/1999
603494/014	MARIA NAZI DE SOUZA MATOS	PROF.	01/07/1999
603594/019	ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	PROF.	01/07/1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 061/2002-SEDUC.

Objeto: Prestação de serviços pela Contratada, visando à realização de dois cursos de 30 horas de Metodologias de Ensino voltado para Educação Profissional; Técnicas de Laboratório Pedagógico voltado ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Profissional; com 120 horas e Especialização em Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação Profissional; com 360 horas, objetivando desenvolver Recursos Humanos para atuação docente, com vista ao exercício nas ETPs do Sistema Educacional de Educação Profissional; Valor global do Contrato original: R\$ 297.640,00. Dispensa de Licitação n.º 065/2001-PROEP. Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-PADESP, CNPJ/MF n.º 05572870/0001-59.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original tem por objetivo a prestação de serviços pela Contratada, visando à realização de dois cursos de 30 horas de Metodologias de Ensino voltado para Educação Profissional; Técnicas de Laboratório Pedagógico voltado ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Profissional; com 120 horas e Especialização em Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação Profissional; com 360 horas, objetivando desenvolver Recursos Humanos para atuação docente, com vista ao exercício nas ETPs do Sistema Educacional de Educação Profissional, visando prorrogar sua vigência a partir de 31.03.2003 até 30.06.2003, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 31.03.2003 até 30.06.2003.

Data da assinatura: 31.03.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Ordenador Responsável: Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A.: 11.06.2002.2º T.A.: Data: 30.10.2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 280/2001-SEDUC.

Objeto: Prestação de serviços educacionais, pela Contratada à Contratante, através da execução do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores Leigos em

nível de Licenciatura Plena em Matemática, História e Geografia, e, com vista a atendimento do disposto no Art. 87, § 3º, inciso III, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Valor global do Contrato original: R\$ 5.440.000,00.

Dispensa de Licitação n.º 054/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Universidade Federal do Pará-UFPA e CNPJ/MF n.º 34621748/0001-23, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-PADESP, CNPJ/MF n.º 05572870/0001-59.

Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Quarta do Contrato original, que tem por objetivo a prestação de serviços educacionais, pela Contratada à Contratante, através da execução do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores Leigos em nível de Licenciatura Plena em Matemática, História e Geografia, e, com vista a atendimento do disposto no Art. 87, § 3º, inciso III, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, visando o pagamento da parcela de janeiro/2003, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30.01.2003 até 31.03.2003.

Valor: R\$ 225.857,13.

Orçamentária: OE/

Dotação: 2003.0011-Produto: 0699-Ação: 8000-Códigos: 16.101.12.361.0102.2370.3390.39

Data da assinatura: 30.01.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

Aditivo anterior: 1º T.A.: Data: 08.07.2002.2º T.A.: Data: 04.11.2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 028/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pedro Teixeira", CNPJ/MF 01.703.011/0001-09.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pedro Teixeira", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de N.º 01323/2003-MIT/SEDUC/PA.

Vigência: 26-03 até 30-06-2003.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 26-03-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Prof.ª Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros n.º 028/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF 05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. Benício Lopes", CNPJ/MF 01.857.737/0001-98.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. Benício Lopes", para ocorrer com despesas das ações do Projeto de Implantação de Núcleos de "Esporte na Escola", decorrente do Convênio de N.º 1373/2003-MIT/SEDUC/PA.

Vigência: 28-03 até 30-06-2003.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Fonte: (006). Produto: 0555. Códigos: 0555. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 28-03-2003.

Foro: Belém/PA.

Ordenador Responsável: Prof.ª Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSE ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - FONE (91) 243-3808

ERRATA

Termo Aditivo n.º 003/2003-SEEL, de 02.04.2003, Publicado no DOE n.º 29.917, de 03.04.03.

ONDE-SE LÊ: Termo Aditivo ao Convênio n.º 142/2002, de 10.06.2002

LEIA-SE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 142/2002, de 10.06.2002

ERRATA

Termo Aditivo n.º 004/2003-SEEL, de 02.04.2003, Publicado no DOE n.º 29.917, de 03.04.03.

ONDE-SE LÊ: Termo Aditivo ao Convênio n.º 143/2002, de 10.06.2002

LEIA-SE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 143/2002, de 10.06.2002

ERRATA

Na Portaria n.º 039/2003-SEEL, de 13.02.2003, Publicado no DOE n.º 29.886, de 17.02.03.

ONDE-SE LÊ: José Dias Ferreira da Costa, Matrícula n.º 201522/1, vigilante

LEIA-SE: Celene Maria de Oliveira Brito, Matrícula n.º 0339865/1, Ag. Administrativa

PORTARIA N.º 082/2003-SEEL, DE 03.04.2003.

CONCIDER: DIARIAS (2 ½ (duas e meia) a servidora RIDIANE DA SILVA BARBOSA, Matr.: 2812909/2; CIC: 448.415.152-91; Cargo: Assessora. Destino: Brasília/DF; Período: 09 à 11.04.2003; Objetivo: Formalizar convênio entre a SEEL e o Ministério de Esportes.

TERMO ADITIVO N.º 001/2003-SEEL, DE 02.04.2003.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 419/2003, de 18.03.2003, publicado no DOE n.º 29.913, de 28.03.2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo n.º 001/2003, tem por finalidade alterar a quantidade de funcionários que serão beneficiados com o ticket alimentação, que passará a ser de 60 (sessenta) para 64 (sessenta e quatro) funcionários, assim como o valor originalmente contratado passando de R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ 73.216,00 (setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam assim alteradas a CLÁUSULA PRIMEIRA e a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Original, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada. Belém, 02 de abril de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

ELINO OLIVEIRA MACIEL

Gerente Comercial

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 020/2003-SEEL, DE 04.04.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.707/0001-30 e do outro lado DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 15.741.481/0001-63.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA, de passagens aéreas e esta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, para vôos nacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes em tempo hábil, a quaisquer trechos do território nacional, ficando a cargo da CONTRATADA todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31.12.2003, podendo ser prorrogado para o próximo exercício, havendo interesse da Administração.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e que será pago, parceladamente, mediante apresentação das faturas mensais.

FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2º 123 0125 2002 e 08101 2º 812 0099 1235 - FONTE: 001 e 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339033.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

ANTONIO MARIA RACHID DE CARVALHO

Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 001/2003, constante do Processo n.º 0250/1, para aquisição de Passagens Aéreas. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a firma: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., que apresentou a proposta de Menor Preço. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 02 de abril de 2003.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºS 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 170 e 171/2003-SEEL, DE 01.04.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Ana Carolina de Almeida Dias, Dom Lúcia Moreira Dias, Roziani Santos de Mattos, Belmira Costa Santos, Tainara da Silva Rosa, Ivany Lisboa Santos, Silvana Evans Abreu Soares, Carla Patrícia Monteiro Rodrigues, Mônica Alessandra Souza de Oliveira, Analissa do Socorro Roma Cardoso, Renata da Rocha Moreira, Poliana Gurgio Adegas, Luciana Brito de Azevedo e Dinar Ribeiro Correa.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitor de Nível Superior do Projeto Esporte Solidário, visando sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será a partir da data de assinatura até 03 maio de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE. VALOR: O valor mensal por cada contrato é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela, a título de pro labore, perfazendo um total de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais). FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2º 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio Ministério do Esporte e Turismo - MIT/PA/n.º 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo e os contratados acima nomeados

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºS 154, 159, 160, 168, 169, 172 e 173/2003-SEEL, DE 01.04.2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Maria Martha da Conceição Oliveira, Maria Lenil Ferreira Dias, Rosa Maria Trindade Maciel, Benedito Martins Rodrigues, Luiz Fernando Souza da Luz, Teodora da Costa Leite

o Edson da Silva Costa.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Monitor de Nível Médio do Projeto Esporte Solidário, visando sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 03 maio de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE.

VALOR: O valor mensal por cada contrato é de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela, a título de pro labore, perfazendo um total de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo e os contratados acima nomeados

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2003-SEEL, DE 01.04.2003.

PARTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado Grazielle Levy Pontes de Aguiar, CJC nº 628.914.052-34.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Técnico do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 03 maio de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE.

VALOR: O valor mensal do Contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de pro labore.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 125/2002.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

GRAZIELLE LEVY PONTES DE AGUIAR

Contratada

RESCISÕES

Termino de Rescisões dos Contratos Administrativos N.ºs 031, 071, 076 e 080/2003-SEEL, Publicado no DOE N.º 29.903, de 14.03.2003, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, e do outro lado Eduardo Augusto Souza da Silva, José Ernesto do Nascimento, Lidiene Sampaio Mendonça e Maeve Cunha de Almeida, na forma abaixo.

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADOS (a), resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 01.04.2003.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV GENTIL BITTENCOURT, 650 - F (91) 241-2333

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Execução de serviços de manutenção das instalações elétricas, hidro-sanitárias, relativas a esgoto e águas pluviais, combate a incêndio, sistema de detecção e alarme de incêndio e sistema de sonorização nos diversos espaços desta Secult.

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: 23/04/03 às 10:00 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata, nº 830, Belém/PA

CUSTO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais)

Belém, 07 de abril de 2003

A Comissão.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 055/A DE 01 DE ABRIL DE 2003

Servidor(a): Zoraya Lobato Moura

Assunto: Revogar a Port. Nº 030 de 10.03.03, publicada no DOE de 10.03.03, que designou a servidora a responder pelas questões do setor de Recursos Materiais da SECULT.

Data: A contar de 01.04.03

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de ar condicionado para diversos espaços desta Secult.

TIPO: Menor Preço Global

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

DIA: 24/04/03 às 10:00 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata, nº 830, Belém/PA

CUSTO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais)

Belém, 07 de abril de 2003

A Comissão.

ERRATA

PORTARIA Nº 057 DE 02.04.03, PUBLICADO NO DOE 29917 DE 03.04.03

Servidor(a): Elianir Maria de Souza Machado

Onde se lê: A Contar de 01.04.03

Leia-se: A Contar de 01.04.03

PORTARIA Nº 059 DE 02.04.03, PUBLICADO NO DOE 29917 DE 03.04.03

Servidor(a): Regina Vitória Alves da Fonseca

Onde se lê: A Contar de 02.04.03

Leia-se: A Contar de 01.04.03

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - F (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 247, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Gilvânkle Tenório Mendes de Souza

C.I.C.: 227.418.952-87

Valor Suprimento: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 5.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 248, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Antônia Margareth Aloia Sá

C.I.C.: 127.344.112-53

Valor Suprimento: R\$ 7.000,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 7.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 249, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Anajirino Martins Filho

C.I.C.: 042.327.552-68

Valor Suprimento: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa 339039 - R\$ 5.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 250, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Fernando Pereira de Jesus

C.I.C.: 070.449.415-91

Valor Suprimento: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 5.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 251, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Cristina Maria Costa da Silva

C.I.C.: 208.146.402-06

Valor Suprimento: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 6.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 252, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Edilson Brandão de Moraes

C.I.C.: 055.850.072-20

Valor Suprimento: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$ 5.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 253, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Margareth Braun G. Imbiritã

C.I.C.: 093.692.602-34

Valor Suprimento: R\$ 7.000,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 7.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - ABRIL PORTARIA Nº 255, 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: Francisco Alves Barbosa

C.I.C.: 039.289.422-04

Valor Suprimento: R\$ 450,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 350,00

339030 - R\$ 100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO PORTARIA Nº 0254/03, DE 03/04/03.

NOME DO SERVIDOR: ELAINE REGINA CORRÊA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5424623-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, a partir de 01/02/2003.

EDITAL Nº 034/2003

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Processo Especial 2003, Bacharelado em Música e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 04 e 07/04/2003 de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS I - TRAV. D'ALMA DUTRA, S/N

CURSO: BACHARELADO EM MÚSICA

Nº Ins	NOME	INSTRUMENTO	RG	CLASS.
003/2003	Carla Cristina Pina	VIOLINO	3012093SP/PA	01
005/2003	Márcio Ricardo Pereira Levy	VIOLINO	2439006SP/PA	02
002/2003	Rafael Valério Moraes	VIOLINO	1366906SP/PA	03

Belém, 04 de abril de 2003

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor da Universidade do Estado do Pará

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - F (91) 242-9022

HOMOLOGAÇÃO 006/2003

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (Tomada de Preço 001/2003), publicada no DOE nº 29.911, de 26.03.2003, cancelando os itens 19, 21, 22, 23, 24, 36, 45, 69 e 72.

Belém, 04 de abril de 2003. Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

CANCELAMENTO DE EXTRATO ADITIVO.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CANCELAR a publicação do Extrato Aditivo 001 do Contrato 005/2001, no (DOE nº 29.916, de 02.04.2003), por ter sido publicado com incorreções.

Belém, 03 de abril de 2003. - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO - 006

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 005/2001

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 714.577,90 (setecentos e quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) (preço global)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço (12/2001)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: inalterado

PARTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Circulo Engenharia Ltda. (Contratada)

OBJETO: Fornecimento e instalação dos aparelhos de Air Split, de acordo com o novo projeto do Centro Obstétrico e Pré Parto.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.171,00 (noventa e três mil, cento e setenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1030201421173, elemento de despesa 3449051, fontes 069 e 003.

DATA DA ASSINATURA - 01 de abril de 2003;

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Paulo Sérgio Mota Pereira Presidente FSCMPA

Aditivos anteriores: 01 - R\$ 101.256,08; 02 - R\$ 144.445,55; 03,

04 e 05 - só prazo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

NOTIFICAÇÃO

A CPL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO QUE A EMPRESA CRISTÁLIA PROD. QUIM. PARAL. LTDA. NÃO FORMALIZOU

NO PRAZO LEGAL A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO CONTRA SUA

INABILITAÇÃO RESOLVE

DETERMINAR A DATA DE 09 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, ÀS 8H, NA

SALA DA CPL, PARA PROCEDER A ABERTURA DAS PROPOSTAS

COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

BELÉM, 04 DE ABRIL DE 2003

A COMISSÃO

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F (91) 249-0222

PORTARIA Nº 161/03-GAB/DG/EPOL, DE 04.04.03

CONCEBER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5737850/1	Alison de Souza Peniche	2003	02/05 a 31/05/2003
5158605/1	Alcy Moura da Conceição	2003	02/05 a 31/05/2003
5613078/1	Amélia Maria Rodrigues Gomes	2003	03/05 a 01/06/2003
5687349/1	Ana Andréa Lima dos Santos	2003	01/05 a 30/05/2003

3261093/1	André dos Santos Alves	2003	02.05 a 31.05.2003
5855985/1	Ângela Regina da Silva Costa	2003	02.05 a 31.05.2003
3261131/1	Ariete Leão	2003	01.05 a 30.05.2003
5737362/1	Carol Soares Xavier	2003	02.05 a 31.05.2003
5636329/1	Davanilde da Rosa Sales	2003	02.05 a 31.05.2003
5813786/1	Deuzilene Araújo da Silva	2003	02.05 a 31.05.2003
5088461/1	Elisabel Lavarada do Nascimento	2003	02.05 a 31.05.2003
5057485/1	Elizabeth Furtado do Nascimento	2003	03.05 a 01.06.2003
5152267/1	Esther Brito Oliveira	2003	02.05 a 31.05.2003
5856427/1	Evaldo Campos de Carvalho	2003	02.05 a 31.05.2003
5681995/1	Felicidade Bentes Gurião Pereira	2003	02.05 a 31.05.2003
5855950/1	Gyselle de Souza Ribeiro	2003	12.05 a 10.06.2003
5087740/1	Iraceli Alves Santana	2003	02.05 a 31.05.2003
3228061/2	Joaquina Silva dos Santos	2003	02.05 a 31.05.2003
3188019/2	José Maria Correia da Silva	2003	02.05 a 31.05.2003
3259315/1	Marcelo Bandeira Coelho Dias	2003	01.05 a 30.05.2003
5676665/2	Maria Benedita dos Santos Teixeira	2003	01.05 a 30.05.2003
3257363/1	Maria da Conceição Maués de Abreu	2003	02.05 a 31.05.2003
3260739/2	Maria das Graças Pantoja de Lima	2003	02.05 a 31.05.2003
5813549/1	Maria das Graças Viana Orenal	2003	02.05 a 31.05.2003
5116708/2	Maria de Fátima A. Rodrigues	2003	02.05 a 31.05.2003
3258165/1	Maria Denise Barbalho M. Carvalho	2003	02.05 a 31.05.2003
5612918/1	Maria do Socorro G. Monteiro	2003	02.05 a 31.05.2003
5134692/1	Maria Edilene Melo de Oliveira	2002	02.05 a 31.05.2003
3257452/1	Maria Izabel Figueiredo	2003	03.05 a 03.06.2003
5140773/2	Maria Lúcia Pereira de Souza	2003	02.05 a 31.05.2003
5471109/1	Maria Niven Freitas Oliveira	2003	03.05 a 01.06.2003
5485851/1	Maria Socorro dos Santos	2003	02.05 a 31.05.2003
3259196/1	Maria Sueli Rodrigues Gomes	2003	02.05 a 31.05.2003
5596556/1	Marlene dos Santos Fonseca	2003	02.05 a 31.05.2003
5613027/1	Norma Sueli Couto de Carvalho	2003	02.05 a 31.05.2003
5139090/1	Paulo Sérgio Monteiro	2003	02.05 a 31.05.2003
5087783/1	Raimundo Armando Santos	2003	02.05 a 31.05.2003
0083801/2	Rosa Maria Sales	2003	02.05 a 31.05.2003
5053315/1	Rosilda Costa Meiguins	2003	03.05 a 01.05.2003
5087694/2	Rubens Mendonça dos Santos	2002	05.05 a 03.06.2003
5042496/2	Rubens Sérgio Guimarães Costa	2003	01.05 a 30.05.2003
0395978/2	Ruth Lea dos Santos Pinto	2003	02.05 a 31.05.2003
5813735/1	Vera Lúcia Campos Lima	2003	01.05 a 30.05.2003
3256693/1	Vivória Cabral da Silva	2003	01.05 a 30.05.2003

Belém, 04 de abril de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NÍLO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOI.

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Concorrência nº 001/2003-EPOL.
Objeto: Material Técnico Hospitalar
Abertura: 07/05/2003 - 9 horas

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2003-EPOL.
Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral
Abertura: 23/04/2003 - 9 horas

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2003-EPOL.
Objeto: Produtos Radiológicos
Abertura: 23/04/2003 - 15 horas

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2003-EPOL.
Objeto: Material de Expediente e Descartáveis
Abertura: 24/04/2003 - 9 horas

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2003-EPOL.
Objeto: Material e Suprimentos de Informática
Abertura: 22/04/2003 - 15 horas

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situada na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 04 de abril de 2003

A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 41680/2003-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de Imatitib 100mg e Pamidronato Dissolvido, através da empresa Novartis Biotecnologias S/A. Com base no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 41680/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Belém, 04 de abril de 2003

Nílo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 034/2002-EPOL

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Custos Hospitalares.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.000,00

Origem: Dispensa de Licitação

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e VISÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.271.827/0001-90

Justificativa do aditamento: Prorrogação Vigência.

Vigência do Aditamento: 01/04/2003 a 30/09/2003

Dotação Orçamentária: 003.101201252931.33.90.39

Valor Global do Aditivo: R\$ 3.000,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 31/03/2003.

Ordenador Responsável: Nílo Alves de Almeida

Nílo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2003-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CCG/MF nº 01.251.077/0001-05 e INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM, CNPJ/MF nº 03.654.853/0001-35

Onde se lê: "Valor: Sem Ônus"

Leia-se: "Valor Estimado: R\$ 6.000,00"

Data da Assinatura: 02/04/2003.

Ordenador Responsável: Nílo Alves de Almeida

Belém, 02 de abril de 2003.

Nílo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL.

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MARÇO/2003-PARCIAL III

PORTARIA Nº 092 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Ademair Vieira de Sá

Cargo: Odontólogo

CPF: 239.904.906-30

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)

Valor: 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Período: 23 a 27/03/03

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de reunião com Exº Sr. Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Mª das Graças dos Santos Cruz

Cargo: Odontóloga

CPF: 044.246.622-68

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Valor: 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

Período: 31/03 a 05/04/03

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: Implantar o Programa de Saúde Bucal e Treinamento básico em Vigilância Sanitária.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 091 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Motorista

CPF: 270.785.661-49

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e Meia Diárias)

Valor: 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)

Período: 13 a 15/03/2003

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rm Maria e Sapucaia

Objetivo: Transportar técnica para realizar supervisão FCEs/CADSUS/PNACH.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 095 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

Nome: Maria Ester de Sousa Lima

Cargo: Enfermeira

CPF: 093.658.092-34

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Valor: 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

Período: 24 a 29/03/03

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Água Azul/Ourilândia/Tucumã

Objetivo: Proceder supervisão específica nos programas de Imunização, Hipertensão e Câncer do colo do Útero.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 096 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Assina dos Remédios

Cargo: Agente administrativo

CPF: 392.456.912-68

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)

Valor: 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)

Período: 09 a 12/04/03

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Marabá

Objetivo: Participar do seminário para avaliação do plano de eliminação da Hanseníase no Sul do Pará.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 100 DE 20 MARÇO DE 2003

Nome: Francisco de Assis dos Santos Portela

Cargo: Motorista

CPF: 044.440.602-63

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)

Valor: 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)

Período: 09 a 12/04/2003

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Marabá

Objetivo: Transportar Técnicos que participaram de Seminário Estadual de Hanseníase.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 098 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz.

Cargo: Odontóloga

CPF: 044.246.622-68

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 7,5 (Sete e Meia Diárias)

Valor: 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Período: 23 a 29/03/2003

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Xinguara

Objetivo: Acompanhar técnicos do Nível Central para proceder levantamentos referente a SB-2000.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 090 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Raimundo da Silva Barbosa

Cargo: Motorista

CPF: 065.934.102-68

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Valor: 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

Período: 24 a 29/03/2003

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia e Tucumã.

Objetivo: Transportar técnicos para proceder supervisão específica nos programas Hipertensão, SISCOL e Mamma.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 089 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Raimundo Barbosa da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 065.934.102-68

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e Meia Diárias)

Valor: 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)

Período: 21 a 23/03/2003

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Transportar técnico para o processo seletivo do PACS.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 099 DE 20 DE MARÇO DE 2003

Nome: Elija Tavares de Queiroz

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 176.789.432-53

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)

Valor: 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

Período: 31/03 a 05/04/2003

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Bannach.

Objetivo: Acompanhar Cadastros estabelecimentos de Saúde da Zona Rural e Urbana.

Unidade: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 101 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

Nome: Carmelita Vieira Cruz Almeida

Cargo: Assistente Social

CPF: 029.255.322-68

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e Meia Diárias)
 Valor: 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)
 Período: 28 a 30/03/2003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Bannach
 Objetivo: Participar da 1ª Plenária de Mulheres.
 Unidade: 12ª CRPS/SUSPA.

PORTARIA Nº 007 DE 24 DE MARÇO DE 2003

Nome: Nestor de Sousa Oliveira
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 CPF: 154.362.762-53
 Lotação: 12ª CRPS/SUSPA
 Nº de Diárias: 11,5 (Onze e Meia Diárias)
 Valor: 575,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
 Período: 24/03 a 04/04/2003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Santana do Araguaia
 Objetivo: Atualizar as Notificações e Malária (SIVEP).
 Unidade: 12ª CRPS/SUSPA.

PORTARIA Nº 102 DE 26 DE MARÇO DE 2003

Nome: Raimundo Nonato da Silva
 Cargo: Motorista
 CPF: 446.420.152-72
 Lotação: 12ª CRPS/SUSPA
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)
 Valor: 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
 Período: 28 a 30/03/2003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Bannach.
 Objetivo: Transportar técnicos para participar da 1ª Plenária de Mulheres.
 Unidade: 12ª CRPS/SUSPA.

PORTARIA Nº 103 DE 26 DE MARÇO DE 2003.

Nome: Raimundo Nonato da Silva
 Cargo: Motorista
 CPF: 446.420.152-72
 Lotação: 12ª CRPS/SUSPA
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)
 Valor: 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
 Período: 13 a 16/04/2003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: Transportar técnicos que irão proceder Processo Seletivo do para ACS.
 Unidade: 12ª CRPS/SUSPA.

PORTARIA Nº 104 DE 26 DE MARÇO DE 2003

Nome: Simone de Fátima S. Abreu Barreto
 Cargo: Enfermeira
 CPF: 158.076.572-68
 Lotação: 12ª CRPS/SUSPA
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)
 Valor: 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
 Período: 13 a 16/04/2003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Santa Maria das Barreiras.
 Objetivo: Proceder processo Seletivo para ACS.
 Unidade: 12ª CRPS/SUSPA.

PORTARIA Nº 107 DE 26 DE MARÇO DE 2003.

Nome: Omeizinda Almeida
 Cargo: Socióloga
 CPF: 429.023.472-00
 Lotação: 12ª CRPS/SUSPA
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)
 Valor: 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)
 Período: 13 a 16/04/2003
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Santa Maria das Barreiras.
 Objetivo: Realizar processo Seletivo para ACS.
 Unidade: 12ª CRPS/SUSPA.
 11ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: JOSÉ SARAIVA AMARAL
 CIG: 299.571.762-34
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.000,00 (dois Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 1.500,00
 500,00

PORTARIA Nº 0142 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: EDILSON SOARES DA SILVA
 CIG: 166.467.862-91
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.500,00 (dois Mil e Quinhentos Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 1.500,00
 1.000,00

PORTARIA Nº 0144 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: GILMAR DA PAZ JORGE
 CIG: 301.617.202-00
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.000,00 (dois Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 1.500,00
 500,00

PORTARIA Nº 0144 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: GUIMARÃES NASCIMENTO LISBOA
 CIG: 090.311.202-78
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.000,00 (dois Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 1.500,00
 3390-36 500,00

PORTARIA Nº 0147 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: JOSÉ LOPES NETO
 CIG: 044.437.302-06
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 3.000,00 (três Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 2.500,00
 3390-36 500,00

PORTARIA Nº 0149 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
 CIG: 056.362.722-00
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.500,00 (dois Mil e quinhentos Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 2.000,00
 3390-36 500,00

PORTARIA Nº 0214 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: PEDRO AMÉRICO DE OLIVEIRA
 CIG: 038.964.472-20
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.000,00 (dois Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 1.000,00
 1.000,00

PORTARIA Nº 0215 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: JOSILENE DUARTE NOGUEIRA
 CIG: 093.543.282-53
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.000,00 (dois Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 1.500,00
 3390-36 500,00

PORTARIA Nº 0216 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS
 CIG: 066.413.502-15
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 2.500,00 (dois Mil e quinhentos Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 1.500,00
 3390-36 1.000,00

PORTARIA Nº 0217 DE 01 DE ABRIL DE 2003

Nome: ADÃO BARBOSA DE SOUZA
 CIG: 179.499.802-06
 Guarda de Endemias
 Valor do Suprimento: 3.000,00 (três Mil Reais)
 Elemento de Despesas: 3390-30 2.000,00
 3390-36 1.000,00

PORTARIA Nº 0219 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: JOSÉ RIBAMAR MARTINS
 Matrícula: 0505727 CIG: 023.431.773-68
 Cargo: Motorista
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Jacundá
 Período: 20/03/2003 a 22/03/2003
 Objetivo: conduzir o Diretor da 11ª R.P.S. Marabá, Dr. Daniel Henrique Ruela dos Anjos, e técnicos do nível central, para participarem da III conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0220 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: MARIA DIVINA DA SILVA
 Cargo: Aux. Administrativo
 Matrícula: 0478520 CIG: 087.299.052-49
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Nova Ipixuna
 Período: 19/03/2003 a 21/03/2003
 Objetivo: participar da reunião com a chefia, fazer entrega de vales transportes, contracheques, atualizar dados pessoais dos servidores do centro de saúde de nova ipixuna.

PORTARIA Nº 0222 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUZIA DE SOUZA VIEIRA
 Cargo: Aux. de Enfermagem (Resp. pelo Sinan)
 Matrícula: 5108519-019 CIG: 104.991.132-68
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
 Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Belém
 Período: 13/03/2003 a 16/03/2003
 Objetivo: fazer manutenção no programa do Sinan.

PORTARIA Nº 0222 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUZIA DE SOUZA VIEIRA
 Cargo: Aux. de Enfermagem (Resp. pelo Sinan)
 Matrícula: 5108519-019 CIG: 104.991.132-68
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: São João do Araguaia/Jacundá/ Eldorado dos Carajás
 Período: 20/01/2003 a 24/01/2003
 Objetivo: fazer manutenção no programa do Sinan.

PORTARIA Nº 0223 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUZIA DE SOUZA VIEIRA
 Cargo: Aux. de Enfermagem (Resp. pelo Sinan)
 Matrícula: 5108519-019 CIG: 104.991.132-68
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
 Valor: 75,00 (setenta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Breu Branco
 Período: 13/01/2003 a 14/01/2003
 Objetivo: fazer manutenção no programa do Sinan.

PORTARIA Nº 0224 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUZIA DE SOUZA VIEIRA
 Cargo: Aux. de Enfermagem (Resp. pelo Sinan)
 Matrícula: 5108519-019 CIG: 104.991.132-68
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Goianesia
 Período: 19/03/2003 a 21/03/2003
 Objetivo: fazer manutenção no programa do Sinan.

PORTARIA Nº 0225 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: WILSON MUTRAN SOARES
 Cargo: chefe de Endemias
 Matrícula: 0365610-025 CIG: 096.670.242-53
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 150,00 (cento e cinquenta reais)
 Origem: Marabá Destino: Novo Repartimento/ Tucuruí
 Período: 24/03/2003 a 26/03/2003
 Objetivo: acompanhar equipe do Departamento de Endemias do Nível Central/ SUSPA.

PORTARIA Nº 0226 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: RAIMUNDO SILVA CARNEIRO
 Cargo: Guarda de Endemias
 Matrícula: 0503537 CIG: 067.428.663-46
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
 Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Belém
 Período: 15/01/2003 a 18/01/2003
 Objetivo: pegar materiais básicos no controle químico em Ananindeua para 11ª R.P.S. Marabá.

PORTARIA Nº 0227 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: RAIMUNDO SILVA CARNEIRO
 Cargo: Guarda de Endemias
 Matrícula: 0503537 CIG: 067.428.663-46
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
 Valor: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Belém
 Período: 13/03/2003 a 16/03/2003
 Objetivo: pegar materiais básicos no controle químico em Ananindeua para 11ª R.P.S. Marabá.

PORTARIA Nº 0228 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5118077-019 CIG: 101.734.202-49
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Goianesia
 Período: 19/03/2003 a 21/03/2003
 Objetivo: implantar o teste do pezinho.

PORTARIA Nº 0229 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA ESILVA
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula: 5457021-013 CIG: 365.284.122-00
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
 Valor: 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Goianesia
 Período: 19/03/2003 a 21/03/2003
 Objetivo: auxiliar a Enfermeira Vera a implantar o programa Nacional de triagem Neonatal.

PORTARIA Nº 0230 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA ESILVA
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula: 5457021-013 CIG: 365.284.122-00
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Canaã dos Carajás/ Iupiranga
 Período: 03/02/2003 a 07/02/2003
 Objetivo: auxiliar a Enfermeira Vera a implantar o programa Nacional de triagem Neonatal.

PORTARIA Nº 0231 DE 02 DE ABRIL DE 2003

Nome: LUCIMAR DA SILVA ESILVA
 Cargo: Agente de Portaria
 Matrícula: 5457021-013 CIG: 365.284.122-00
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Origem: Marabá Destino: Jacundá/ São Geraldo
 Período: 17/02/2003 a 21/02/2003
 Objetivo: auxiliar a Enfermeira Vera a implantar o programa Nacional de triagem Neonatal, passar a prova do PACS.

ERRATA

Contrato nº 013/03 (publicado no DOE Nº 29.889 de 20.02.03)
CELEBRADO ENTRE SIEMSA E A EMPRESA POSTO AZULINO LTDA
 ONDE SE LÊ: a) Gasolina: - 76.000 (setenta e seis mil) litros mensais
 b) Óleo Diesel - 12.000 (doze mil) litros mensais
 c) Óleo lubrificante - 1.600 (mil e seiscentos) litros mensais
 LULA-SE: a) Gasolina: - 76.000 (setenta e seis mil) litros bimestrais
 b) Óleo Diesel - 12.000 (doze mil) litros bimestrais
 c) Óleo lubrificante - 1.600 (mil e seiscentos) litros bimestrais

PORTARIAS DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE MARÇO DE 2003

NOME: ESMERALDA CORRÊA DOS SANTOS
 CARGO: Agente de Portaria
 MATRÍCULA Nº 5105293-016 CIC. 144.879.262-20
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
 PERÍODO: 01/04/03 a 04/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Sr. Cruz do Arari
 OBJETIVO: Realizar Inventário de Bens Móveis das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE MARÇO DE 2003

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO SILVA MOUTA
 CARGO: Agente de Portaria
 MATRÍCULA Nº 5220297-018 CIC. 174.578.662-72
 Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 02/04/03 a 04/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Cachoeira do Arari
 OBJETIVO: Realizar Inventário de Bens Móveis das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 045 DE 27 DE MARÇO DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA TITO DA SILVA
 CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
 MATRÍCULA Nº 0077631-015 CIC. 029.731.382-72
 Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (Cinco) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 22/04/03 a 26/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Afuá e Chaves
 OBJETIVO: Realizar Inventário de Bens Móveis das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 046 DE 27 DE MARÇO DE 2003

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS
 CARGO: Agente Administrativa
 MATRÍCULA Nº 0077569-017 CIC. 096.856.502-68
 Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 23/04/03 a 25/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Ponta de Pedras
 OBJETIVO: Realizar Inventário de Bens Móveis das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE MARÇO DE 2003

NOME: MIGUEL TAVARES DE PAULA
 CARGO: Agente Administrativo
 MATRÍCULA Nº 0123285-016 CIC. 210.382.602-72
 Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 15/04/03 a 17/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Salvaterra
 OBJETIVO: Realizar Inventário de Bens Móveis das Unidades vinculadas ao 7º Centro Regional

PORTARIA Nº 048 DE 31 DE MARÇO DE 2003

NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO
 CARGO: Médico Veterinário
 MATRÍCULA Nº 5134420-017 CIC. 146.277.952-20
 Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (Cinco) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 07/04/03 a 11/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Ponta de Pedras
 OBJETIVO: Realizar Capacitação em VISA, Treinamento em Coleta e Remessa de Material, Orientação e Formação das Comissões de Controle da Infecção.

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE MARÇO DE 2003

NOME: JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
 CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
 MATRÍCULA Nº 0086711-017 CIC. 210.676.102-72
 Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 07/04/03 a 09/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Salvaterra
 OBJETIVO: Dar Acompanhamento dos Municípios na Área de Proteção Social

PORTARIA Nº 050 DE 31 DE MARÇO DE 2003

NOME: JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA Nº 5089972-013 CIC. 116.659.392-49
 Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (Quatro) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
 PERÍODO: 07/04/03 a 10/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Salvaterra

OBJETIVO: Dar Acompanhamento dos Municípios na Área de Proteção Social
 PORTARIA Nº 051 DE 31 DE MARÇO DE 2003

NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA
 CARGO: Agente Administrativo
 MATRÍCULA Nº 5347637-019 CIC. 245.131.562-87
 Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (Três) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 07/04/03 a 09/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Salvaterra
 OBJETIVO: Dar Acompanhamento dos Municípios na Área de Proteção Social

PORTARIA Nº 052 DE 31 DE MARÇO DE 2003

NOME: MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR
 CARGO: FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA
 MATRÍCULA Nº 0092312-018 CIC. 081.344.302-44
 Nº DE DIÁRIAS: 5,0 (Cinco) diárias
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
 PERÍODO: 07/04/03 a 11/04/03
 ORIGEM: BELÉM DESTINO: Ponta de Pedras
 OBJETIVO: Realizar Vigilância Epidemiológica (Avaliação de Rotina, Movimentação de Medicamentos, Estoque de Distribuição e Dispensação - Portaria 344 / 98)

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE ABRIL DE 2003 CONCEDER

NOME: ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS
 MATRÍCULA: 0119520-011
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO: UM, DE SALVATERRA
 TRIÊNIO: 02/01/98 a 02/01/01
 PERÍODO: 01/04/03 a 30/05/03

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE ABRIL DE 2003 CONCEDER

NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0107492-012
 CARGO: ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO: 7º C.R.S.
 TRIÊNIO: 01/05/97 a 01/05/00
 PERÍODO: 03/03/03 a 01/04/03

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE ABRIL DE 2003

NOME: MARIA HILMA LEITÃO COELHO
 MATRÍCULA: 0092614-019
 CARGO: LOT. MECANOGRÁFA/ UM, DE AFUÁ
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 012 DE 25/03/03,
 QUE CONCEDE 60 SESENTA DIAS DE LICENÇA
 PRÊMIO CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE
 01/06/95 a 01/06/98, NO PERÍODO DE 02/05/03 A 30/06/03.



HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE ABRIL DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2003.

Matrícula	Nome	Mês
5829844	Alex Borges Carvalho	Abril
3259510	Alice da Silva Pinentel	Abril
5829801	Anderson Costa da Silva	Abril
0122629	Benedito Paulo Bezerra	Abril
5150060	Cirelayton José Borges Carneiro	Abril
5827930	Daniella de Sousa Oliveira	Abril
5828082	Eliane do Socorro Ferreira Lima	Abril
5851246	Eloiza Helena dos Santos Renteiro	Abril
5135150	Emmanuel de Jesus Soares de Souza	Abril
3259803	Erika Maria Richisch de Figueiredo	Abril
5722110	Florentina do Socorro Martins Balbi	Abril
5322510	Francimar Nazare Fontenele Ferreira	Abril
5429129	Horácio Ferreira Cunha Bastos	Abril
5828562	Ineluce Nazaré Rocha Ribeiro	Abril
5851238	Ivanilde Pereira da Silva	Abril
5849241	Janete do Socorro Nunes Darnis	Abril
3258289	José Luiz Nobrega de Araújo	Abril
5829461	José Marcos Silva da Costa	Abril
5828660	Luciana da Silva Cruz Cardoso	Abril
5174210	Lucilene Moraes do Rosário	Abril
5829631	Marcia do Socorro Silva Fernandes	Abril
5829984	Marcos Dimitrios Cabral Moura	Abril
3258939	Maria do Socorro Batista da Silva	Abril

8004188	Maria José Brandão Dantas	Abril
5829321	Maurício Soares Carneiro	Abril
5829968	Nadia Pereira dos Santos	Abril
5830044	Nadia Sueli Souza Pinheiro	Abril
5828899	Nilza Maria Ferreira da Silva	Abril
5829585	Norma Sueli da Cunha Freire	Abril
5843308	Oceanira Pantoja	Abril
5135168	Selma Mariza Costa Figueiredo	Abril

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE ABRIL DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2003.

Matrícula	Nome	Mês
5851220	Adriana Suely Monteiro Benjamin	Abril
5852200	Albélia Oliveira Araújo	Abril
5851262	Angela Maria da Luz Costa	Abril
5851092	Laria Ruiz Lira	Abril
5850290	Maria Clotilde Aguiar Justino	Abril
5037859	Mário José Onofre dos Santos Tautenge	Abril
5851149	Silvia Helena Silva do Nascimento	Abril

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2001.

Matrícula	Nome	Mês
5813433	Carla Suely Fernandes De Lima	Abril

ERRATA

Nome: Sandra Regina dos Santos
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: Diretoria Assistencial
 Vigência: 20.03.03.
 Onde se lê: A contar de 20.03.03
 Leia-se: A contar de 01.04.03
 Obs: Retificado por ter sido com incorreção no DOE nº 29.912 de 27.03.03
 De-De Ciência, Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente / FPEHCGV
 Belém, 03 de Abril de 2003



SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATOS

ERRATA

CONTRATO Nº 013/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro de Valorização da Família-CEVAFAM
 Onde se lê: Contrato nº 013/03
 Leia-se: Contrato nº 015/03

CONTRATO Nº 013/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Comércio de Combustíveis, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda.
 Objetivo: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes para atender o abastecimento dos veículos que servem a SETE/PS pelo prazo de 90 (noventa) dias.
 Valor: R\$ 38.031,00

Doação Orçamentária: 23101.08122-0125-2900-339030-Fonte:001

23101.08122-0125-2901-339030-Fonte:001

Vigência: 28.03.03 a 27.06.03

Data de Assinatura: 28.03.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONTRATO Nº 016/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Pará-SENAI-PA

Objetivo: Prestação de serviços relacionados à execução das ações da Qualificação e Recuperação e aperfeiçoamento profissional referentes ao exercício financeiro de 2002 constante do Plano/P.A.

Valor: R\$ 250.053,00

Doação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2182-3390-3900-Fonte:006

Vigência: 03.04.03 a 30.04.03

Data de Assinatura: 03.04.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.919

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
07 de abril de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 070 DE 03 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Vigia e Santarém Novo-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: dar continuidade às ações da DIRMIE em relação à Agenda Mínima; PERÍODO: 09 a 11.04.2003.
PORTARIA Nº 072 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: São Miguel do Guamá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 04 a 05.04.2003.

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento FÊNIX CURTIDORA LTDA; DATA: 08.04.2003.
PORTARIA Nº 075 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Economista, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento FÊNIX CURTIDORA LTDA; DATA: 08.04.2003.
PORTARIA Nº 076 DE 04 DE ABRIL DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREIA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ananindeua-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar Diretora e Técnica desta Secretaria; DATA: 08.04.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 071 DE 03 DE ABRIL DE 2003
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, CIC nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 0055 2125 339030 - R\$ 150,00
24101 23 691 0055 2125 339036 - R\$ 200,00
24101 23 691 0055 2125 339039 - R\$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.04.2003
PORTARIA Nº 073 DE 04 DE ABRIL DE 2003
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5798647-019, CIC nº 049.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0136 2137 339030 - R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 04.04.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 042/2003-ADEPARÁ, DE 03 DE ABRIL DE 2003
A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
RESOLVE:
Conceder 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondendo a presente Portaria no valor total de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), em favor do servidor LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Engenheiro Agrônomo, CIC nº 029.972.902-01, Carteira de

Identidade nº 4844894-SSP/PA, para viajar com destino ao município de MARABÁ/PA, para fazer abertura no Curso de Atualização em Febre Aftosa para os Médicos Veterinários de Campo, no período de 07 a 08 de abril de 2003.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA LUZ SILVA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 043/2003-ADEPARÁ, DE 03 DE ABRIL DE 2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
RESOLVE:

Conceder 8,5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondendo a presente Portaria no valor total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), em favor do servidor JOSÉ JAIR ALVES COSTA, ocupante do cargo/função de Técnico Agrícola, CIC nº 180.518.552-72, Carteira de Identidade nº 1469931-SSP/PA, para viajar com destino ao município de ALMEIRIM e PORTO DE MOZ/PA, para coordenar a operacionalização da fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem agropecuária, no período de 03 a 11 de abril de 2003.
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

ERRATA

NA PORTARIA Nº 030/2003-ADEPARÁ, de 25 de março de 2003, publicado no D.O.E. nº 29.912, de 27 de março de 2003, de LUIZ PINTO DE OLIVEIRA ONDE SE LÊ: Conceder 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), correspondendo a presente Portaria no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
LÊIA-SE: Conceder 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), correspondendo a presente Portaria no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

MARIA LUZ SILVA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/03

PORTARIA Nº 0136/03-28.03.03

Nome: Ambrosina Nascimento de Vasconcelos

Matrícula: 3178978

Cargo/função: Secretária

Motivo: Designar, a contar de 01.04.03, para exercer a função gratificada de Secretária da Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 0138/03-28.03.03

Nome: Ângela Maria da Costa

Matrícula: 3176444

Cargo/função: Auxiliar Administrativa

Motivo: Revogar, a contar de 01.04.03, a PORTARIA Nº 0096/03, que designa para exercer a função gratificada de Secretária da Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 0140/03-27.03.03

Nome: Ricardo Luiz Amaral Santos

Matrícula: 5850070

Cargo/função: Técnico em Agropecuária

Motivo: Revogar, a contar de 01.02.03, a PORTARIA Nº 0182/01, que designa para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Grupamento/Regional das Ilhas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS, PUBLICADAS NO D.O.E. DE 03.04.03

Onde se lê: PORTARIA Nº 0141/03-01.04.03

Lê-se: PORTARIA Nº 0141/03-01.04.03

Onde se lê as Portarias nº 143/144/145/146/03- a contar 01.04.03

Lê-se a contar 08.04.03

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2003

Objetivo: Contratação dos Serviços de Seguro de Vida em Grupo
Firma Vencedora: REAL PREVIDÊNCIA SEGURO-S/A JCS Corretoras de seguros S/A
Período: Abril a Dezembro de 2003
Marituba (Pa), 04 de Abril de 2003.

EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Presidente da EMATER

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2003

Objetivo: Contratação de Pessoa Jurídica qualificada para agenciamento de passagem Área dentro e Fora do estado.

Firma Vencedora: Norte Turismo

Período: Abril a Dezembro de 2003.

Marituba (Pa), 04 de abril de 2003.

EDUARDO DA SILVA KATAOKA - Presidente da EMATER

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

ERRATA

CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.918 DE 04/04/2003
ONDE SE LÊ: No dia 14 de abril de 2003, às 10:00 horas
LÊIA-SE: No dia 23 de abril de 2003, às 13:00 horas

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MICHEL DIB TACHY
TRAV 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

TERMO DE DISTRATO Nº 01/2003

Partes: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINERIOS - KLADIN DO ROSÁRIO ALMEIDA

Objeto: Rescisão de forma amigável, do Contrato de trabalho nº 001/01.

Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 31/03/2003.

Ordenador: Leocádia Maria Nogueira de Oliveira.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 227/2003 DE 04 DE ABRIL DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - RETIFICAR o período de gozo de férias dos servidores DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA, matrícula nº 5633117/1 e JOSÉ DO SOCORRO MORAES DA CRUZ, matrícula nº 5632633/1, constante da PORTARIA Nº 140/2003, de 19.03.2002, publicada no D. O. E. nº 29.907, de 20.03.2003.

ONDE SE LÊ: 01 a 30.04.2003

LÊIA-SE: 04.04 a 03.05.2003.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 000228 DE 04 DE ABRIL DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

EXONERAR o Advogado PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO, matrícula nº 5805428-018, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a partir de 01 de abril de 2003.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 000229 DE 04 DE ABRIL DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

NOMEAR o Engenheiro Civil DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a partir de 01 de abril de 2003, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA Nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Descentralizadas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos nos meses de fevereiro e março de 2003.

Belém, 03 de abril de 2003

DILERMANO GUEDES CABRAL
Secretário Geral

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2002-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Marsoft & Marwood Comércio Indústria e Serviços Ltda.
OBJETO: A complementação dos recursos originais no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), referente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2003, de conformidade com a prorrogação constante do 2º Termo Aditivo, com a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2904 e Elemento de Despesa: 3390-39.
FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARLON FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Geral

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 247/03 DP-G, DE 02/04/03

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Mônica Pálheta Furtado Belém, matrícula nº 5832080-011, lotada na Diretoria Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 07 a 09/04/03, para se deslocar à Mojú, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 248/03 DP-G, DE 02/04/03

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Maria Goreth Silva Fontes, matrícula nº 5292088-013, lotada na Diretoria Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 07 a 11/04/03, para se deslocar à Comari do Norte, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 249/03 DP-G, DE 02/04/03

Conceder 10 (dez) diárias a servidora Dayse Mendes Gonçalves, matrícula nº 3083594-017, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 04 a 14/04/03, para se deslocar à Gurupá, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 250/03 DP-G, DE 02/04/03

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 07 a 11/04/03, para se deslocar à Salazar, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 251/03 DP-G, DE 02/04/03

Conceder 03 (três) diárias a servidora Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061-010, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 25/04/03, para se deslocar à Salazar, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 252/03 DP-G, DE 03/04/03

Conceder 20 (vinte) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Celestina Maria Duarte Elleres, matrícula nº 5135621-010, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria do Interior, no período de 10 a 29/03/03, de acordo com fundamento no Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 253/03 DP-G, DE 03/04/03

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Maria Cândida Costa Feitosa, matrícula nº 3083837-017, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 06 a 13/03/03, de acordo com fundamento no Artigo 85, do RJU Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 261/03 DP-G, DE 04/04/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 1875/03, licença saúde ao servidor José Isaac Pacheco Lima, matrícula nº 3084558-015, lotado na Diretoria Metropolitana, no período de 10 a 29/03/03, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 519º - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 414/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a denúncia do Assessor de Interior da Área Sul/Sudeste, de que teriam praticado irregularidades quando da realização dos exames para primeira habilitação da senhora Rosemyre Alves Posselton, feitos na 4ª Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Tucuruí;

CONSIDERANDO ainda, o despacho do Procurador Jurídico deste Departamento de Trânsito, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Sindicância, para apurar a denúncia acima mencionada, observando-se o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelas servidoras EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, MARIA DE NAZARETH GONÇALVES FERRERIRA e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar possível irregularidade do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes, da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 20 de março de 2003,
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321/97

Objeto: Viabilizar alimentação dos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Capitão Poço.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor "Per Capita"/Mês R\$ 69,00 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

Valor do Convênio: R\$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Data da Assinatura: 1º de abril de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.

Foro: Belém-PA

Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabba/Superintendente
José Raimundo de Oliveira/Prefeito

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 01/03

PARTE CONTRATADA: Evanorte Comércio LTDA

CNPJ Nº 05.488.982/0001-26 / I.R.Nº 15.228.896-1

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de reforma do Comando do Quartel do Comando Geral da PMPA (QCC).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 06/03 a 06/04/03.

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/03

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 148.858,50 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa 339039 - Outros Serviços

Terceiros/Pessoa Jurídica, constante na Atividade nº 2900 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, cuja fonte é a nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 06 MAR 03.

FORO: Belém-PA;

ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 04 de abril de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

NOTIFICAÇÃO

Em razão do silêncio da notificação ao Ofício nº 089/2003-DG/SEGUP, notificamos a empresa SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00183087/0001-10, estabelecida na Av. Duque de Caxias nº 869, Cidade de Belém, Estado do Pará, a apresentar defesa prévia e contraditório ao Laudo Pericial nº 010/03, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, pela aplicação da penalidade preconizada no inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 04 de abril de 2003

Secretaria Executiva de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 044/2002-SEGUP

Modalidade: Convite nº 007/2002, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) e a empresa SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 00.918.308/0001-10.

Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Objeto e justificativo do Adjuante: Os contratantes, resolvem de comum acordo e, com fundamento no artigo nº 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aditar o presente Contrato com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) que equivale a R\$12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica, com reposição de peças nos veículos pertencentes a SEGUP, a partir da data da assinatura do termo.

Dotação Orçamentária: 06.363.0092-2312 - 06.183.0860-2484 - 06.122.0125.2901

06.122.0125.2902, elemento: 339039 - fonte: 001.

Data da assinatura: 01/04/2003.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 01/04/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Marcelo Santos do Couto

SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA

PORTARIA Nº 112/2003-DG DE 02 DE ABRIL DE 2003

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo nº 2003/2845.

RESOLVE designar para compor a Comissão de Sindicância, os servidores DP: Manoel Gonçalves de Oliveira, SGT PM Maria das Graças Tavares Fernandes e Ademir dos Santos, para sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade direta pela infração de trânsito.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública

PORTARIA Nº 109/2003-DG DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: IVANILDO FERREIRA ALVES

Cargo: Secretário Executivo de Segurança Pública

Nº de Diárias: 3 ½ (três e meia) - Valor R\$ 262,50

Origem: Belém-Pará

Destino: BREU BRANCO e TUCURUI - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 06.04.2003

PORTARIA Nº 110/2003-DG DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA

Cargo: MAJ/PM

Nº de Diárias: 3 ½ (três e meia) - Valor R\$ 210,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BREU BRANCO e TUCURUI - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 06.04.2003

PORTARIA Nº 111/2003-DG DE 03 DE ABRIL DE 2003

Nome: OSVALDO LOURINHO DESOUSA JÚNIOR

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 3 ½ (três e meia) - Valor R\$ 175,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BREU BRANCO e TUCURUI - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 06.04.2003

PORTARIA Nº 113/2003-DG DE 04 DE ABRIL DE 2003

Nome: LISNETI MARIA DE CASTRO

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 90,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BARCARENA - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 03 a 04.04.2003

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 114/2003-DG DE 04 DE ABRIL DE 2003
 Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA
 Cargo: CB/PM
 Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: BARCARENA - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 03 a 04.04.2003

PORTARIA Nº 115/2003-DG DE 04 DE ABRIL DE 2003
 Nome: RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES
 Cargo: Assistente Social
 Nº de Diárias: 1 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: BARCARENA - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 03 a 04.04.2003

PORTARIA Nº 116/2003-DG DE 03 DE ABRIL DE 2003
 Nome: ALEXANDRI MARTINS ARAÚJO
 Cargo: IPC
 Nº de Diárias: 3 ½ (três e meia) - Valor R\$ 175,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: BREU BRANCO e TUCURUI - B
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 03 a 06.04.2003

PORTARIA Nº 117/2003-DG DE 03 DE ABRIL DE 2003
 Nome: ANA CRISTINA SALES
 Cargo: Aus. Técnico
 Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
 Elemento de Despesa: 339030

PORTARIA Nº 118/2003-DG DE 02 DE ABRIL DE 2003
 Conceder ao servidor JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, Economista, 58 (cinquenta e oito) dias de Licença Saúde, no período de 02.02 a 31.03.2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
 RUA DOS TÁHOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 13/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo nº E 2001/0216-GTJ, de interesse de Luiz Gonzaga Paz dos Santos.
DECISÃO:
 Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 04 de março de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S.A., efetuar o pagamento do valor apresentado em orçamento a título de ressarcimento, pelos danos causados no equipamento elétrico do consumidor.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 14/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo nº E 2000/0970-GTJ, de interesse de Silvia Maria da Silva Reis.
DECISÃO:
 Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 27 de maio de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S.A., efetuar o pagamento do valor apresentado em orçamento a título de ressarcimento, pelos danos causados no equipamento elétrico do consumidor.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 15/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo nº 040.001.14301-71/2001, de interesse de Leda da Rocha Serruya.
DECISÃO:
 Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 17 de abril de 2002, que determinou o arquivamento do processo pela improcedência da reclamação, tendo em vista que o laudo emitido pelo INMETRO/IMEP confirmou a normalidade do equipamento de medição, devendo o consumidor, caso a fatura reclamada ainda se encontre em aberto, operacionalizar a quitação.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 16/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo A/E 001/2002-GTJ, de interesse da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.
DECISÃO:
 Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Diretoria Geral da ARCON, considerando a legitimidade do Auto de Infração nº 001/2002, que determinou a aplicação da penalidade do grupo IV prevista no inciso IX, do art. 7º da Resolução ANEEL nº 318, de 6/10/1998.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 17/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo nº 040.000.51902-10/2002, de interesse de Graciano Ribeiro Marques.
DECISÃO:
 Art. 1º - Acatar o recurso da rede CELPA, de 24 de junho de 2002, opinando pela reformulação da decisão da Ouvidoria da ARCON.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 18/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo nº 040.000.73402-01/2002, de interesse de Jacema Jara Fátima da Silva Claves.
DECISÃO:
 Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 21 de maio de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S.A., reter o procedimento adotado, desconsiderando o art. 72 aplicado pela Rede CELPA e aplicando o art. 71 da Resolução ANEEL 456/2000, pelo fato do equipamento de medição ter apresentado deficiência em seu funcionamento, conforme apurado em exame pericial. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 19/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo nº 040.002.30901-68/2001, de interesse de Maria de Nazaré Alves.
DECISÃO:
 Art. 1º - Acatar o recurso da Rede CELPA, de 24 de junho de 2002 opinando pela reformulação da decisão da Ouvidoria da ARCON.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 20/2003, de 01 de abril de 2003, referente ao Processo nº 040.002.28502-82/2002, de interesse de Herculano Correia do Nascimento Neto.
DECISÃO:
 Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 08 de agosto de 2002, que determinou o arquivamento do processo pela improcedência da reclamação, tendo em vista que o laudo emitido pelo INMETRO/IMEP confirmou a normalidade do equipamento de medição, devendo o consumidor, caso as faturas reclamadas ainda se encontrem em aberto, operacionalizar a quitação.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente do CONERC

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/03
 Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF) 02.598.119/0001-33/Cléia Lúcia Xavier Ferreira (C.P.F/MF Nº 645.969.822-87).
 Objeto do Contrato inicial: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços na área de informática, visando atuar nas atividades relacionadas ao SIGEFIS, conforme conteúdo do processo nº 2003/315909.
 Valor global do contrato inicial: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
 Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, a iniciar em 09.04.2003 e encerrar em 08.05.2003, conforme relatório apresentado pelo Grupo Técnico de Energia - GTE, por conveniência administrativa.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80.201.04.125.0120.2431-339036-Outros serviços de terceiros - Pessoa Física-Fonte-060-Valor-R\$-400,00 (Quatrocentos reais).
 Fundamento Legal: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
 Data da Assinatura: 08.04.03.
 Foro: Belém-PA.
 Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.
 Coordenador Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/03
 Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF) 02.598.119/0001-33/Deyvid Nelson Farias Fonseca (C.P.F/MF Nº 704.856.312-53).
 Objeto do Contrato inicial: O objeto do presente contrato é a execução pela Contratada de serviços na área de informática, visando atuar nas atividades relacionadas ao SIGEFIS, conforme conteúdo do processo nº 2003/315909.
 Valor global do contrato inicial: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
 Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, a iniciar em 09.04.2003 e encerrar em 08.05.2003, conforme relatório apresentado pelo Grupo Técnico de Energia - GTE, por conveniência administrativa.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional

programática: 80.201.04.125.0120.2431-339036-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física-Fonte-060-Valor-R\$-400,00 (Quatrocentos reais).
 Fundamento Legal: Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
 Data da Assinatura: 08.04.03.
 Foro: Belém-PA.
 Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.
 Coordenador Administrativo.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2003.
OBJETO: Restauração da rodovia PA-127, no trecho rodovia BR-316 / São Domingos do Capim, numa extensão de 46,60 km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional. A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar a empresa CONSTRUTORA BARBOSA NELLO S/A e habilitar as demais empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 04 de abril de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003.
OBJETO: Fornecimento de vestuário e calçados para fardamento de diversas categorias funcionais da SETRAN. A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar a empresa POMPANO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES e habilitar as demais empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 04 de abril de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 01
 No do Contrato Original: 21/2002 - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: ABB Medição de Água S/A, CNPJ/MF nº 21.581.509/0001-45.
 Objeto do Contrato Original: Aquisição de bancadas eletrônicas de aferção de hidrômetros, necessárias ao Programa de Ações de Fortalecimento da COSANPA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço no 01/2002, com fundamento no art. 22, § 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
 Valor do Contrato Original: R\$ 576.840,00.
 Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Alteração do fornecimento de uma Bancada Semi-Automática, por mais uma Bancada Eletrônica; Acréscimos de Serviços; Mudança da razão social de ABB Medição de Água S/A, para ELSTER Medição de Água S/A e Prorrogação do prazo contratual.
 Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 27/03/2003 a 09/06/2003.
 Dotação Orçamentária: Contrato de Emprestimo com o BID nº 649/OC-BR e recursos do Orçamento do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.
 Data da Assinatura: 28/03/2003
 Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
 Presidente:
 Belém, 04 de abril de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 01
 No do Contrato Original: 24/2002 - Projeto Una - COSANPA.
 Parte Contratante: TECNOMETAL - Engenharia e Construções Mecânicas Ltda., CNPJ/MF nº 38.625.489/0001-60.
 Objeto do Contrato Original: Aquisição de equipamentos para limpeza e desassoreamento de canais, necessárias ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém.
 Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 02/2002 - Lote 07, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
 Valor do Contrato Original: R\$ 898.045,87.
 Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
 Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 28/03/2003 a 30/06/2003.
 Dotação Orçamentária: Contrato de Emprestimo com o BID nº 649/OC-BR e recursos do Orçamento do Estado do Pará, referentes à contrapartida local.
 Data da Assinatura: 28/03/2003
 Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
 Presidente:
 Belém, 04 de abril de 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAY. DO CHACO. 2158 - F (91) 246-4022RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇAS PARA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA 103 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810/94, 01 (um) ano de Licença Para Tratar Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor HEDER NEVES DE SOUZA, matrícula nº 6580/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, código Cgp-ANScg. 608.1, Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 01/04/03 a 31/03/04.

PORTARIA 104 DE 03 DE ABRIL DE 2003

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810/94, 02 (dois) anos de Licença Para Tratar Interesse Particular, sem remuneração, a servidora ELIZABETH GABY FERRAZ, matrícula nº 3154670/1, ocupante do cargo de Técnico "C", lotada nesta Secretaria, no período de 07/04/03 a 05/04/05.

Registre-se, Publique-se e Compre-se

ARQTM JOAQUIM PASSARINHO

Secretário Executivo de Obras Públicas

7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003, DE 03 DE ABRIL DE 2003.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará referente ao exercício de 2001.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de abril de 2003.

DEPUTADO MÁRIO COUTO

Presidente

DEPUTADO HAROLDO MARTINS

1º Secretário

DEPUTADO JÚNIOR FERRARI

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 001/03
(PROCESSO Nº 200103895-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103895-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 002/03
(PROCESSO Nº 200206072-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Otência dos Santos Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Otência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muaná no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200206072-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 003/03
(PROCESSO Nº 19997483-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Claudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudio Furman, Prefeito Municipal de Tucuruí no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997483-00, referente a denúncia nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 004/03
(PROCESSO Nº 200204801-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Silva Odeiras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Silva Odeiras, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204801-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 005/03
(PROCESSO Nº 200110872-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emanoel da Costa Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emanoel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110872-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 006/03
(PROCESSO Nº 200005111-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemar Rosa Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdemar Rosa Fernandes, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005111-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 007/03
(PROCESSO Nº 200005980-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Nazareno Paiva de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Nazareno Paiva de Araújo, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no período de 08 de abril a 24 de maio e 09 e 10 de julho de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005980-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 008/03
(PROCESSO Nº 200005980-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemir Marques Damasceno.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdemir Marques Damasceno, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no período de 01 de janeiro a 07 de abril; 25 de maio a 08 de julho e 11 de julho a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200005980-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 009/03
(PROCESSO Nº 200006652-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário da Costa Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário da Costa Leão, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006652-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 010/03
(PROCESSO Nº 200107307-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoni da Cunha Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoni da Cunha Macedo, Prefeito Municipal de Bagre no período de 01 de janeiro a 14 de junho e 01 de julho a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107307-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 011/03
(PROCESSO Nº 200107307-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Martins de Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Martins de Matos, Prefeito Municipal de Bagre no período de 15 a 30 de junho de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107307-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 012/03
(PROCESSO Nº 200110760-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Bezerra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110760-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 013/03
(PROCESSO Nº 200002791-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elvira Aparecida Comerlati.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elvira Aparecida Comerlati, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002791-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 014/03
(PROCESSO Nº 200003354-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wellington Leite dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bujão no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003354-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 015/03
(PROCESSO Nº 200007556-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Crisóstomo de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Crisóstomo de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007556-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 016/03
(PROCESSO Nº 19995896-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dalvi da Silva Viana. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dalvi da Silva Viana, Presidente da Câmara Municipal de Camarã do Norte no período de 01 de janeiro a 07 de maio de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995896-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 017/03
(PROCESSO Nº 200101228-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita de Cássia Oliveira de Santana. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rita de Cássia Oliveira de Santana, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101228-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 018/03
(PROCESSO Nº 200103456-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilmar José da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103456-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 019/03
(PROCESSO Nº 200202670-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acaá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202670-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 020/03
(PROCESSO Nº 19998220-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Rodrigues de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Rodrigues de Freitas, Responsável pelo Instituto de Previdência o senhor José Antonio dos Santos, Prefeito Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19998220-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 021/03
(PROCESSO Nº 200205896-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antonio dos Santos Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio dos Santos Carvalho, Prefeito Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200205896-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 022/03
(PROCESSO Nº 200004494-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marçal de Jesus Soares Palheta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marçal de Jesus Soares Palheta, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004494-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 023/03
(PROCESSO Nº 200003272-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Neide Oliveira Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Neide Oliveira Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003272-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 024/03
(PROCESSO Nº 200100001-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando Reis Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando Reis Pantoja, Presidente da Câmara Municipal de Belém no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200100001-00, referente a Denúncia formulada pelo senhor Adalberto Mendes Ferreira, Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Belém, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 025/03
(PROCESSO Nº 200204663-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Helder Tavares Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Helder Tavares Cruz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Lupiranga no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204663-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 026/03
(PROCESSO Nº 19994948-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Aluna no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994948-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 027/03
(PROCESSO Nº 20011345-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20011345-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 028/03
(PROCESSO Nº 20000105-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Batista Ataíde Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista Ataíde Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20000105-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 029/03
(PROCESSO Nº 200201317-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elquias Nunes dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elquias Nunes dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel no período de 01 de janeiro a 30 de agosto de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201317-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 030/03
(PROCESSO Nº 200201317-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita Elza Jardim Monteiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rita Elza Jardim Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201317-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 031/03
(PROCESSO Nº 200003558-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto José Augusto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto José Augusto, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência de Tucuruí no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003558-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 032/03
(PROCESSO Nº 200009955-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Zelino Lopes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zelino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009995-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 033/03
(PROCESSO Nº 200002960-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002960-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 034/03
(PROCESSO Nº 19994958-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ciro Souza Góes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ciro Souza Góes, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994958-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 035/03
(PROCESSO Nº 200003559-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matilde Dias da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matilde Dias da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003559-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 036/03
(PROCESSO Nº 200206025-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Ângelo M. de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Ângelo M. de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200206025-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 037/03
(PROCESSO Nº 200103318-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ládiane Pimentel Feitosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ládiane Pimentel Feitosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Dom Eliseu no 1º e 3º trimestre de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103318-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 038/03
(PROCESSO Nº 200103318-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Jesus de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Antonio Jesus de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Dom Eliseu no 2º trimestre de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103318-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 039/03
(PROCESSO Nº 200103318-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria do Socorro Pimentel Marinho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria do Socorro Pimentel Marinho, Responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Dom Eliseu no 4º trimestre de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103318-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 040/03
(PROCESSO Nº 200005585-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005585-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 041/03
(PROCESSO Nº 200109352-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Aguiar Silveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200109352-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 042/03
(PROCESSO Nº 19995665-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Francisco de Moraes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995665-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 043/03
(PROCESSO Nº 200001468-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elzemar da Silva Paes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elzemar da Silva Paes, Prefeito Municipal de Abaetetuba no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001468-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 044/03
(PROCESSO Nº 200007392-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cassimiro de Almeida Corrêa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cassimiro de Almeida Corrêa, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício

financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007392-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 045/03
(PROCESSO Nº 199910428-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ullaquim da Silva Ribeiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ullaquim da Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910428-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 046/03
(PROCESSO Nº 19991259-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Antonio Silva e Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Antonio Silva e Costa, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19991259-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 047/03
(PROCESSO Nº 200007050-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnaldo Evangelista Reis.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnaldo Evangelista Reis, Responsável pelo SAAL de Dom Eliseu no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007050-00, referente a prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 048/03
(PROCESSO Nº 200005940-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito das Graças Moraes Barra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito das Graças Moraes Barra, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afãno exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005940-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 049/03
(PROCESSO Nº 9814034-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Companhia de Atores Teatromania S/c Ltda.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Companhia de Atores Teatromania S/c Ltda, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9814034-00, referente a prestação de contas do Convênio nº 009/97, celebrado com a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 050/03
(PROCESSO Nº 200200175-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cláudia Monteiro de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

referido período.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 069/03
(PROCESSO Nº 200004817-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2000004817-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 070/03
(PROCESSO Nº 200107442-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Ribeiro dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Ribeiro dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107442-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 071/03
(PROCESSO Nº 200107442-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Etelvina Lisboa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Etelvina Lisboa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107442-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 072/03
(PROCESSO Nº 200003242-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003242-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 073/03
(PROCESSO Nº 200201065-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Araújo da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Araújo da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201065-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 074/03
(PROCESSO Nº 200005262-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Salviano Campos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salviano Campos, Prefeito Municipal de Porto de Mox no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005262-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 075/03
(PROCESSO Nº 200105487-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Martins Nunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Martins Nunes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 530.555,37 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 076/03
(PROCESSO Nº 200107771-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Wilson Amorim Paracampus. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Wilson Amorim Paracampus, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 077/03
(PROCESSO Nº 973692-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Rodrigues de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Rodrigues de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Curralinho no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 078/03
(PROCESSO Nº 19996394-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Silveira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Silveira Lima, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 079/03
(PROCESSO Nº 19993532-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudomiro Gomes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 080/03
(PROCESSO Nº 19993779-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Breves no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.177,50 (vinte e quatro mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 081/03
(PROCESSO Nº 20000532-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osear Pedro de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osear Pedro de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 205.737,37 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 082/03
(PROCESSO Nº 200101741-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vivaldo Macedo Rodrigues. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vivaldo Macedo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 97.191,09 (noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 083/03
(PROCESSO Nº 200001856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Alice de Lourdes da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Alice de Lourdes da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 99,61 (noventa e nove reais e um centavo), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 084/03
(PROCESSO Nº 200107302-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Custódio da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Custódio da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.822,10 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 085/03
(PROCESSO Nº 200003345-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wilson Moraes Nunes.

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wilson Moraes Nunes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 086/03
(PROCESSO Nº 200005412-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Pirá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 087/03
(PROCESSO Nº 200004225-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência de Aurima do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.262,18 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 088/03
(PROCESSO Nº 200104550-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aziz da Silva Salomão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aziz da Silva Salomão, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 089/03
(PROCESSO Nº 200003205-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lindalva Ferreira Silva da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lindalva Ferreira Silva da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Santarém Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias R\$ 1.698,36 (mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 090/03
(PROCESSO Nº 200009503-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Benedito Pimentel Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos

Benedito Pimentel Pantoja, Presidente da Associação Carnavalesca Alegria Alegria, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 091/03
(PROCESSO Nº 200002985-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Maria Ramos Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Maria Ramos Costa, Secretária Municipal de Saúde de Baião no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.496,67 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 092/03
(PROCESSO Nº 19999459-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dairio Araújo de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dairio Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 093/03
(PROCESSO Nº 200001269-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada pelo não cumprimento das diligências efetuadas pelo TCM, nos termos do Art. 57, IV da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 094/03
(PROCESSO Nº 200004570-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edvaldo Leite da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edvaldo Leite da Silva, Secretário de Saúde de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 586,19 (quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 095/03
(PROCESSO Nº 200103332-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wellington José Souza Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wellington José Souza Fernandes, Presidente do Instituto de Previdência de Gurupá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 300.926,27 (trezentos mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), já atualizada

monetariamente, julgada em débito e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 096/03
(PROCESSO Nº 19992854-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valter Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valter Alves dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Coaraci do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28,03 (vinte e oito reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 102.595,58 (cento e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 097/03
(PROCESSO Nº 200004739-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Oliveira Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Oliveira Alves, Responsável pelo Fundo de Aposentadoria de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 17.177,55 (dezessete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 098/03
(PROCESSO Nº 200004743-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Oliveira Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Oliveira Alves, Responsável pelo Fundo de Aposentadoria de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 099/03
(PROCESSO Nº 200005014-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Frazão Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Frazão Júnior, Presidente do Instituto de Previdência de Breves no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.624,37 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 100/03
(PROCESSO Nº 9811650-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Oliveira Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Oliveira Alves, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 101/03
(PROCESSO Nº 985848-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 32.550,31 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 48.859,15 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 102/03
(PROCESSO Nº 200006049-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmundo Eduardo Naiff.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmundo Eduardo Naiff, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 103/03
(PROCESSO Nº 19997425-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Frazão Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Frazão Júnior, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Breves no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 465,90 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 104/03
(PROCESSO Nº 989412-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.869,51 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 105/03
(PROCESSO Nº 200004485-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Otência dos Santos Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Otência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muaná no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004485-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 106/03
(PROCESSO Nº 200209032-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Maria de Souza Trindade.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ana Maria de Souza Trindade, Responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Marapanim no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200209032-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 107/03
(PROCESSO Nº 200209032-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Marapanim no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200209032-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 108/03
(PROCESSO Nº 200106478-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudio Furman, Prefeito Municipal de Tucuruí no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200106478-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 109/03
(PROCESSO Nº 200209028-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Rosenildo E. da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Rosenildo E. da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200209028-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 110/03
(PROCESSO Nº 200205827-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Schommer.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Soares Schommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200205827-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 111/03
(PROCESSO Nº 200207687-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Borges da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dário Borges da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200207687-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 112/03
(PROCESSO Nº 19998942-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vicente da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piri no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19998942-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 113/03
(PROCESSO Nº 200203519-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Modesto Figueiredo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Modesto Figueiredo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203519-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 114/03
(PROCESSO Nº 200105669-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Gíria Aurora Pimentel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Gíria Aurora Pimentel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105669-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 115/03
(PROCESSO Nº 200105669-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Samuel da Silva Portilho Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Samuel da Silva Portilho Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim no período de 12 a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105669-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 116/03
(PROCESSO Nº 200010630-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência de Auroara do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200010630-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 117/03
(PROCESSO Nº 19999747-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mirian de Almeida Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mirian de Almeida Costa, Responsável pelo Centro Comunitário São Sebastião no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19999747-00, referente a prestação de contas do Convênio firmado com a Funpapa, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**EDITAL Nº 118/03
(PROCESSO Nº 199910886-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Raimunda Agapito da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda Agapito da Silva, Responsável pelo Centro Comunitário São Francisco, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910886-00, referente a prestação de contas do Convênio nº 89/99, celebrado com a Funpapa. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 119/03
(PROCESSO Nº 200102801-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Fonseca Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Fonseca Costa, Responsável pelo SAAE de São João de Pirabas no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102801-00, referente a prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 120/03
(PROCESSO Nº 200106118-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Roberto X. Nascimento. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Roberto X. Nascimento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Bol no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200106118-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 121/03
(PROCESSO Nº 200206813-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Joaquina Moreira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Joaquina Moreira Lima, Presidente do Instituto de Previdência de Capangema no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200206813-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 122/03
(PROCESSO Nº 200202321-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Larrir Nelson Cardoso Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Larrir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202321-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 123/03
(PROCESSO Nº 200201092-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nazareno Monteiro Dias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nazareno Monteiro Dias, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201092-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 124/03
(PROCESSO Nº 200007335-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wandick Gutierrez. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barentem no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007335-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 125/03
(PROCESSO Nº 200201234-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201234-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 126/03
(PROCESSO Nº 200102863-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Ferreira Freitas Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capangema no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102863-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 127/03
(PROCESSO Nº 984902-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Advanil Cândido Siqueira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Advanil Cândido Siqueira, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984902-00, referente a prestação de contas do Convênio nº 016/97, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 128/03
(PROCESSO Nº 200204670-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benjamin Tascia. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamin Tascia, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Iupiranga no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204670-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 129/03
(PROCESSO Nº 200110457-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Alves de Menezes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Alves de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.638,68 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, sobre despesas glosadas no exercício em análise, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 130/03
(PROCESSO Nº 200002268-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.952,32 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 131/03
(PROCESSO Nº 200003616-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Ribeiro dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Ribeiro dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003616-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 133/03
(PROCESSO Nº 200006046-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmando Eduardo da Silva Naiff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmando Eduardo da Silva Naiff, Prefeito Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006046-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 133/03
(PROCESSO Nº 200101124-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor Cleber Campos D'Antona. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Cleber Campos D'Antona, Presidente da Câmara Municipal de Fero no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101124-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 134/03
(PROCESSO Nº 200103471-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Achilles Igacihalaguti. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Achilles Igacihalaguti, Prefeito Municipal de Inhlangapi no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103471-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 135/03
(PROCESSO Nº 200204586-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Vieira da Costa, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204586-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 26 de março de 2003. Conselheiro Aloísio Chaves Presidente

**EDITAL Nº 136/03
(PROCESSO Nº 200205829-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Paulo Jenuim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Paulo Jenuino, Prefeito Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200205829-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 137/03
(PROCESSO Nº 200201066-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Magda do Socorro Silva da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Magda do Socorro Silva da Silva, Responsável Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201066-00, referente a prestação de contas daquela Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 138/03
(PROCESSO Nº 200104593-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Temponi Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Temponi Barbosa, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104593-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 139/03
(PROCESSO Nº 19996395-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vieira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito Municipal de Bannach no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996395-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 140/03
(PROCESSO Nº 200003414-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vieira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito Municipal de Bannach no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003414-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 141/03
(PROCESSO Nº 200103440-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga Viana Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103440-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 142/03
(PROCESSO Nº 200003512-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Francisco de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003512-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 143/03
(PROCESSO Nº 987856-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Benes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Benes, Prefeito Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 987856-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 144/03
(PROCESSO Nº 200001604-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wagner Pereira da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wagner Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001604-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 145/03
(PROCESSO Nº 200105122-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Pacheco Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Pacheco Pinto, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 01 de janeiro a 27 de junho de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105122-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 146/03
(PROCESSO Nº 200105122-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão Poço no período de 28 de junho a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200105122-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 147/03
(PROCESSO Nº 200002840-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Paiva de Abreu. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Paiva de Abreu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002840-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 148/03
(PROCESSO Nº 200004799-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004799-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 149/03
(PROCESSO Nº 200005065-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Bezerra. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 103.891,00 (cento e três mil, oitocentos e noventa e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 150/03
(PROCESSO Nº 19996240-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberto de Souza Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberto de Souza Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Tauá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.405,45 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 894,14 (oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 151/03
(PROCESSO Nº 20012784-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues da Silva Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.438,81 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 152/03
(PROCESSO Nº 200106112-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Humberto Salvador Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Humberto Salvador Filho, Prefeito Municipal de Salvaterra no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 135.677,28 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 16.926,80 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 153/03 (PROCESSO Nº 19997822-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, anexo dos arts 109, IV e 113 do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Conceição do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 25.947,98 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de março de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Igrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de abril de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200007048-00

Responsável: José Arnaldo Evangelista Reis
Origem: Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO Nº 200300438-00

Interessado: Joelcio Pereira Carneiro
Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte
Assunto: Lei nº 168/2002, de 18.11.2002, que fixa os subsídios dos Vereadores e Membros da Mesa

Directora, para a legislatura 2001/2004

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200009586-00

Interessado: Edmundo Amaral Pingarilho
Origem: Câmara Municipal de Pratinha
Assunto: Decreto Legislativo nº 001/2000, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, para a legislatura 2001/2004

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de abril de 2003.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 117-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DIONÍSIO FRANCISCO DE MELO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50241-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SUSPA nº 154/2000, assinado em 27.06.2000.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 117-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALDIRA ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/100.590-DCI, de 18.02.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/50241-4, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 154/2000-SUSPA, assinado em 27.06.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Dionísio Francisco de Melo, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 118 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51389-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 091/2001, assinado em 27.06.2001.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 119 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53201-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO ALTO BONITO ITACAUNAS - APTRAB/PARAUPEBAS, em face do Convênio IPASEP nº 014/99, assinado em 01.06.99 e seus Termos Aditivos.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 121-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51297-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEPLAN nº 150/98, assinado em 30.06.98.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 121-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JEFFERSON DE PRÁ, Prefeito Municipal de Dom Elizeu, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/03.771-DCI, de 13.09.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 1999/51297-5, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 150/98-SEPLAN, assinado em 30.06.98, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Antônio Jesus de Oliveira, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 122 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO GERALDO LAZARINI, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53204-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, em face do Convênio IPASEP nº 009/99, assinado em 01.04.99.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 123 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51117-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 409/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 124 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50594-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPLAN nº 209/98, assinado em 02.07.98 e seus Termos Aditivos.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 125 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERSON SALVIANO CAMPOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53775-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SETRAN nº 22/98, assinado em 29.05.98.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 126 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52449-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio SEPLAN nº 139/97, assinado em 26.11.97 e seus Termos Aditivos.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 127 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51141-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU, em face do Convênio SEPLAN nº 252/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 128 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52495-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAINTE-TERESA, em face do Convênio SEPLAN nº 25/99, assinado em 08.07.99 e Termo Aditivo.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 129 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50748-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINHEIROS, em face do Convênio SEPLAN nº 334/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 132 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NARCISO ARAÇÃO DE SOUZA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51165-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEPLAN nº 344/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 133 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SÉRGIO CARLOS DA CONCEIÇÃO VIANA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50472-5, que trata da prestação de contas da CASA DOS ESTUDANTES DE ORIXIMINÁ, em face do Convênio SEDUC nº 006/99, assinado em 02.02.99.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 134 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52931-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 387/2000, assinado em 28.06.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELEM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 135 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DENIVALDO PEREIRA BRANDÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50901-6, que trata da tomada de contas instaurada

na PROFIS-AUD SOC. DE PROMOÇÃO SOCIAL DE FISSURADO LÁBIO PALATAL DO MUNICÍPIO DE NINGUARA/PA, em face do Convênio IPASEP nº 069/98, assinado em 04.12.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 136 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50962-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 56/99, assinado em 05.10.99 e Termo Aditivo.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 137 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO APARECIDO MORAES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50000-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEPLAN nº 124/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 138 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL GEOVAL DE MATOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51931-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CURRALINHO, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 013/2000, assinado em 19.07.2000.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 140 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52477-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, em face do Convênio IPASEP nº 030/98, assinado em 01.04.98.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 141 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Capitão-de-Mar-e-Guerra ANTONIO SILVA ANDRIÉ DA COSTA, Comandante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50108-5, que trata da tomada de contas instaurada na BASE NAVAL DE VAL-DE-CARAS, em face do Convênio FCPN nº 049/99, assinado em 08.06.99.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 142 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50992-8, que trata da tomada de contas da instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPLAN nº 105/99, assinado em 23.12.99.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 143 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50908-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPURANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 021/2000, assinado em 21.03.2000 e seus Termos Aditivos.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 144 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO PEREIRA LOBO JÚNIOR, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50227-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SESPA nº 125/2000, assinado em 26.06.2000.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 145 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50776-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 035/2000, assinado em 29.03.2000.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 146 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50563-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 233/98, assinado em 02.07.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 24 de março de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de março de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 33.718

Processo nº 2000/51365-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas (Convênio nº 065/99 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Sidney Jorge Rosa, Prefeito
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.719

Processo nº 2000/52252-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (Convênio nº 028/00 - SETRAN)
Responsável: Sr. Romildo Velloso e Silva, Prefeito
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão, por tê-las prestado fora do prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.720

Processo nº 2000/52321-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SEDUC nº 043/2000) e Termos Aditivos
Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.721

Processo nº 2000/52475-5
Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Umarizal - Cachoeira do Arari (Convênio SEDUC nº 062/00 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Carlos Renato Silva Portal, Presidente
Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.722

Processo nº 2001/50744-5
Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante de Oriximiná (Convênio SEDUC nº 019/2000)
Responsável: Sr. Marcelo Moraes, Presidente
Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.723

Processo nº 2001/51357-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio SEPLAN nº 346/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Benjamin Tasca, Prefeito
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.724

Processo nº 2001/51104-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Camajá (Convênio nº 164/2000 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Jair da Campo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.725

Processo nº 2001/51469-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Moju (Convênio nº 044/2000 - SEDUC e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. João Martins Cardoso Filho, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular as contas, aplicando-se ao responsável multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 33.726

Processo nº 2001/53187-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação Paratense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente, Convênio IPASEP nº 017/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Washington Jorge R. Barbosa, Presidente
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, isentando de multa por se tratar de Presidente de Associação sem fins lucrativos.

ACÓRDÃO Nº 33.727

Processo nº 2000/52512-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Terra Santa (Convênio nº 103/99 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito à época
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Juntar os presentes autos ao processo nº 2000/51209-7, objeto do Acórdão nº 33.637 de 25.02.2003, visto que trata-se de matéria julgada por esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 33.728

Processo nº 2001/50809-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bannach (Convênio nº 032/99 - SESPA e Termo Aditivo)
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Ex-Prefeito, devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa.

ACÓRDÃO Nº 33.729

Processo nº 2001/52955-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Pequenos Produtores Agro-Extrativistas da Comunidade do Sapecado - Marabá (Convênio SEPLAN nº 002/00)
Responsável: Sr. Sebastião Pereira Neto Silva, Presidente
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando-o em débito o responsável pela importância imposta no referido Acórdão com os acréscimos legais, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, isentando de multa por se tratar de associação sem fins lucrativos.

ACÓRDÃO Nº 33.730

Processo nº 2001/53238-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bagre (Convênio SESPA nº 050/2000)
Responsável: Sr. Leoci da Cunha Macedo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.731

Processo nº 2002/50440-9
Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SEDUC nº 059/2001)
Responsável: Prof. Fernando Antônio Colares Palácios, Rector
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.732

Processo nº 2002/50997-8
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR, Convênio nº 016/01-SECTAM/FUNTEC
Responsável: Sr. Thomas Adalbert Mischein, Presidente
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.733

Processo nº 2002/50998-9
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR, Convênio SECTAM/FUNTEC nº 019/2001
Responsável: Sr. Thomas Adalbert Mischein, Presidente
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.734

Processo nº 2002/50855-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João do Ponta (Convênio SAGRI nº 059/2001)
Responsável: Sr. Orelândia Alves Freitas, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão devidamente corrigida, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 33.735

Processo nº 2002/51706-9
Assunto: Prestação de Contas da Federação Paraense de Boxe (Convênio SEPLAN nº 022/2002)
Responsável: Sr. Wallace Pereira da Silva, Presidente
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 33.736

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2001/53090-2

Interessado: Manoel Furtado Fontel

Processo nº 2002/51276-8

Interessado: Maria Helena Santos Silva

Processo nº 2002/52502-3

Interessado: Maria Oneide Tenório

Processo nº 2002/52582-8

Interessado: Maria de Nazaré Costa de Souza

Processo nº 2002/52933-0

Interessado: José Maria do Rosário

Processo nº 2002/53344-0

Interessado: Maria Lobo Ferreira

Processo nº 2003/50025-4

Interessado: Raimunda Pinheiro dos Santos

Processo nº 2003/50185-8

Interessado: Maria Eunilda Pantoja Palheta

Assunto: Reforma

Processo nº 2003/50411-0

Interessado: Soldado PM Sérgio Raimundo Silva Teles

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 33.737

Processo nº 2002/51897-7

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Lorena Magalhães Costa Bandeira Ferreira, Rosana Costa Soares, Mônica Maria Caetano Braga, Cássia Simoni Bentes Xavier de Almeida e Ana Laila Andrade de Farias.

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar os contratos, recomendando-se à Assembleia Legislativa que no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, proceda a publicação dos atos no Diário Oficial do Estado, conforme os pareceres do Órgão Técnico e do Ministério Público junto a este Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 33.738

Processo nº 2002/53190-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Antônio Pedro Brito Bezerra

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que faça a retificação do ato nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público.

ACÓRDÃO Nº 33.739

Processo nº 2003/50408-4

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Fátima Suelly Nunes Maciel

Assunto: Reforma

Processo nº 2003/50408-4

Interessado: Cabo PM Ademir Soares Barbosa

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 33.740

Processo nº 2003/50036-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimunda Rodrigues da Silva

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que faça a retificação do ato nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público.

ACÓRDÃO Nº 33.741

Processo nº 2003/50036-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimunda Rodrigues da Silva

Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que faça a retificação do ato nos termos das manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público.

ACÓRDÃO Nº 33.742

Processo nº 2003/50644-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: José Bernardo Alacido Pinho

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que antes da publicação do ato, reitere o valor dos proventos, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 16.706

PROCESSO Nº 2002/52658-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-servidora Maria de Nazaré Paquerro da Silva.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, corrija os proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.712

PROCESSO Nº 2002/52658-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-servidora Maria de Nazaré Paquerro da Silva.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, corrija os proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.712

PROCESSO Nº 2002/52658-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-servidora Maria de Nazaré Paquerro da Silva.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, corrija os proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.712

PROCESSO Nº 2002/52658-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-servidora Maria de Nazaré Paquerro da Silva.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, corrija os proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.712

PROCESSO Nº 2002/52658-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-servidora Maria de Nazaré Paquerro da Silva.

Relator: Auditor Convocado EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, corrija os proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.230, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o prefeito de Augusto Corrêa, Milton Mateus de Brito Lobão, apresente defesa relativa aos autos do Processo nº 2000/51207-5.

RESOLUÇÃO Nº 16.713

PROCESSO Nº 2000/51049-9

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo prefeito municipal de Inhangaí, Achiles Agacihalaguti, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2003/01791-3;

Considerando Parecer da Consultoria Jurídica nº 076/2003;

Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.230, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o prefeito de Inhangaí, Achiles Agacihalaguti, apresente defesa relativa aos autos do Processo nº 2000/51049-9.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND METALÚRGICAS, MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND METALÚRGICAS, MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Convocação

Sindicato dos Metalúrgicos, do Pará - SIMEPA, convoca seus associados e representantes por este, a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão nas datas e locais a seguir indicados, sempre no horário das 18:30 hs em primeira convocação ou às 19:30 hs em Segunda Convocação com qualquer número, quando reunido observando o quórum do art. 612/CLT, Belém dia 17/04 na Avenida Dalva, 236, Bairro da Marabá; Castanhal no dia 14/04 na Rua Capitão Leal Sobrinho, 480, B. J. Bianchini; Marabá dia 17/04 na Rua 7 de Junho, 1440, Núcleo Pioneiro; B. Caracena no dia 24/04 na Av. Conde Jerônimo Pimentel, Q. 291, L. 11 s/n Núcleo Urbano; na Enana no dia 29/04 na Rod. Arthur Bernardes nº. 1000, Bairro Val de Cans; e em Parauapebas dia 29/04 nas instalações do Clube Docenorte - Núcleo Urbano de Carajás para deliberarem:

a) Elaboração e votação das PROPOSTAS PARA NEGOCIAÇÕES DAS CONVENÇÕES COLETIVAS com o SIMEPA - Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico do Est. do Pará; SINCONAPA - Sindicato da Ind. da Construção Naval do Est. do Pará; SINDIREPA - Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Pará; SIMEPE - Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Pará; SIMEPS - Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e Prestadoras de Serviços Metal-Mecânicos de Marabá; e ACORDIOS COLETIVOS com: ALBRAS S/A - Alumínio Brasileiro S/A; ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; e MSB - Serviços de Operação Manutenção e Montagem Ltda. b) Sustentação do SIMEPA pelos beneficiários, através da Contribuição Assistencial e Mensalidade Social. c) Autorizar a diretoria a solicitar intermediação da DRT e Instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT da 8ª Região no caso de fracasso nas negociações extrajudiciais d) Indicativo de Greve. Belém 05 de Abril de 2003. Ivo Borges de Freitas - Presidente.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.81.039C C/Duas Rodas Com-Ced-Bike House Ind Com Imp Exp Bic-RS424.31/DP.1/1539 C/Zilene L. Gatinho-Ced-Concepcion Cortez Chaves Tonin-RS533.64/DP.3011660 C/Azevedo e Galvão Li-Ced-Italian Confee do Brasil Ind-RS842.40/DP.25618/A C/Hais Com Li-Ced-Summit Ind Com Cosmet Li ends Beo Atenas de Cobrança Neg-RS598.18/NP. C/Moel do S. Lopes-Ced-Banco Bradesco SA-RS31.518,72 valor a protestar R\$2.239,21/DS.24127/02 C/Paulo J.S. Machado-Ced-Transp. Rsp. Amazonico-RS490.00/DS.23682/01 C/Rafa Com Rep Li-Ced-Transp. Expr. Amaz-RS55.62/DP.1872-C C/Digitec Dist. Geral Tece-Ced-Saint Clair Com Li ends p/Gilmar de Souza-RS477.73/DP.12075C C/N.Ribeiro da Silva-Ced-Ultraplasi 1 C Sac. Plasi-RS776.00/DP.18848 C/Endobol Com Rep Li-Ced-Welmy Ind Com Li-RS5.81,30/CH.000283 C/E.Sobreira Lobato-Ced-Omar Aref Abdul Latif-RS1.100.00/DP.028.64 C/Mundial Abastecimento e Com-Ced-MI. Metais e Ligas-RS259.60/DP.26706/02 C/Muio a Melo Serranejo-Ced-Igreja Ind Com Exp-RS760.00/DP.30981 C/Bilzeu Rodrigues de C.Maquez-Ced-Ananimbel Dist Com-RS133.48/DP.22151A C/Regional Madeiras-Reval Seras Ferramentas p/Madeiras-RS648.00/DP.32988A C/Eveline Belem Pimentel-Ced-Importadora Ribeiro Preto Ltda-RS-3.559,36/NP.06/12 C/Jeanmar F. de Gus-Ced-Acauassu Agropocuarua Ltda RS220.00/DP.7103782401 C/Clinica Zoghbi Ltda-Ced-Aganor Gases Equipamentos-RS266.36/CH.666985 C/Antonio Jose Abbas-Ced-Fernando Chinaglia Dist-RS583.44/DP.1191271 C/Pulipe Uda Silva-Ced-Ceramica Chiarelli-RS73.85/DP.30912423 C/Vanieley da Silva Costa-Ced-Guerrero de Tecidos Li-RS42.00/DP.27575-04 C/J. A. de Castro-Ced-Verbras Ind Com Tintas-RS480.18/DP.25417004 C/Souza Brito Com-Ced-A. Precan Goiás Ind Li-RS1.179,92/DP.9986.465C C/William Wallace Mat Const-Ced-Inds. de Plásticos Celi S-RS444.15/DP.3083 C/Marcelo Cordeiro-Ced-Via Cantoi Trajes Rigor-RS580.00/DP.1104821B C/Rita Sidmar Agil-Ced-Flashbar Home Video-RS123.50/DP.1325202 C/M.G. Reptes Com-Ced-Brasilax Ind Com Imp Exp Li-RS431.40/CH.00786 C/Nelson Batista Tombrá-Ced-Proteto de Tupã Ind Com-RS12.000.00/DP.1002857-1 C/M.C. Cunha Oliveira-Ced-Ind Mineira de Fraldas-RS408.15/DP.685450 C.A.P. Cade Oliveira Vieira-Ced-Maison Vitoria Com Li-RS1.534.13/DP.58404 C/Penna Com de Pescado-Ced-Muiraquita Viagens Turismo L-RS686.65/DP.50073 C/Conselheiro Confecções-Ced-Douner Trading Company-RS1.662.00/NP.002865/01 C/M. & S. Optical Impex Li/Fernando Shigeru Sudo(AVAI)-Ced-Aga Factoring Fomento-RS5.798,95/CH.UE183067 C/Sergio Henrique Araújo Souza Francos-Ced-Importa. de Ferragens-RS432.31/CH.594943 C/Marcelo Souza Francos-Ced-Importa. de Ferragens-RS800.00/DP.3277194 C/Transp. Jelecio Li-Transp. Lucio-Ced-Randon SA Implementos Sist-RS1.698.50/DP.10011301 C/N.N. Com Li-Ced-Toledo do Brasil Ind Balanças-RS250.00/DP.9.476 C/Rados Santos Silva-Ced-Servimonte Sere Gerais-RS4.890,30/DP.034667-B C/Cosbel Cosméticos Belém Ltda-Ced-Ipet de Indus. Perf Cosm ends p/Beo Esq Rio Gale Sul-RS2.023,44/DP.14440C C/Lojas Monteiro Cia-Ced-Ind Com Calçados Suzano Santos-RS506.67/DP.84315.02 C/L.A. Barros da Silva Com-Ced-Icasa Ind Ceram. Andradense-RS859,29/DP.101/01.2 C/Aquiles Com Li-Ced-Golden Frios Li-RS1.700.00/DP.71665-2 C/Nutrilite Li-Ced-Tramontina Com Li Norte Li-RS490,62/DP.90333/02,DP.90574/2 C/Teca Telecom do Norte Li-Ced-Irmãos Teixeira Li-RS271,21,RS226,50/DP.25444-02 C/Vitoria Consultoria e Servs Li-Ced-Transp. Expr. Amazonico-RS400/DP.138173 C/Guilherme Baulhoes da Silva-Ced-Y. Waramabe-RS14.812,20/DPUN1120037 C/Cifar Prods Alimentícios-Ced-Sekron Ind e Com Li-RS121.00/DP.166779-01 C/Almir Dias Jatene-Ced-Atlas Veículos Li-RS84.43/DP.4884-SD C/Ferreira Costa e Qualidade Equip. Eletrônicos-Ced-Sekron Ind e Com-RS162,05/DPUN1120204 C/R.R. Fernandez e Cia Li-Ced-Sekron Ind e Com Li-RS800.00/DP.8361-1,DP.48360-1,DP.48359-1 C/Cori Com Transp Rep-Ced-Batavia S/A-RS126,02,RS19.010,85,RS10.340,33/DP.6551/02,DP.6550/02 C/Panificadora Confec. Nazare-Ced-Compar Cia Paracense de Refrig-RS83.46,RS383,60/DP.404792-1 C/Farmapena Li-Ced-União Química Farm Nac SA-RS248,31/DP.217779/1 C/Lunherbas Li-Ced-Koblbach Motores Li-RS854,75/DP.20218A C/S. Fale Oliveira Com-Ced-Cavaleiro Cia Endos p/Airair Nava Pagani-RS494,04/NP.121315149252 C/Nardine Fala Silva-Ced-Caixa Econômica Federal-RS2.036,41/DP.18373 C/E.L.T. Emp Indl Técnica-Ced-Energia Ltda-RS946,18, que foram apresentados em meu Cartório a Rua Aristides Lobo, 468, por parte de: Unibanco, HSBC, Bank, Bradesco, Rural, Itaú, Safra, Mercapaulo, Omar Aref Abdul Latif, Beo, Brasil, Sudameris, Banesa, Real, Fernando Chinaglia Dist, Belem Descartaveis Li, Proteto de Tupa Ind Com, Real Aga Factoring Fam Li, Importadora de Ferragens SA, BCN, Irmãos Teixeira Li, Bilbao, Cx. Econ. Cabanagem, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 58(Cinquentas e Oito) Duplicatas Mercantis, 05(Cinco) Notas Promissórias, 03(Tres) Duplicatas de Serviços, 05(Cinco) Cheques. Eu os imputo e notifico a pagar em dar razão porque não pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Mecanizadora-Ced-Vulcatree Com Servs Li-RS263.00/DP.27634-04 C/J. A. de Castro-Ced-Verbras Ind Com Tintas-RS480.18/DP.25417004 C/Souza Brito Com-Ced-A. Precan Goiás Ind Li-RS1.179,92/DP.9986.465C C/William Wallace Mat Const-Ced-Inds. de Plásticos Celi S-RS444.15/DP.3083 C/Marcelo Cordeiro-Ced-Via Cantoi Trajes Rigor-RS580.00/DP.1104821B C/Rita Sidmar Agil-Ced-Flashbar Home Video-RS123.50/DP.1325202 C/M.G. Reptes Com-Ced-Brasilax Ind Com Imp Exp Li-RS431.40/CH.00786 C/Nelson Batista Tombrá-Ced-Proteto de Tupã Ind Com-RS12.000.00/DP.1002857-1 C/M.C. Cunha Oliveira-Ced-Ind Mineira de Fraldas-RS408.15/DP.685450 C.A.P. Cade Oliveira Vieira-Ced-Maison Vitoria Com Li-RS1.534.13/DP.58404 C/Penna Com de Pescado-Ced-Muiraquita Viagens Turismo L-RS686.65/DP.50073 C/Conselheiro Confecções-Ced-Douner Trading Company-RS1.662.00/NP.002865/01 C/M. & S. Optical Impex Li/Fernando Shigeru Sudo(AVAI)-Ced-Aga Factoring Fomento-RS5.798,95/CH.UE183067 C/Sergio Henrique Araújo Souza Francos-Ced-Importa. de Ferragens-RS432.31/CH.594943 C/Marcelo Souza Francos-Ced-Importa. de Ferragens-RS800.00/DP.3277194 C/Transp. Jelecio Li-Transp. Lucio-Ced-Randon SA Implementos Sist-RS1.698.50/DP.10011301 C/N.N. Com Li-Ced-Toledo do Brasil Ind Balanças-RS250.00/DP.9.476 C/Rados Santos Silva-Ced-Servimonte Sere Gerais-RS4.890,30/DP.034667-B C/Cosbel Cosméticos Belém Ltda-Ced-Ipet de Indus. Perf Cosm ends p/Beo Esq Rio Gale Sul-RS2.023,44/DP.14440C C/Lojas Monteiro Cia-Ced-Ind Com Calçados Suzano Santos-RS506.67/DP.84315.02 C/L.A. Barros da Silva Com-Ced-Icasa Ind Ceram. Andradense-RS859,29/DP.101/01.2 C/Aquiles Com Li-Ced-Golden Frios Li-RS1.700.00/DP.71665-2 C/Nutrilite Li-Ced-Tramontina Com Li Norte Li-RS490,62/DP.90333/02,DP.90574/2 C/Teca Telecom do Norte Li-Ced-Irmãos Teixeira Li-RS271,21,RS226,50/DP.25444-02 C/Vitoria Consultoria e Servs Li-Ced-Transp. Expr. Amazonico-RS400/DP.138173 C/Guilherme Baulhoes da Silva-Ced-Y. Waramabe-RS14.812,20/DPUN1120037 C/Cifar Prods Alimentícios-Ced-Sekron Ind e Com Li-RS121.00/DP.166779-01 C/Almir Dias Jatene-Ced-Atlas Veículos Li-RS84.43/DP.4884-SD C/Ferreira Costa e Qualidade Equip. Eletrônicos-Ced-Sekron Ind e Com-RS162,05/DPUN1120204 C/R.R. Fernandez e Cia Li-Ced-Sekron Ind e Com Li-RS800.00/DP.8361-1,DP.48360-1,DP.48359-1 C/Cori Com Transp Rep-Ced-Batavia S/A-RS126,02,RS19.010,85,RS10.340,33/DP.6551/02,DP.6550/02 C/Panificadora Confec. Nazare-Ced-Compar Cia Paracense de Refrig-RS83.46,RS383,60/DP.404792-1 C/Farmapena Li-Ced-União Química Farm Nac SA-RS248,31/DP.217779/1 C/Lunherbas Li-Ced-Koblbach Motores Li-RS854,75/DP.20218A C/S. Fale Oliveira Com-Ced-Cavaleiro Cia Endos p/Airair Nava Pagani-RS494,04/NP.121315149252 C/Nardine Fala Silva-Ced-Caixa Econômica Federal-RS2.036,41/DP.18373 C/E.L.T. Emp Indl Técnica-Ced-Energia Ltda-RS946,18, que foram apresentados em meu Cartório a Rua Aristides Lobo, 468, por parte de: Unibanco, HSBC, Bank, Bradesco, Rural, Itaú, Safra, Mercapaulo, Omar Aref Abdul Latif, Beo, Brasil, Sudameris, Banesa, Real, Fernando Chinaglia Dist, Belem Descartaveis Li, Proteto de Tupa Ind Com, Real Aga Factoring Fam Li, Importadora de Ferragens SA, BCN, Irmãos Teixeira Li, Bilbao, Cx. Econ. Cabanagem, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 58(Cinquentas e Oito) Duplicatas Mercantis, 05(Cinco) Notas Promissórias, 03(Tres) Duplicatas de Serviços, 05(Cinco) Cheques. Eu os imputo e notifico a pagar em dar razão porque não pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA, 05 de abril de 2002.
SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º Ofício.

STUDIO AUDIOMIX COMÉRCIO LTDA.

STUDIO AUDIOMIX COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 03.859.335/0001-58, INSC. EST. nº 15.213.445-0, COM NICA o extrato dos livros de Registros de Entrada e Saída de Mercadorias, apuração do ICMS e Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 0029/2003, 001046-2

RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO

A EMPRESA RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO, CNPJ nº 03.303.485/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.216.496-0, ENDEREÇO: RUA DO PAÍSO, Nº 165, 11655-000, MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, ESTADO DO PARÁ, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO DOIS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº 000461 A 000550, SÉRIE 01, EM 28/03/2003, CONFORME A OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 2003.004198.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA
Aviso de Leilão nº 01/03 - Aut. Lei Mun. nº 033/2003

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, torna pública aos interessados, que promoverá LEILÃO PÚBLICO para a venda dos seguintes equipamentos: 01 Carregadeira W 181L, ano 95; 01 Trator 14CT, ano 94; 01 Caminhão 24.220, ano 98. Serão às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2003 (quarta-feira), no auditório da Prefeitura. Aquisição da Edital e informações na Sede da Prefeitura ou pelos fones (048) 333.1165/1109/1234. Itupiranga - PA, 07 de abril de 2003, Benjamim Tascia - Prefeito Municipal.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - que foi desconsiderada a data de 11.04.2003, constante do anúncio de convocação publicado no dia 27.03.2003, para realização da Assembleia Geral Ordinária, a qual ora fica convocada para o dia 30.04.2003, às 11 horas, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para: exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; destinação dos resultados do exercício de 2002, ratificação dos dividendos distribuídos e pendentes de pagamento, constituição de reservas e participação dos empregados no lucro; participação da Diretoria nos lucros e resultados; eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e dos membros do Conselho de Administração; fixação da remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o exercício de 2003. Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo. Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Sociedade até quarenta e oito horas antes da realização da Assembleia. Belém (PA), 3 de abril de 2003.
Arno Hugo Augustin Filho
Presidente do Conselho de Administração

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CNPJ/MF Nº 04.872.297/0001-36 - NIRE 15200001951 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20/12/02, arquivada na JUCEPA sob nº 20000055917 de 25/03/03. DELIBERAÇÃO: Tomaram conhecimento os Senhores Membros do Conselho de Administração da renúncia do Conselheiro Sr. Lineu Ricardo Kern, consignando-se-lhe os agradecimentos pelos serviços prestados durante o tempo que participou da administração da Sociedade, com lealdade, eficiência e capacidade. FERNANDO DE ARRUDA BOTELO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - CNPJ/MF Nº 04.872.297/0001-36 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Sociedade, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, sito à Rodovia PA 263, Km 3,5, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Breu Branco, 18 de março de 2003. A DIRETORIA.

AUTO POSTO NORTE SUL LTDA

AUTO POSTO NORTE SUL LTDA, CNPJ(MF) 01.240.983/0001-04, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LO - Licença de Operação nº 452/2003, para a Venda de Combustíveis e Serviços no Estado do Pará. São Félix do Xingu - Pa., 03 de Abril de 2003.

R.B. AUTO POSTO LTDA

R.B. AUTO POSTO LTDA, CNPJ(MF) 02.704.569/0001-63, torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LO - Licença de Operação nº 067/2003, para a Venda de Combustíveis e Serviços no Estado do Pará. Marabá - Pa., 03 de Abril de 2003.

ALBRAS
Alumínio Brasileiro S.A.

torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 480/2003, com validade até 02/03/2004, para a atividade: metalurgia de alumínio, com produção de 410.000 t/ano, no município de Barcarena.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

O vereador JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Bragança, criada pela Resolução nº 01/2003, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por esta Casa de Leis PROCESSO DE CASSAÇÃO, instaurado após o recebimento de denúncia apresentada pelo cidadão FRANCISCO GOMES COELHO, brasileiro, militar aposentado, residente e domiciliado no Município de Bragança, contra o vereador JORGE FERNANDO DA COSTA SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Bragança, e pelo presente Edital, fica desde logo CITADO o denunciado para apresentar DEFESA PRÉVIA POR ESCRITO, INDIQUE AS PROMAS QUE PRETENDE PRODUZIR E BARROLE TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE DEZ, no prazo de 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 5º, inciso III, do decreto-lei nº 201/67. O denunciado poderá, em atendimento ao princípio da ampla defesa, pessoalmente ou através de advogado habilitado, participar de todos os atos processuais. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local público de costume. Dado e passado neste Município de Bragança (Pará), aos dezoito dias do mês de março de 2003.

Vereador JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª Região
JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente edital, notificamos os corretores de imóveis abaixo relacionados, a comparecer na sede do CRECI 12ª Região, sito a Av. Alcindo Caceia nº 958, para participar da Sessão Plenária Ordinária de nº 23, Gestão 2000/2003, que realizar-se-á no dia 16 de Abril de 2003, a partir das 17h00hs para exercer o princípio constitucional da ampla defesa, nos processos disciplinares os quais estão arrolados, podendo ainda constituir procurador.

-DORIVAL PEREIRA TANGERINO JÚNIOR (Creci nº 1792) Processo Disciplinar nº 330/2000-D;
-MACHEL PEREIRA CRAYO (Creci nº 320) Processo Disciplinar nº 080/99-D;
-CENTRAL DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Creci 1-144) Representante legal Sr. JOÃO RAIMUNDO DAS G.M. DE FREITAS (Creci nº 160) Processo Disciplinar nº 098/99-D;
-ROBERTO FERNANDES ALVES (Creci nº 1092) Processo Disciplinar nº 159/98-D.

Para que não aleguem ignorância, vai este publicado na forma da Lei e afixado na sede do CRECI 12ª Região. Passado nesta cidade de Belém/PA, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e três (03/04/2003).

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente do CRECI 12ª Região Pa/Ap.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**
Edital de Notificação

Notifico as partes que figuram como Representados, a comparecerem no dia 24.04.2003, às 17:00 horas, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93 para o julgamento dos Processos Disciplinares: PD Nº 314/99, E. S. de O. (OAB/PA Nº 2420). Relator Dr. Fernando de Moraes de Vaz; PD Nº 327/01, E. da C. A. (OAB/PA Nº 8379), Relator Dr. Iraelides Holanda de Castro; PD Nº 85/01, P. R. da S. (OAB/PA Nº 6206), Relator Dr. Iraelides Holanda de Castro. Belém, 02.04.03. Anamaria Chaves Stillantli, Secretária Geral do TED.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A**PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A**

CNPJ Nº 05.011.762/0001-07 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para a reunião conjunta de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 09h do dia 16/04/2003, na sede social, na Passagem 3 de Outubro, 536 (Sacramento), Belém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: AGE: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2002; 2) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. AGE: 1) Elevação do limite do Capital Autorizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a subscrito de ações ordinárias nominativas; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 07 de abril de 2003 - Antônio Georges Farah Presidente do Conselho de Administração.

J.F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA.

J.F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 474/2003, a vencer em 11.03.2004, para a atividade de Porto de Carga e Descarga. A área localiza-se na Rodovia Arthur Bemanides, s/nº, Lajes, 19/20 - Belém/PA. JOÃO LEMOS BARBOSA NETO - Presidente do CRECI 12ª Região Pa/Ap.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SEPUB. A Comissão Eleitoral do SEPUB, nos termos da lei, publica as chapas, os nomes de seus respectivos componentes e Órgãos/Secretarias que pertencem, devidamente inscritos para concorrer às eleições sindicais de 2003, marcadas para o dia 24 e 25/04/2003, conforme edital publicado no DOE nº 29.868, para que, no prazo de 10 (dez) dias, desta publicação possam apresentar impugnações que julgarem conveniente. CHAPA 1 "CIDADANIA E AÇÃO": 1- SECRETARIADO EXECUTIVO ESTADUAL (Presidente: Raimundo Fernando Mendes Moraes-SUSIPE/ Diretor de Organização: Orlando Ferreira Gonçalves-SETRAN/ Diretor de Finanças: Ronaldo Paiva Carlos-SETRAN/ Diretor de Assuntos de Relação de Gênero: Maria do Socorro Antony C. Vittone- SEAD/ Diretor de Assuntos Legislativos e Jurídicos: Sileia Maria Martins de Lima-SEFA/ Diretor de Cultura e Desportos: João Rodrigues da Silva- DEFPUB/ Diretor de Divulgação e Imprensa: Carlos Isdras Teixeira de Almeida-IOE/ Diretor para Assuntos da Administração Direta: João Maria Garcia da Paixão-SETRAN/ Diretor para Assuntos Comunitários: Antônio Silva Damasceno-SETRAN/ Diretor para Assuntos Previdenciários: Manoel Raimundo Fernando Belo-SEFA (aposentado)/ Diretor para Assuntos Inter-sindicais: Jorge Lopes de Farias -Assemb. Legislativa/ Diretor de Formação: Luiz Domingos Pinheiro da Conceição-SUSIPE/II - SUPLENTE: Benedito Gomes de Araújo -SETRAN/ Guilherme Ferreira Gomes-SECTAM/ Rosângela do Socorro Gomes Ferreira-SEEB/ Maria de Nazaré Moraes Lima -SEFA/ Ailton Rodrigues da Silva- IPASEP/ Ezequiel Sargis Cavalcante -SUSIPE/ Raimundo Nonato Monteiro de Melo-TCM/ Afonso Ligeiro Silva da Trindade-IOE/ Edvaldo Sales da Silva-IOE/ Francisco Ribeiro Pimentel-IOE/Raimundo Ferreira de Souza-IOE/ Samuel dos Santos Ramos - IOE. III - CONSELHO FISCAL: a) MEMBROS EFETIVOS: (Presidente) Salomão Ribeiro Filho -IAP/ (Membro) Luiz Flávio Raul da Silva-SECTAM/ (Membro) Nicolau Carvalho dos Santos -SETRAN/ b) MEMBROS SUPLENTE: Maria de Fátima Oliveira de Holanda-IAP/ José Raimundo Pinto de Lima -C. CIVIL/ Alfeu de Nazaré Nobre Conceição-IAP. CHAPA 2 "OPosição DE LUTA": 1- SECRETARIADO EXECUTIVO ESTADUAL: Presidente: Nataniel Sarmento da Silva-SEGUP/ Diretor de Organização: José Pires de Araújo-SEAD - Diretor de Finanças: Ney Chaves de Oliveira-SEPLAN/ Diretor de Assuntos de Relação de Gênero: Irene Aires Pereira-SETRAN/ Diretor de Assuntos de Legislação e Jurídicos: João Orlando Galeão Amaral-SEFA/ Diretor de Cultura e Desportos: Lucilene Cunha Paiva -SETEPS/ Diretor de Divulgação e Imprensa: Raimundo Conceição dos Santos -SETRAN/ Diretor para Assuntos da Administração Direta: Nilton Teixeira dos Santos-FUNCAP/ Diretor para Assuntos Comunitários: Raimundo Valtier Correa-IPASEP/ Diretor para Assuntos Previdenciários: Ivonete Bahia Freire-SUSIPE/ Diretor para Assuntos Inter-sindicais: Sidney John Costa de Moraes-SEGUP/ Diretor de Formação: Isaac de Souza Neves -SEPLAN/II - SUPLENTE DA EXECUTIVA: José Luiz Bezerra da Silva-SECOM/ Raul Reis de Lima-DETRAN/ Maria das Graças Ramos da Fonseca -SEGUP/ José Walker da Costa Azevedo-SEFA/ Antônio José Pinto da Silva-IPASEP/ Sérgio Monteiro de Amorim-SEFA/ Waldeci Freitas de Araújo-Polícia Civil/ Maria da Luz Leal Pena-SEAD/ Ademir dos Santos Cardoso-SETRAN/ João Ramos da Silva-SETRAN/ José das Graças Carvalho-SEAD (inativo)/ Sebastião Antônio dos Santos Neto-SEDOC. III - CONSELHO FISCAL: a) MEMBROS EFETIVOS: (Presidente) Oberdan Almeida dos Santos- PGH/ (Membro) Mário Lácio Palheta Monteiro-SETRAN/ (Membro) Milton Pacheco Ferreira-SEFA. b) MEMBROS SUPLENTE: João Alberto Azeiteiro Marques-SAGRI/ Antônio Ferreira Costa Silva-IOE/ Herval Amaro da Silva Filho-IPASEP. Belém, 02 de abril de 2003. ARILDA DI ARTE CARVALHO - Presidente da Comissão Eleitoral.



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.919

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
07 de abril de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 036/2003
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.000260-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
PROCUR : MARCUS FIDELIS
EXCDO : JOSE ASSUNCAO DUARTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de apreciar a peça de fl. 17, regularize o Exequerente sua representação judicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se."

90.00.02318-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOAO LAUTON MACEDO
EXCDO : MARIA JOSE DE ARAUJO MACEDO
ADVOGADO: ROBERTO ALVES VINHOLT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. A vista do tempo já decorrido após a protocolização da peça de fl. 174, diga a Exequerente. Intime-se."

Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.001331-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : OTICA SANTA LUZIA LTDA ME
ADVOGADO: PA00039041 - EDSON FURTADO MACHADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Separe-se os autos nº 2000.39.02.001332-3. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

2002.39.02.000363-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00033817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTACOES S/A
EXCDO : CARMEM ELIONOR LOBATO COIMBRA
EXCDO : JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA LOBATO
EXCDO : ELIONOR CARMEM DE OLIVEIRA LOBATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pela Executada. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.00634-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : IDALIZIO NASCIMENTO CARDOSO
96.00.15228-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PETRA PECAS PARA TRATORES LTDA
1997.39.02.000414-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : M MESCHDE E CIA LTDA
1999.39.02.001160-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO
EXCDO : MODELO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2000.39.02.000066-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI
EXCDO : SIQUEIRA & FARIAS LTDA
2000.39.02.001314-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI
EXCDO : U M CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
2000.39.02.002870-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI
EXCDO : TELES DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o(a) Executado(a) para pagar as custas judiciais, no prazo de 10(dez) dias."

2001.39.02.000896-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SANTAREM BATERIAS LTDA
EXCDO : SUELDE FERREIRA DE ALMEIDA
EXCDO : MARIA ELIANE SILVA ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 34. Intime-se."
2001.39.02.000364-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
ADVOGADO : PA00007582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : WILDON SANTANA ALMEIDA GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 30."

2001.39.02.000890-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 24. Intime-se."
2001.39.02.000534-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO
EXCDO : EMPR TRANSP AZEVEDO ASSIS LTDA
EXCDO : MARIA ANGELA MOTA DA SILVA
EXCDO : OSVALDO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 29. Intime-se."
2001.39.02.000892-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001161 - TADEU AGUIAR NETO
EXCDO : IND MADEIREIRA GUEDES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 28. Intime-se."

00.00.12878-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00014028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
EXCDO : MANOEL DOS SANTOS COSTA
EXCDO : GONCALVES ALVES LEITAO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 73. Intime-se."
95.00.08224-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ANGELA MARIA MATOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que a Exequerente (Caixa Econômica Federal) ainda não se manifestou nos autos sobre a substituição processual mencionada às fls. 77/78, indefiro o pedido de fl. 85. Manifeste-se a Exequerente sobre a petição de fls. 77/78, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se."
2002.39.02.001052-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE AIRTON PORTELA
EMBD : J E FARIAS ME
ADVOGADO : ELIZABETE NASCIMENTO ALVES
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo no efeito suspensivo. Intime-se a Embargada para, querendo, impugnar os embargos no prazo legal."

2002.39.02.000456-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : J E FARIAS ME
ADVOGADO : ELIZABETE NASCIMENTO ALVES
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Aguarda-se decisão nos embargos. Intime-se."
94.00.03934-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MANOEL AIRES GONCALVES
EXCDO : FELIPA DOS SANTOS GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista que a Exequerente (Caixa Econômica Federal) ainda não se manifestou nos autos sobre a substituição processual mencionada às fls. 56/67, indefiro o pedido de fl. 64. Manifeste-se a Exequerente sobre a petição de fls. 56/67, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se."
2000.39.02.001500-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
PROCUR : MARCUS FIDELIS
EXCDO : FRANCISCO WALTER OLARIA RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o Exequerente para juntar demonstrativo de débito atualizado, no prazo de 10(dez) dias. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intime-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE ABRIL DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.15500-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAULISTAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00004353 - ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO
96.00.15999-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DARIO MENDES COIMBRA
96.00.16291-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SALEM ESBER
ADVOGADO : PA00007392 - SERGIO R SANTANNA
96.00.16391-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DARIO MENDES COIMBRA
1999.39.02.000691-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOAO FERREIRA DE FARIAS
2000.39.02.000422-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EXPORTADORA DE CEREJAS LTDA
2000.39.02.001264-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SANTAREM AUTO PECAS E ELETROTECNICA LTDA
2000.39.02.001265-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SANTAREM AUTO PECAS E ELETROTECNICA LTDA
2000.39.02.002853-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RILSON CARNEIRO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se eventual penhora. Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I." 2000.39.02.001069-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SANTAREM AUTO PECAS E ELETROTECNICA LTDA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Isto posto, decido extinguir, por pagamento o presente feito executório (art. 795 do CPC). Separem-se destes os autos dos processos 2000.39.02.001264-3 e 2000.39.02.001265-6. Levante-se eventual penhora. Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I." 2000.39.02.002927-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
REU : MILTON JOSE SCHNORR
REU : ANTONIO MIRACILDO MESQUITA BRAGA
ADVOGADO : RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Assim sendo, de acordo com o art. 107, IV, combinado com o art. 109, V, ambos do CPB, e de se declarar extinta a punibilidade referentemente ao réu senhor Milton José Schnorr. Conforme requerimento do ilustre representante do MP, oficie-se a representação do Ibama em Santarém para que promova a doação da madeira descrita no laudo de fl. 54/55 à APAE desta cidade em 30 dias, devendo ser apresentada a este Juízo e à representação do MP, a comprovação da referida doação. Publique-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VÉRAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 03/04/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.004387-2 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO: SERGIO MARGIAL TOURINHO DA GUNHA
REU: DORA TSCHAIKOWSKY E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004409-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 9206-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: M A S GESTER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
ADVOGADO: ANA MARGARIDA GODINHO
REQDO: AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004412-7 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS
ADVOGADO: LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004413-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: SENENGE ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO: ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004388-6 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: GUILHERME VENTURIERE PEÑA E OUTROS
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004389-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LIANA PIRES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.004390-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.004393-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004391-3 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: SILVIA ELOISA SODRE
REQDO: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004410-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 14003-HABEAS CORPUS
IMPTE: SERGIO ROBERTO LACERDA FERREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
IMPDO: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.004415-8 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 15208-QUEBRA DE SIGILO
REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	4
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	10

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2003.39.00.707426-1 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: URANA HARADA ONO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707427-8 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE ADELSON DE MATOS MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707428-1 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: REINALDO COSTA CORDEIRO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707429-5 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: REINALDO COSTA CORDEIRO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707430-5 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: REINALDO COSTA CORDEIRO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707431-9 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: BENEDITO FONSECA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707432-2 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.707432-2 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: IVANEIDE BASTOS NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707433-6 PROT.: 03/04/2003

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DANIEL ROBERTO PIMENTEL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707435-3 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707436-7 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EDMILSON NUNES CORREA LIMA
ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707437-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE DA CONSOLACAO CABRAL E SILVA
ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707438-4 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707439-8 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FRANCISCO SOARES DE MACEDO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707440-8 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: AIDA PINHEIRO NUNES E OUTROS
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707440-8 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: AIDA PINHEIRO NUNES E OUTROS
ADVOGADO: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707441-1 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FIRMINO CARVALHO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: CLEIA SANTOS DE ABREU
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707442-5 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARCIA MARIA DIAS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707443-9 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ODEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707444-2 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: BRASILA LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707445-6 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DELRISO SANTANA GONÇALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707446-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO SOUZA DE SANTA BRIGIDA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707447-3 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTANA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707447-3 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTANA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707448-7 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: EDNACIR FERREIRA NUNES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707449-0 PROT.: 03/04/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CLODOMIR DOMINGOS CUNHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.707451-4 PROT.: 03/04/2003

CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:MIRIAM FRANCISCA DA CONCEICAO
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707452-8 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSINO MOREIRA FILHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707453-1 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO DELDUQUE FERNANDES LETTE
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707454-5 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DO SOCORRO PINHO LEAO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707455-9 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VICENTE SILVA DA COSTA
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707455-9 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VICENTE SILVA DA COSTA
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707456-2 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PEDRO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707457-6 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUCIA HELENA GONCALVES FRANCO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707458-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUCIA HELENA GONCALVES FRANCO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707459-3 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:REINALDO CELESTINO AIRES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707460-3 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VENANCIO FERREIRA PINTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707461-7 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:ILSON ALFREDO MORAES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707462-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707462-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALDEMIR BARBOSA PINHEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707463-4 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HILARIO CARLOTINO ALVES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707464-8 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707465-1 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA HELENA SARMENTO RODRIGUES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707466-5 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:HILARIO CARLOTINO ALVES
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707467-9 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:JOSE PANTOJA RODRIGUES
 ADVOGADO:VALDIRENE FARIAS DA SILVA LAUANDE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707468-2 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GETULIO EPHIGENIO BARBOSA
 ADVOGADO:EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707469-6 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EUDES MENDES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707469-6 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EUDES MENDES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707470-6 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ELZERTERTO RABELO DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707471-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DIONISIO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707472-3 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:GENTIL DAS NEVES BITANCU
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707473-7 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EVARISTO DE SOUZA MIRANDA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707474-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE LOURDES DA SILVA TELES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707475-4 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARLENE DA LA ROCQUE VITELLI
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707476-8 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IRAM DE LA ROCQUE SALGADO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707477-1 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE LOURDES FRANCA DESOUSA E OUTROS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707478-5 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA VALE DE SOUSA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707490-1 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DARIO CAMPOS QUEIROZ
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707491-5 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDEMAR FREITAS CHAGAS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707492-9 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL RAMOS DAS NEVES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707493-2 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE NAZARENO FIGUEIREDO ARAUJO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707494-6 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FAUSTO MOURA PAES
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707495-9 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA ARAUJO FREITAS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.707496-3 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ALVES DA SILVEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707497-7 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE MENEZES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707498-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JONAS ALVES DA SILVEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707499-4 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:PEDRO FERNANDES DA SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707500-9 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DOROTEA BARROS GUIMARAES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707501-2 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO BOSCO GALDINO SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E OUTROS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707502-6 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:TEOCRITO MOURA ROCHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707503-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707504-3 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OSVALDO CASTRO CARDOSO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707505-7 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OSCARINA PINTO LEAO CREA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707506-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OLAVO GOMES PINTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707507-4 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MILTON GOMES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707511-5 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HELIO RAIMUNDO GASPAR PENA
 REU:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA E OUTROS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707512-9 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCIANO DE SOUZA CORREA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E OUTROS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707513-2 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707514-6 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO SEBASTIAO TELES PANTALEAO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E OUTROS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707515-0 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO BOSCO GALDINO SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707533-8 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.707534-1 PROT.:03/04/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DO SOCORRO CORREA ROCHA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707535-5 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA LUCIA VASCONCELOS AFFONSO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707536-9 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO MARIO FERREIRA ALBUQUERQUE
 ADVOGADO: EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707537-2 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE MARIA RAIOL
 ADVOGADO: EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707538-6 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VENICE PIPOLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707539-0 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TELMA PIPOLOS PEREIRA DE BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707539-0 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VENICE PIPOLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707540-0 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CLEIDE PIPOLOS DE DEUS
 ADVOGADO: EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707541-3 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAMUNDA ESTEFANIA DE SOUZA ALVES
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707542-7 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA BEATRIZ DA SILVA DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707543-0 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CELIA ROBERTO DA COSTA LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707544-1 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CELIA ROBERTO DA COSTA LIMA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707546-1 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: ROSEMIRA MONTEIRO VALINO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707547-5 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FRANCO DAMASCENO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707548-9 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FRANCO DAMASCENO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707549-2 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIA AUXILIADORA LISBOA LIMA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.707563-4 PROT.: 03/04/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE SALIM DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 91
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 91
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITIA DE ABREU SARAIVA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 034/03

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 92.00.03527-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR: MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 ADVOGADO: PA00005100 - MARIO JORGE SILVA PINTO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP.: Diante de f. 228, requiera o autor a renúncia sobre o direito em que se funda a demanda. Prazo de 5 dias. Decorrido o prazo, conclusos para sentença.
 1998.39.00.005229-4 FGTS
 AUTOR: RUTE DE AGUIAR BARBOSA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Ocorrendo possibilidade de modificação da sentença embargada, dê-se vista à Caixa, por 5 dias, devendo apresentar os termos de transação em relação aos exequientes Augusto e Rui.
 2000.39.00.002326-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: ROSENDO DA PAIXÃO GUSMÃO TERRA E OUTROS
 ADVOGADO: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 DESP.: 1. Expeça-se precatório em favor de Rosendo da Paixão Gusmão Terra e Requisição de Pequeno Valor em favor de João Antônio de Lima e Luiz Gonzaga da Silva e dos honorários advocatícios, aguardando-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. 2. Devem os exequientes apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório e da requisição. 3. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos.
 2001.39.00.001183-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: CRISTINA DO SOCORRO LEMOS BENTES
 ADVOGADO: PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONCA
 DESP.: Aguarde-se a decisão final do agravo interposto.
 2001.39.00.009070-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A
 ADVOGADO: PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
 IMPDO: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
 PROC.: MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA
 DESP.: Junte-se. Remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Pará, com nossas respeitadas homenagens.
 2002.39.00.008644-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 EMBDO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS
 EMBDO: MARIA JOSEFA PEREIRA MACAMBIRA
 EMBDO: RUBENS RODRIGUES LIMA
 EMBDO: MARIA DO CARMO CARVALHO COUCHEIRO
 ADVOGADO: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
 DESP.: 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Intime-se a União para trazer aos autos o termo de acordo referente ao embargado Walimir Hugo Pontes dos Santos. Prazo: 15 dias. 3. Após, vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.006831-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO: MARIVONE JORGE DAIBES
 ADVOGADO: ARNALDO MORAES FILHO
 DESP.: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela Caixa Econômica Federal contra Marivone Jorge Daibes, para que produza seus efeitos

jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Manifeste a Caixa interesse no levantamento do valor depositado conforme guia de f. 96. 3. Manifestado o interesse, expeça-se alvará, observados as formalidades legais. 4. Oportunamente, archive-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
 2003.39.00.003156-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE.: CONCEICAO DE NAZARE DE MORAIS BRAYNER
 ADVOGADO: PA00004852 - CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
 REQDO.: LIBENEMARQUES ARAUJO
 DEC.: (...) declaro inexistir interesse da Caixa (...) por consequência, a incompetência desta justiça comum federal, determinando o retorno dos autos à 10ª vara cível de Belém, com nossas respeitadas homenagens.
 2003.39.00.004020-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.: CEIMA SOCIEDADE ESPÍRITOS ANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS GUGUHI
 REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 DEC.: (...) indefiro a liminar. Cite-se o réu para contestar a demanda. I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.002576-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 ADVOGADO: PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda para condenar o réu a pagar aos autores Antônio de Oliveira e Souza, Vicente Amâncio, Francisco de Assis Lima Oliveira, Jorcean Marques de Oliveira, Waldemar da Costa Gomes, Maria Cardoso, Guilherme, Daniel Ottoniel Laranjeira, Albertina de Miranda Rodrigues, Raimundo Dias e José Ribeiro Borges, os atrasados da diferença remuneratória de 3,17% (...)
 2002.39.00.002593-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: TRAMONTINA BELEM SA
 ADVOGADO: PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO
 KLAUTAU FILHO
 ADVOGADO: PA00009176 - KAREN LOURINHO LIMA
 ENTIDADE: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 IMPDO: INSPECTOR DA ALFANDEGA DO CAIS DO PORTO DE BELEM/PA
 SENT.: (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I), acolhendo o pedido formulado na impetração para, mantendo os efeitos da tutela liminar, interditar ao impetrado a retenção da mercadoria importada, devolvendo-a definitivamente ao impetrante (...)
 2003.39.00.000032-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: MUNICIPIO DE TAITUBA
 ADVOGADO: PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSFETTI
 REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: MARIA DAS GRAÇAS DE O. CARVALHO
 SENT.: (...) julgo procedente a demanda para determinar a suspensão da exigibilidade do crédito previdenciário (...)

BOLETIM ESPECIAL Nº 035/03

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.004084-6 OUTRAS
 AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA CARDOSO
 ADVOGADO: PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
 REU: BANCO DO BRASIL S/A
 REU: BANCO HSBC
 DESP.: Não sendo esta justiça comum federal a foro apropriado das sociedades de economia mista, a teor do art. 109 da Constituição, ainda que a união seja acionista, não detém este juízo competência para processar a causa, na figura como réu somente o Banco do Brasil S/A. Assim, com fulcro no art. 113, § 2º, do CPC, reconheço a incompetência da justiça federal e determino a remessa dos autos ao setor de distribuição da justiça estadual da capital, com as nossas respeitadas homenagens.
 2003.39.00.004191-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: KARLA DE NAZARE ROSA CHERMONT E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008682 - WILLIAM DE OLIVEIRA NETO
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 DESP.: O pedido não guarda relação com os fatos narrados na inicial. Assim, intime-se os impetrantes para que emendem a inicial, no prazo de 10 dias, fazendo sua adequação ao disposto no art. 282, IV do CPC, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, esclareçam os impetrantes se o ato impugnado é mesmo a Resolução n. 04/2002, pois esta resolução trata do estágio curricular supervisionado, e não do regime didático dos cursos de graduação, conforme alegado na inicial.
 2003.39.00.004274-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE: IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JÚNIOR
 ADVOGADO: PA00009089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
 IMPDO: ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA - EEAR
 DESP.: (...) declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido (...) determino a remessa destes autos à subseção judiciária de Guaratinguetá, no estado de São Paulo (...)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.003599-6 FGTS
 AUTOR: ALBERTO FERNANDO BRITO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORJA PINHEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Celeste Santos de Castro, Jaime Santiago da Silva, João Alexandre Orguen Gouveia e José de Araújo Lemos e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diante do noticiado às f. 237, intime-se o autor Edilson Malcher Henriques para que apresente os extratos referentes ao período de janeiro/89 (Plano Verão). 4. Vista aos autores Alberto Fernando Brito, Edilson Malcher Henriques, Francisco Gomes de Matos e João Batista Pedreira Ferreira sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 5. Esclareça a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação à autora Luiza Soares Lima, uma vez que consta do relatório de f. 235 o nome de Luiza da Silva Soares, estranha aos autos, com outro CPF. 1999.39.00.005069-3 FGTS

AUTOR : MANIURA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maniura Alves, Djalma Severino Gomes, Bento Aires Lima, Valdivina Aparecida Barbosa Costa e Domingos José dos Santos e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Diante da sucumbência recíproca, não haverá ressaca quanto aos honorários advocatícios. Retifique-se a autuação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada. Isso só foi possível porque ela recebeu grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. 2000.39.00.003591-9 FGTS

AUTOR : ANGELA MARIA FERREIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Angela Maria Ferreira Santos, Antônio Amorim de Carvalho, Cléo Henrique Nogueira, Dosina Marques Coelho, Eduardo Almeida Reis, Emanuel Nascimento das Neves, Maria Leda da Silva Cordeiro e Raimundo Bezerra de Lucena e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Célio dos Santos Fernandes e Mirian Magalhães sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

2000.39.00.009494-6 FGTS
AUTOR : MARIA URBANA SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Nilson Tomanini e Pedro Garcia de Medeiros e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Maria Urbana Sousa sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. 2000.39.00.010495-8 FGTS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DEC. : 1. Embora não seja o caso de homologação da transação de f. 109, uma vez que foi extinta a pretensão executória, conforme sentença de f. 107, esta se faz necessária para que a Caixa libere o FGTS do autor. Assim, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José de Ribamar Gomes da Silva e a Caixa Econômica Federal. 2. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.000385-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EMBDO : EDIVALDO DE OLIVEIRA MOTA
EMBDO : JULIETA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENT. : (...) Declaro extinto processo com apreciação do mérito (CPC 269/II), acolhendo parcialmente o pedido da embargante, para, excluindo os valores relativos à embargante MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO NASCIMENTO (R\$ 12.734,02) e à verba honorária (R\$ 2.335,32), fixar o valor da dívida executanda em R\$ 33.972,29 (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), atualizado até agosto/2000 (...)
2002.39.00.000331-0 OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTINS COELHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT. : (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/II), rejeitando os pedidos formulados pelo autor e, em consequência, revogando a

decisão de f. 52-54.
2003.39.00.004083-2 OUTRAS
AUTOR : TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU : ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
REU : TELEPARA - TELEMAR S.A.
SENT. : Indefero a petição inicial com relação à União Federal e à ANATEL, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 295, II, do CPC. O pedido de indenização decorreu de ato de prepostos da prestadora de serviços de telefonia TELEMAR, pessoa jurídica de direito privado. O ato foi bem delineado na petição inicial e dele não emerge qualquer indicio de responsabilidade por parte da União Federal ou da ANATEL que autorizasse a inclusão dessas pessoas jurídicas de direito público no pólo passivo da demanda. Desaparecendo o motivo que levou ao pronunciamento desta justiça comum federal, devem os autos ser remetidos à doutra justiça estadual. Remetam-se os autos, portanto, com as nossas respeitadas homenagens.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ação Criminal - Processo n. 2002. 2740-8
DE: RUI LUIZ SOUZA DE JESUS, brasileiro, paraense, solteiro, nascido aos 18/06/1951, filho de Jonathas Propheta de Jesus e Cassilda Souza de Jesus, Carteira de Identidade RG n. 133.4589 - SSP - PA, CPF n. 126.715.762-34, antes residia no Conjunto Cidade Nova VIII, Travessa WE-41, casa n. 432, Coqueiro, Ananindeua - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 06/06/2003, às 16:00H (dezesseis horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 297, caput, do Código Penal, falsificação de documento público. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 01 de abril de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 053/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 01, 02 e 03 ABR 2003
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(s) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre as certidões de f. 108-v e sobre a petição de f. 112".

PROC94.00.00267-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10927 - Cláudia Sant'anni Barreiro
EXCDO : TRIUNFO TERRAPLENAGEM URB E CONST LTDA e outros
ADVOGADO : PA00001983 - RUBENS NASCIMENTO MOTA
No(s) 04 (quatro) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
PROC2001.39.00.003892-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistei
EXCDO : SPORT CLUB BELÉM e outros
PROC2002.39.00.006626-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : M C MAFRA COMERCIO BELO BOI SO CARNES e outra
PROC2002.39.00.002952-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10319 - Marcella da Silva Peixoto
EXCDO : J. CUNHA BRITO ME
PROC2003.39.00.001546-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA e outro
EXCDO : JOAO BRITO SOBRINHO e outra
AUTOS COM DESPACHOS
PROC00.00.28220-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E

ASSIST SOCIAL - IAPAS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : PAULO LOPES PINTO
DESPACHO : (...) Defiro o pedido. Requisite-se, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) executado(a), a serem remetidas a este Juízo.
PROC93.00.01434-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ARMANDO JOSE PEREIRA RODRIGUES e outros
Adv. : PAM323 - Manoel José Monteiro Siqueira e outro
DESPACHO : (...) Em consequência, defiro em parte o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda da empresa executada, a serem remetidas a este Juízo.
PROC96.00.04924-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : PAULO ERICO MORAES GUEIROS e outros
DESPACHO : (...) Defiro o pedido. Requisite-se, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia das quatro últimas declarações de renda dos executados, a serem remetidas a este Juízo.
PROC2000.39.00.000079-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.
Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2000.39.00.003190-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Tendo em vista o pedido de perícia contábil requerido à fl. 98, diga o(a) embargante se ainda tem interesse na sua realização, em caso positivo, manifeste-se sobre a petição de fl. 118.
PROC2000.39.00.012759-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Embargado(a) à f. 124. Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2001.39.00.001816-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MODAS RIO LTDA e outros
DESPACHO : (...) Em consequência, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) executado(a), a serem remetidas a este Juízo.
PROC2001.39.00.003250-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MAGAZINE INFANTIL LTDA e outros
DESPACHO : (...) Em consequência, defiro em parte o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda da empresa executada, José Roberto Tuma Nicolau e Ana Lúcia de Almeida Tuma, a serem remetidas a este Juízo, vez que a co-responsável Márcia de Almeida Tuma não foi citada.
PROC2001.39.00.009854-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10927 - Cláudia Sant'anni Barreiro
EXCDO : ADONAI DO SOCORRO PUBLICIDADE LTDA e outros
Adv. : PA1825 - Osvaldo Genú
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 41. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao(a) Exequente.
PROC2002.39.00.004950-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS E PESCA LTDA e outros
DESPACHO : Considerando que a petição de fls. 28 possui numeração de outro processo, intime-se o(a) Exequente para que esclareça se o pedido de suspensão refere-se a este feito.
PROC2002.39.00.006422-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Adv. : PA1366 - Antônio Míléo Gomes
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o destino dos pontos controvertidos da lide.
AUTOS COM DECISÕES
PROC2002.39.00.002932-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA e outro
Adv. : PA8256 - Afonso Március Vaz Lobato e outra
DECISÃO : (...) Ante o exposto, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra os executados P. I.

PROC2001.39.00.007517-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bolidana Filho
EXCDO : AFUA IND. E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA. e outro
Adv. : PA3365 - Sonia Maria Kerber Almeida
DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha processual, com a expedição do mandado de penhora contra os executados. P. l.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 07 (sete) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) ANTE O EXPOSTO, extingo o processo sem exame do mérito, na forma do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC1997.39.00.010350-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho
EXCDO : ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO
PROC1998.39.00.012180-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho
EXCDO : MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO
PROC1998.39.00.004544-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho
EXCDO : MARIA CELESTE NAZARE PEREIRA BARATA
PROC1998.39.00.011158-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA5224 - Sandra Suely Carvalho
EXCDO : ANA JULIA BARCESSAT GABBAY
PROC2001.39.00.006094-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOCADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PANTOJA
PROC2001.39.00.006128-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOCADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : MARIO BORGES JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_97/2003

PROCESSO NO 00981-1997-002-08-00-6 REFERENCIA 002_981/1997_1
Exequente : ROSALINA DOS SANTOS GOMES
Executado : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL R\$ 7.017,51, FOI COVOLADO EM PENHORA, BEM COMO DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS PELA CEF, A FIM QUE QUE SE MANIFESTE NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 12 de marco de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_98/2003

PROCESSO NO: 00426-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002_426/2002_4
Exequente : CARLOS EDUARDO SANTANA PINHO RODRIGUES
Executado : JOSE CARLOS LIMA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/04/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de

venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MONITOR DE VIDEOLOJA 64 (CD'S) - AEROPORTO R\$ 300,00

JOSE CARLOS LIMA
UM MONITOR DE VIDEO DE 14", COLORIDO, ULTRA VGA, MODELO PLEX 28NI, EM FUNCIONAMENTO.
TECLADO P/COMPUTADOR LOJA 64 (CD'S) - AEROPORTO R\$ 100,00
JOSE CARLOS LIMA
UM TECLADO MARCA MTECK No. PDK46AK208, EM FUNCIONAMENTO.
IMPRESSORA LOJA 64 (CD'S) - AEROPORTO R\$ 500,00

JOSE CARLOS LIMA
UMA IMPRESSORA MARCA LEXMARK, MODELO Z22, TIPO 4103-001, SERIE MM251007318, EM FUNCIONAMENTO.
APARELHO DE SOM LOJA 64 (CD'S) - AEROPORTO R\$ 700,00
JOSE CARLOS LIMA

UM APARELHO DE SOM, MARCA JVC, MODELO PC-X106BK, SERIE 151CO 436, COMPOSTO DE DOIS DECKS, RADIO AM/FM-GRAVADOR, CD PLAYER PARA UM DISCO, DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS, EM FUNCIONAMENTO.
APARELHO TELEVISOR LOJA 64 (CD'S) - AEROPORTO R\$ 300,00
JOSE CARLOS LIMA

UM APARELHO TELEVISOR MARCA SHARP DE 14", A CORES, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 12 de marco de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_114/2003

PROCESSO NO: 01788-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002_1788/2001_3
Exequente : MILENA MARIA SOARES VIEIRA
Executado : MAURA REJANE SOUZA PIMENTEL
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/05/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISTV.ENEAS PINHEIRO, 1404/1102. R\$ 300,00

MAURA REJANE SOUZA PIMENTEL
UM TELEVISOR COLORIDO MARCA TOSHIBA SEM CONTROLE REMOTO E SEM A TAMPA DO COMANDO, MODELO 29 POLEGADAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL TV.ENEAS PINHEIRO, 1404/1102. R\$ 300,00
MAURA REJANE SOUZA PIMENTEL

UM FREEZER VERTICAL MARCA PROSDOCIMO F25 STOCK, COR MARROM CLARO, COM 07(SETE) GAVETAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL TV.ENEAS PINHEIRO, 1404/1102. R\$ 350,00
MAURA REJANE SOUZA PIMENTEL

UMA MESA COM TAMPO EM VIDRO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI COM 06(SEIS) CADEIRAS EM MADEIRA DE LEI COM ASSENTO EM ESTOFADO, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

MOVEL TV.ENEAS PINHEIRO, 1404/1102. R\$ 80,00
MAURA REJANE SOUZA PIMENTEL

UM RACK EM MADEIRA DE LEI, POSSUI 04(QUATRO) GAVETAS, EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de marco de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.326,10 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

atualizado em 21/01/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: R\$ 1.020,08
Principal Corrigido R\$ 306,02
Valor de Multa R\$ 1.326,10
Total devido

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de marco de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) B P C BELEM PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.294,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 20/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	RS 2.172,92
Valor das Custas	RS 43,46
INSS	RS 77,67
Total devido	RS 2.294,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_122/2003

PROCESSO NO 00504-2000-002-08-00-7 REFERENCIA 002_504/2000_6

Exequente: VILMA DE FATIMA MAUES TRINDADE

Executado: M RAMOS DE FREITAS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M RAMOS DE FREITAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.043,66 (UM MIL E QUARENTA E TRES REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 20/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	RS 992,01
Valor das Custas	RS 19,84
INSS	RS 31,81
Total devido	RS 1.043,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_123/2003

PROCESSO NO 01317-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002_1317/2002_4

Exequente: JOSE RICHARDSON FERREIRA DE LIMA

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS) atualizado em 19/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	RS 400,00
Valor de Multa	RS 120,00
Total devido	RS 520,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_124/2003

PROCESSO NO 01307-2001-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1307/2001_5

Exequente: JACIRA OLIVEIRA PAIVA

Executado: RESTAURANTE MONTE SINAY

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RESTAURANTE MONTE SINAY, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 834,75 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 18/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	RS 731,84
INSS	RS 102,91
Total devido	RS 834,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_125/2003

PROCESSO NO 01778-2001-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1778/2001_0

Exequente: LUIZ OTAVIO PEREIRA DA SILVA

Executado: NBE GRAFICA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NBE GRAFICA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.354,74 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 19/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	RS 1.968,70
Valor das Custas	RS 39,37
INSS	RS 346,67
Total devido	RS 2.354,74

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_126/2003

PROCESSO NO 00925-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002_925/2000_8

Exequente: ANILSON DE SOUZA COSTA

Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) PAULO CESAR ISRAEL DE SOUZA / ERDA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

NO PRAZO LEGAL, ENTREGAR O BEM PENHORA OU PAGAR O VALOR DA AVALIACAO SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_127/2003

PROCESSO NO 00925-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002_925/2000_8

Exequente: ANILSON DE SOUZA COSTA

Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 26,19 BLOQUEADO JUNTO A CEF, FOI CONVERTIDO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_128/2003

PROCESSO NO 00733-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002_733/2001_6

Exequente: ROBERTO CARLOS KIBEIRO DA SILVA

Executado: JORNAL DO DIA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) HENRIQUE LAVAREDA SANTOS / ERDA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

NO PRAZO LEGAL, ENTREGAR O BEM PENHORADO OU PAGAR O VALOR DA AVALIACAO SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_129/2003

PROCESSO NO 00744-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002_744/2000_4

Exequente: INSS

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) OTAVIO CARVALHO DA SILVA / ERDA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

NO PRAZO DA LEI, APRESENTAR OS BENS PENHORADOS OU PAGAR O VALOR DA AVALIACAO SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_130/2003

PROCESSO NO 00443-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002_443/2000_1

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: TATICA SERVVS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CARLOS ALBERTO COSTA / ERDA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

NO PRAZO LEGAL, ENTREGAR O BEM PENHORADO OU PAGAR O VALOR DA AVALIACAO SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_131/2003

PROCESSO NO 00239-1997-002-08-00-0 REFERENCIA 002_239/1997_7

Exequente: VALDOMIRO DA SILVA ROCHA

Executado: MADEIREIRA BANNACH LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) MADEIREIRA BANNACH LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA REFERENTE A ESTES AUTOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de março de 2003. Eu

..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 002_132/2003

PROCESSO NO 00711-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002_711/2000_0

Exequente: ALDA MARIA ROCHA

Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) GEORGE
SHUSTER FILHO / E RÊDA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação:NO PRAZO LEGAL, ENTRAGAR O BEM PENHORADO OU PAGAR O
VALOR DA AVALIAÇÃO SOB PENA DE PRISÃO.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 002_133/2003

PROCESSO NO 00779-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002_779/2002_4

Exequente: RUI LOPES DE SOUZA

Executado: MARINHO & MARIO JONES

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MARINHO &
MARIO JONES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:EM DEZ DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS, SOB PENA
DE EXECUÇÃO.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 002_134/2003

PROCESSO NO 00927-2002-002-08-00-9 REFERENCIA 002_927/2002_4

Exequente: BESAIR COSTA TAVARES

Executado: HARM MEELISSEN

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HARM MEELISSEN,
Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução,
sob pena de penhora, a quantia de R\$ 307,36 (TREZENTOS E SETE REAIS ETRINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 06/02/2003, correspondente ao
Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO: R\$-307,36

MULTA 40% FGTS R\$-307,36

Total devido R\$-307,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado no Diário Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002_136/2003

PROCESSO NO: 02168-2000-002-08-00-7 REFERENCIA 002_2168/2000_4

Exequente: INSS

Executado: CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/05/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR-CONDICIONADO RUA 28 DE SETEMBRO, 858350,00

DELICIO DA SILVA FARIAS

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER,
MODELO ROYAL 140 (CENTO E QUARENTA), COR MARROM, BOM
ESTADO, FUNCIONANDO.Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002_137/2003

PROCESSO NO: 02250-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002_2250/2001_7

Exequente: INSS

Executado: CARAJAS AGRO FLORESTAIS S.A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/05/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

APARELHO DE FAX DIST INDUST DE ICOARACY 350,00

CINTHIA MARA ROLIN DA SILVA MARQUES

UM APARELHO DE FAX COM TELEFONE DE MARCA PANASONIC

DIGITAL M ODELO KX F700, MADE IN JAPAN, N ACJPN 21005 FÁ E,
FUNCIONANDO.Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002_138/2003

PROCESSO NO: 01015-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002_1015/2002_X

Exequente: VANUSA DO SOCORRO TRINDADE

Executado: WORD PLAY SPORT

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/05/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL RUA JARDIM BRASIL II, 100 R\$-1.200,00

EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES

CIRCUITO INTERNO D. TELEVISAO COM DUAS OBSERVATION

CAMERA MODE LONRVC893555T, SERIES OP009507002968 E

OP009507002969, MONITOR SERIE OP00514002476 MODELO VS22855T

PRETO E BRANCO COM DOIS CABOS E DOIS SUPORTES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002_139/2003

PROCESSO NO: 00264-2002-002-08-00-2 REFERENCIA 002_264/2002_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ALVES & RODRIGUES LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/05/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AR-CONDICIONADO RUA 28 DE SETEMBRO, 858350,00

DELICIO DA SILVA FARIAS

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER,
MODELO ROYAL 140 (CENTO E QUARENTA), COR MARROM, BOM
ESTADO, FUNCIONANDO.Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002_140/2003

PROCESSO NO: 01039-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002_1039/2001_6

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA ALVES

Executado: ALPHA SERV ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/05/2003, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VEICULO FIAT MILLETRAV ANGUSTURA 3258 MARCO R\$-8.000,00

ADONALDO DOS SANTOS NEVES

UM VEICULO DE PASSEIO, TIPO AUTOMOVEL, MARCA FIAT,
MODELO UNO MILLEEX, ANO DE FAB/MODELO 2000, A GASOLINA.

COR BRANCA PLACAS JTY-9283-PA, CHASSI 9BD158068Y1126267,

CODIGO RENA VAM 732878730, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS

OBRIGATORIOS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO

FUNCIONAMENTO. APRESENTANDO FALHAS NA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu,
ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 002_141/2003

PROCESSO NO: 01950-2000-002-08-00-9 REFERENCIA 002_1950/2000_1

Exequente: JOSE FARIAS DA CRUZ

Executado: FENIX SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/05/2003, as 11:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de
venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL CJ MAGUARI, AL 10, CASA 35 R\$-350,00

MARIA DE FATIMA NOGRONHA BARROS

UM TELEVISOR MARCA SEMP 20 POLEGADAS A CORES MODELO

TV20A82E AV, N. SERIE A4079828, EM FUNCIONAMENTO NORMAL.

COM CONTROLE REMOTO, SEM ANTENA,

MOVEL CJ MAGUARI, AL 10, CASA 35 R\$-350,00

MARIA DE FATIMA NOGRONHA BARROS

UM TELEVISOR MARCA SEMP 20 POLEGADAS A CORES MODELO

TV2083AA VU9, N. SERIE AA034616, EM FUNCIONAMENTO NORMAL.

COM CONTROLE REMOTO UNIVERSAL, SEM ANTENA,

MOVEL CJ MAGUARI, AL 10, CASA 35 R\$-140,00

MARIA DE FATIMA NOGRONHA BARROS

DUAS CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA, TIPO ANGELIM, EM BOM

ESTADO, AVALIADO CADA UMA EM R\$ 70,00. TOTALIZANDO R\$ 140,00

MOVEL CJ MAGUARI, AL 10, CASA 35 R\$-120,00

MARIA DE FATIMA NOGRONHA BARROS

DOIS VENTILADORES DE TETO, COM PALHETAS EM MADEIRA EM

UM E C HAPA METALICA O OUTRO, AVALIADO CADA EM R\$ 60,00.

PERFAZENDO J

R\$ R\$-120,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 31 de março de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_143/2003

PROCESSO NO: 01679-2002-02-08-00-3 REFERENCIA 002_1679/2002_5
Exequente: MARCOS CARDOSO ALVES
Executado: ACLIVE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/05/2003, às 11:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AR CONDICIONADO AV ALM BARROSO ES AV DALVA RS-400,00
ANTONIO GOMES DA SILVA
UM APARELHO DE AR CONDICIONANDO MARCA SPRINGER COM MASCARA MA RROM ROYAL 12.000 BTUS, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO
CADEIRAS AV ALM BARROSO ES AV DALVA RS-360,00
ANTONIO GOMES DA SILVA
TRES CADEIRAS ESTRUTURA EM PLASTICO COR PRETA ESTUFADO EM TE CIDO CINZA, COM BRACO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO VALOR UNITARIO RS90,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 31 de março de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_147/2003

PROCESSO NO: 00810-2001-002-08-00-4 REFERENCIA 002_810/2001_9
Exequente: MARCELO ASSUNCAO FERREIRA
Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/05/2003, às 11:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
FIAT TEMpra/1995 DEPOSITO PUBLICO DO TRT RS-6.500,00
UM AUTOMOVEL FIAT TEMpra OUTO 16V, COR VERMELHA, PLACA JUA7970, ANO E MOD. 1995, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVALCAO EFUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 31 de março de 2003. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_148/2003

PROCESSO NO 00697-2000-02-08-00-6 REFERENCIA 002_697/2000_X
Exequente: RUTHE HELENA CALDAS DE SOUZA
Executado: APIL EXPRESS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR

TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) APIL EXPRESS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 57.892,92 TRANSFERIDO DO PROCESSO 04-1082/2000, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 31 de março de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_149/2003

PROCESSO NO 00245-1996-002-08-00-7 REFERENCIA 002_245/1996_6
Exequente: LAERCIO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
Executado: SERMATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERMATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 26,19 BLOQUEADO JUNTO A CEF, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 31 de março de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_150/2003

PROCESSO NO 00922-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_922/2002_5
Reclamante: WILSON NASCIMENTO BEZERRA
Reclamado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

DIANTE DO EXPOSTO NOS AUTOS DA ACAO TRABALHISTA AJUZADA POR WILSON NASCIMENTO BEZERRA EM FACE DE UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, BANCO DO BRASIL S/A E COBRA COMPUTADORES BRASILEIROS E SISTEMA S/A, DE CLARA-SE A ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS RECLAMADAS BANCO DO BRASIL S/A E COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, DETERMINANDO-SE AS SUAS EXCLUSOES DA LIDE; NO MERITO, JUGAM-SE PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS PEDIDOS DE AVISO PREVIO DE R\$ 767,56, FERIAS SIMPLES + 1/3 DE R\$ 1.023,41, 3/12 DE FERIAS + 1/3 DO VALOR DE R\$ 255,85, 13o SALARIO/01 DE R\$ 767,56, 3/12 DE 13o SALARIO/02 DE R\$ 191,89, FGTS + 40% DE R\$ 279,39, DEPOSITOS DE FGTS NA OFICINA DE R\$ 306,84 + 40% DE R\$ 347,06 DIFERENCA DE ADICIONAL NOTURNO DE R\$ 106,78, SALARIO RETIDO R\$ 1535,12, PENALIDADE DO ART 467/CLT RS 2891,41, MULTA ART 477/CLT R\$ 732,54, DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA PROCEDA A BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 28.02.02, DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE OS DESCONTOS INSS/IR, CUSTAS P/RE DE R\$ 182,81 SOBRE R\$ 9125,57, CIENTE AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 01 de abril de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_151/2003

PROCESSO NO 00922-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_922/2002_5
Reclamante: WILSON NASCIMENTO BEZERRA
Reclamado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 01 de abril de 2003. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA

No 002_30/2003
PROCESSO NO: 01109-1998-002-08-00-5 REFERENCIA 002_1109/1998_X
Exequente: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUARIOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
Advogado(a): ANDRE FURTADO

Assunto:
ADV RTO ACIMA: TOMARA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERACAO EM REFERENCIA AOS EM BARGOS A EXECUCAO UMA VEZ QUE A CIENCIA DADA A EXECUTADA DA CONVERSAO DE VALORES BLOQUEADOS EM PENHORA TEM A UNICA FINALIDADE DE SE MANTER O PRINCIPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS, E NAO OPORTUNIZAR EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 002_31/2003

PROCESSO NO: 01960-2001-002-08-00-5 REFERENCIA 002_1960/2001_0
Exequente: ALBERTO SANDRO DA SILVA FREIRE
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Executado: CENTRO EDUCACIONAL OLIMPU
Advogado(a):

Assunto:
ADV RTE ACIMA: EM DEZ DIAS INFORMAR SE O RTE DESEJA ADJUDICAR OS BENS, DEPOSITANDO A DIFERENCA.

RESENHA NO 002_32/2003
PROCESSO NO: 00925-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002_925/2000_8
Exequente: ANILSON DE SOUZA COSTA
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a):

Assunto:
ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA

RESENHA NO 002_33/2003
PROCESSO NO: 00925-2000-002-08-00-8 REFERENCIA 002_925/2000_8
Exequente: ANILSON DE SOUZA COSTA
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN
Advogado(a):

Assunto:
ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO RECEBUIDO DA REC. FEDERAL AS FLS 162/163 DOS AUTOS.

RESENHA NO 002_34/2003
PROCESSO NO: 00744-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002_744/2000_4
Exequente: INSS
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 002_35/2003
PROCESSO NO: 00711-2000-002-08-00-1 REFERENCIA 002_711/2000_0
Exequente: ALDA MARIA ROCHA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDICAR NOS BENS A PENHORA.

RESENHA NO 002_36/2003
PROCESSO NO: 00245-1996-002-08-00-7 REFERENCIA 002_245/1996_6
Exequente: LAERCIO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: SERMATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): ROSELI MARIA PINTO FEITOSA

Assunto:
ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO RECIBO DA REC. FEDERAL REFERENTE A DECLARACAO DE NAO CONTRIBUINTE DO IR.

RESENHA NO 002_37/2003
PROCESSO NO: 01109-1999-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1109/1999_2
Exequente: LUCIENE RODRIGUES MORAES
Advogado(a): KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE
Executado: CCC AGUIAR
Advogado(a):

Assunto:
AO ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO RECEBIDO DO SRI DO 1o OFICIO INFORMANDO INEXISTIR IMOVEIS DE NOME DA EXECUTADA OU DA SOCIA.

RESENHA NO 002_38/2003
PROCESSO NO: 00089-2001-002-08-00-1 REFERENCIA 002_89/2001_9
Exequente: MARIA TELMA SILVA FERREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE SALES SANTOS
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADV RTE ACIMA: NO PARZO DE 15 DIAS, INDICAR O ATUAL
PARADEIRO, BENM COMO, BENS A PENHORA,
RESENHA NO 002_39/2003
PROCESSO NO: 01608-2001-002-08-00-X REFERENCIA 002_1608/2001_8
Reclamante: WENDEL CLAY BATISTA PEREIRA
Advogado(a): VANESSA SOUZA BASTOS
Reclamado: EDERVAL GUERREIRO TRINDADE JUNIOR
Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
Assunto:
AO ADV RTE ACIMA: EM 10 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA,
CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 86. RSP
RESENHA NO 002_40/2003
PROCESSO NO: 00435-2001-002-08-00-2 REFERENCIA 002_435/2001_9
Exequente: AGMO
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Executado: JOSUE GUILHERME MACEDO ALVES
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Assunto:
AO ADV DO RTE EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO DE
FLS. 249 DOS AUTOS. RSP

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91.3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-0369/2003-5
Rte: JELSON SILVA DOS SANTOS
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rda: MIP ENGENHARIA S/A
Adv: DR. JOSÉ RONEY A. MEDEIROS
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,
NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO
RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0370/2003-1
Rte: RONILDO DE MELO NOGUEIRA
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rda: MIP ENGENHARIA S/A
Adv: DR. JOSÉ RONEY A. MEDEIROS
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,
NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO
RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-0567/2003-9
Rte: CLEONICE RODRIGUES
Adv: DR. RAIMUNDO NIVALDO F. FURTADO
Rdas: 1ª: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA
2ª: ELI FERREIRA DE ALMEIDA
3ª: JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE A 1ª
RECLAMADA NÃO SE ENCONTRA MAIS NO ENDEREÇO INDICADO
P/V.Sª, CONFORME INFORMADO PELOS CORREIS EM OUTROS
PROCESSOS.
PROCESSO Nº 101-0566/2003-7
Rte: WALMIRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Adv: DR. RAIMUNDO NIVALDO F. FURTADO
Rdas: 1ª: COMERCIAL DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA
2ª: ELI FERREIRA DE ALMEIDA
3ª: JOSÉ DE MEDEIROS DANTAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE A 1ª
RECLAMADA NÃO SE ENCONTRA MAIS NO ENDEREÇO INDICADO
P/V.Sª, CONFORME INFORMADO PELOS CORREIS EM OUTROS
PROCESSOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101-178/2003

PROCESSO Nº 101-0587/03-4
RECLAMANTE: ADILSON CARVALHO DO COUTO
RECLAMADO: ECO-EMP. ENG. E CONST. LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 08/05/2003, ÀS 09:00 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR
da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ECO-
EMPREENHIMENTOS, ENG. E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS
AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE
DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA
MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER
REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL
ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V.Sª DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR
NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU
TESTEMUNHAS.
O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sª. A REFERIDA AUDIÊNCIA,
IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA

APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE
FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -
ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS
(04.04.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101-179/2003

PROCESSO Nº 101-0056/03-4
RECLAMANTE: FRANCISCA FIRMINA PEREIRA LIMA
RECLAMADA: ECO-EMP. ENG. E CONST. LTDA.
DATA DA AUDIÊNCIA: 08/05/2003, ÀS 09:00 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR
da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ECO-
EMPREENHIMENTOS, ENG. E CONST. LTDA., RECLAMADA NOS
AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE
DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA
MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER
REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL
ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V.Sª DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR
NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU
TESTEMUNHAS.
O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sª. A REFERIDA AUDIÊNCIA,
IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA
APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE
FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -
ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS
(04.04.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS
Nº 101-179/2003

PROCESSO Nº 101-0056/2003-6
RECLAMANTE: FRANCISCA FIRMINA PEREIRA LIMA
RECLAMADA: BRASMAN-INSTALAÇÃO E MANUT. TÉRMICA IND
LTDA.
O (a) doutor (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ Titular da MM.
Vara do Trabalho de ABAETETUBA,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA
BRASMAN-INSTALAÇÃO E MANUT. TÉRMICA IND. LTDA.,
RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA
EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO
DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ...
PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELA
RECLAMANTE FRANCISCA FIRMINA PEREIRA LIMA,
CONDENANDO A RECLAMADA BRASMAN-INSTALAÇÃO E
MANUT. TÉRMICA IND. LTDA. A PAGAR: AVISO PRÉVIO
INDENIZADO (R\$-235,27); INCLUSIVE EM RELAÇÃO À SUA
INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 05/12 AVOS DE 13º SALÁRIO
PROP DE 01 E 09/12 AVOS DE 2002 (R\$-254,08); FÉRIAS SIMPLES DO
PERÍODO DE 01/02, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-313,69); 02/12 AVOS DE
FÉRIAS PROP/02 + 1/3 (R\$-52,28); INDENIZAÇÃO P/AUSÊNCIA DE
DEPÓSITOS NO FGTS (R\$-213,95); MULTA DE 40% (R\$-85,58); MULTA NO
VALOR DE UM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, FACE AO
PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-235,27);
MULTA DO ART. 467 DA CLT (R\$-574,90), BEM COMO JUROS A CONTAR
DO AJUIZAMENTO (R\$-0,35).
DEVERÁ A RECLAMADA, AINDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO), DIAS A
CONTAR DA INTIMAÇÃO PARA FAZÊ-LO, PROCEDER A
ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR
COMO DATA DE INÍCIO DO CONTRATO 17.07.01, TÉRMINO EM
18.09.02, FUNÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E SALÁRIO MENSAL INICIAL
DE R\$-180,00, E, A PARTIR DE ABRIL DE 2002, DERS-231,00, SOB PENA DE
MULTA NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, QUANDO
ENTÃO, DEVERÁ A SECRETARIA REALIZÁ-LAS E, NESTE CASO,
OFICIAR À DRT INFORMANDO O OCORRIDO.
COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA,
ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O
RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER AO
RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM
COMO DE IMPOSTO DE RENDA.
CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-39,60, CALCULADA
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO - R\$-1.980,09.
VALOR TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA: - R\$-2.019,69.
CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, CUMPRAN-
SE.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (04/04/
2003).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101-177/2003
PROCESSO Nº 101-047/2003-5

EXEQUENTE: LEANDRO DA SILVA CAMPOS
EXECUTADO: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO
TRABALHO DE ABAETETUBA/PA,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ALVORADA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS
DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E
NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU
GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE
R\$806,58 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO
CENTAVOS), ATUALIZADO EM 17/03/2003, CORRESPONDENTE AO
PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO
PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 691,32
JUROS DE MORA	R\$ 15,47
VALOR FGTS	R\$ 24,06
MULTA 40% FGTS	R\$ 9,62
VALOR DAS CUSTAS	R\$ 14,81
INSS	R\$ 51,30
TOTAL DEVIDO	R\$ 806,58

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO
SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS
BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOIS
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (04.04.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-180/2003
PROCESSO Nº 101-58/2003-X

RECLAMANTE: RAIMUNDA DA COSTA ALMEIDA
RECLAMADA: CELSO URIBBE CASTRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO
TRABALHO DE ABAETETUBA/PA,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR.
CELSO URIBBE CASTRO, RECLAMADO NOS AUTOS DO PROCESSO
SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,
PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR
CIÊNCIA DE QUE ESTE MM. JUIZ DEIXOU DE CONHECER O
DOCUMENTO JUNTADO POR V. Sª. POR NÃO CONTER QUALQUER
PEDIDO, DEVENDO V. Sª. PROCEDER AO RECOLHIMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME FIXADO NO
ACORDO."
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É
PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA
OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE
DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS
QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS:

PROCESSO Nº 101-1735/2002-2
Ext.: LOURIVAL CORRÊA LOBATO
Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
Ext.: CONSTRUTORA BOSTON LTDA-SR. NATALINO MIRANDA
Adv.: DR. JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO
ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 27 DOS
AUTOS, OU SE FOR O CASO, INFORME O ATUAL PARADEIRO DA
EXECUTADA.
PROCESSO Nº 101-1898/1996-3
Ext.: JOÃO BATISTA MARQUES ALVES
Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Ext.: JOSÉ FELIPE A. PEREIRA (CONSTRUMAQ ENGENHARIA E
EQUIPAMENTOS)
Adv.: DR. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO
ACERCA DO OFÍCIO DO BANCO DO BRASIL S/A. GERIE-RJ., ÀS FLS.
282 DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101-1210/2002-X
Rte: MARIA DE JESUS SOUZA GONÇALVES
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Rda: CONSÓRCIO AG/EST/ACON
Adv.: CARLOS TADHEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI
DEFERIDO O REQUERIDO POR V. Sª. ÀS FLS. 60, TENDO EM VISTA
QUE NÃO HOUVE JUNTADA DE DOCUMENTOS COM A EXORDIAL.
BEM COMO, A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE O DEPÓSITO
RECURSAL QUE V. Sª. POSSUIA NESTES AUTOS, NO VALOR DE R\$-
1.104,67 FOI TRANSFERIDO AOS PROCESSO Nº 101-1816/2002-8, 1828-
2002-9, 1856/2002-3, EM QUE V. Sª. É RECLAMADA.
PROCESSO Nº 101-797/1997-X

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Rte.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES
Rdo.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES QUE V. S^a POSSUI NESTES AUTOS, R\$ 17,92 FOI TRANSFERIDO AO PROCESSO Nº 101 - 2111/1999-8, R\$ 356,33 FOI TRANSFERIDO AO PROCESSO 9/2000-3, E O RESTANTE FOI DEPOSITADO EM CONTA DE RENDIMENTOS.
PROCESSO Nº. 101 - 919/2002-7
Expte.: MARIA GILDENEIA ARAÚJO DOS SANTOS
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exdo.: MARIA HELENA CARDOSO RODRIGUES
Adv.: GLADISTON DA PAIXÃO LOPES
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, NO PRAZO LEGAL, SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARÃO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA NO 105_93/2003
PROCESSO NO: 00368-2001-105-08-00-3 REFERENCIA 105_368/2001_0
Exequente: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA
Advogado(a): EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
NOTIFICAR O ILMO SR EDUARDO HENRIQUE BASTOS, ADVOGADO DO RECLAMANTE DOS AUTOS EM APELO, DE QUE O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO FOI INDEFERIDO, FACE A DISPARIDADE ENTRE O VALOR DO BEM E O VALOR DA EXECUÇÃO. FICAM OS PRESENTES AUTOS AGUARDANDO O LEILA DO REFERIDO BEM.
RESENHA NO 105_94/2003
PROCESSO NO: 00177-2003-105-08-00-3 REFERENCIA 105_177/2003_7
Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ
Advogado(a):
Executado: CITROPAR CITRICOS DO PARÁ S/A.
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO NOS AUTOS EM EPI GRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA CONTESTAR.
RESENHA NO 105_95/2003
PROCESSO NO: 00521-1997-105-08-00-5 REFERENCIA 105_521/1997_2
Exequente: ANA MARIA DE QUADROS MIRANDA
Advogado(a): ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
Executado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPI GRAFE, COMO A SEGUIR: "...DE-SE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 872 AO EXECUTADO EM, 27.03.2003..."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2003
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO 00048-2003-000-08-00-5 TRT/SE/A REG/MS 546/2003. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Erika Guimarães Gonçalves e outros). RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, ANA MARIA BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SABADO GAMA, HELOISA SILVA NUNES, JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA, JOSÉ PINHEIRO LOPES, MARIA DA GRACA LEAL DA GAMA MALCHER, MARIA DE NAZARÉ BENTES DA SILVA LINC, PERACIO GAMA DA SILVA, ROSA MARIA SANTANA E SÔNIA DAS GRAÇAS LIBDY MAGALHÃES. 02. PROCESSO 00242-2002-000-08-00-X (TRT-8ª/SE/AA 2733/2002. RECORRENTES: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. (Dr. Rafael Oliveira Lauria) E SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Dr.ª. Loana Lia Gentil Uliana), SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA, ALPIHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CORPUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA. D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. ELITE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. HUNTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. MAGER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. NORSEGER VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA. PROGRESSO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA LTDA. SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. SERVEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. TIMBIRA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (Dr. Rafael Oliveira Lauria) E SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP. PROCESSO 00540-2002-000-08-00-X (SE A REG/MS 6216/2002). RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr.ª. Odais Cristina Picanço Benjamim e outros). RECORRIDOS: JEAN COELHO MATNI E WALDINOR SOUZA RODRIGUES.

Belém, 03 de abril de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 025/2003
(JULGADO EM 03.04.2003)

01. PROCESSO 00108-2003-000-08-00-X (SE/ADAG 1455/2003). REQUERENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOMMANOEL LTDA (Dr. Mario Sérgio Pinto Tosies e outros). REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. EMENTA: Deve ser homologado o acordo em ação declaratória de abusividade de greve, que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR, O ACORDO FIRMADO ENTRE EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOMMANOEL LTDA, COMO REQUERENTE E, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMO REQUERIDO, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - A Empresa se compromete a pagar 1 (um) dia de paralisação, dia 20 de março, e dará para todos os funcionários como folga não remunerada o segundo dia de paralisação, 21 de março. CLÁUSULA II - A empresa se compromete a manter banheiros e bebedouros com água filtrada nos finais de linhas em condições de uso, contendo tudo que se precisa para uma boa higiene pessoal. CLÁUSULA III - A empresa se abstém de determinar percentual de meia-passeio. CLÁUSULA IV - A empresa se compromete a dar a seus funcionários o aviso de férias dentro do estabelecido na CLT, fornecendo o respectivo comprovante dos valores e do período de gozo ao trabalhador. CLÁUSULA V - A empresa se compromete a não efetuar descontos referentes a pagamento de pneus e peças danificadas dos seus motoristas, salvo o caso de dolo. CLÁUSULA VI - A empresa dará o contracheque na quinta-feira para o cobrador, e na sexta-feira para o motorista. O motorista e o cobrador que não receberem nos respectivos dias acima, a empresa se compromete a efetuar o pagamento no sábado, pela manhã, em dinheiro na garagem. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$20,00 SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.
02. ACÓRDÃO 00068-2003-000-08-00-6 (TRT/SE/HC 914/2003). IMPETRANTE: BENEDITO CORDEIRO NEVES. PACIENTE: CLÁUDIO MUNIZ COELHO FILHO. IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: HABEAS CORPUS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Se a ameaça ou a prisão ilegal decorre de incidente ocorrido em reclamação trabalhista, a competência para processar e julgar o habeas corpus deverá ser obrigatoriamente da Justiça do Trabalho, na esteira do que dispõe a parte final do caput do art. 114 da Constituição Federal e a Súmula n. 619 do STF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO, MANTENDO A LIMINAR DEFERIDA E DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE SALVO-CONDUTO, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.
03. ACÓRDÃO 00078-2003-000-08-00-1 (SE/AREG 1063/2003). AGRAVANTE: AUGUSTO GOMES NOGUEIRA. (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). AGRAVADO: JOSÉ ALVES VIEIRA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL. Não pode ser acolhida reclamação correicional quando não constatada a prática de ato atentatório à boa ordem processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
04. ACÓRDÃO 00079-2003-000-08-00-6 (SE/AREG 1090/2003). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. (Procurador Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: JOSÉ MARIA RODRIGUES ACIOLI, MANOEL OTÁVIO RODRIGUES DIAS, ANTONIO DIAS, IVAN MONTEIRO DOS SANTOS, MARIO ELINO MARTINS DOS SANTOS. (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. POSSIBILIDADE. De acordo com a interpretação sistêmica do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, mesmo com a alteração feita pela Emenda Constitucional n. 37/2002, é cabível a expedição de um precatório pelos obreiros detentores do crédito alimentar, ante a demora na tramitação do pagamento. Agravo regimental ao qual que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A

RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS NO QUE TOCA AO NOME DA AGRAVANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
05. ACÓRDÃO 00087-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 1179/2003). AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS (Dr.ª Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DESPACHO DO PRESIDENTE QUE HOMOLOGA ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA RP. Não tem amparo na lei o pedido de cancelamento do precatório Requisitório objeto da Requisição de Pagamento que, foi regularmente expedido desde os idos do ano 2000, encontra-se em condições de ser deleido; foi submetido a despacho da Presidência, foi remetido à Advocacia Geral da União para fins de manifestação sobre a conformidade do precatório, a mesma manifestou-se apontando os erros que entendeu existentes, os autos baixaram ao primeiro grau, encaminhados ao Setor de Cálculos da Vara de Origem, elaborados os novos cálculos, o Presidente do TRT indeferiu o pedido de revisão de cálculos da agravante, deferiu a revisão elaborada pelo Setor de Cálculos da MM. Vara de origem, deferiu o precatório, determinando a requisição de pagamento de crédito dos exequentes. Não se pode conceder a oportunidade para exame de um segundo pedido de revisão de cálculos pela executada, em mais uma tentativa de modificar temas sepultados pela coisa julgada e pela preclusão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E ONDE MAIS COUBER, A FIM DE QUE CONSTE COMO EXECUTADO E AGRAVANTE CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.
06. ACÓRDÃO 00089-2003-000-08-00-1 (SE/A REG 1194/2003). AGRAVANTE: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO. AGRAVADO: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 8ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL. PRAZO PEREMPTÓRIO. Deve ser mantida a r. decisão agravada, que indeferiu liminarmente a reclamação correicional manejada quando há muito já havia expirado o prazo previsto no artigo 43, item V, do Regimento Interno desta Casa, se não restou configurado impedimento do Tribunal ou motivo de força maior para a perda do prazo processual (CLT, artigo 775). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
07. ACÓRDÃO 00012-2003-000-08-00-1 (SE/AREG/AA 0277/2003). AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-ACU, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM, ABATETUBA E MARABÁ. Advogado(s): Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outro. AGRAVADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, PETROQUÍMICOS, FARMACÉUTICOS E DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO PARÁ - SINQUIFARMA. PROLATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO ANULATÓRIA DE NORMA COLETIVA. CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS. 1 - A liberdade sindical individual é uma garantia conferida ao trabalhador, sem condicionantes, abrangendo os aspectos positivo e negativo, assim, embutida na liberdade de não filiação, daí o direito de não contribuição. 11 - A fixação de contribuição em favor de entidade sindical a título de contribuição assistencial, a obrigar trabalhadores não sindicalizados, mesmo com ressalva, afronta os artigos 5º, XX, e 8º, V, da Constituição Federal, que asseguram o direito de livre associação e sindicalização, ocasionando a nulidade das cláusulas estipuladas que versam sobre a matéria. Inteligência do Precedente Normativo nº 119, do C. TST. III - Confirma-se a r. decisão agravada, que deferiu o pedido liminar de suspensão de cláusula de convenção coletiva (contribuição assistencial), em ação anulatória proposta pelo Ministério Público do Trabalho, eis que configurados os pressupostos de sua admissibilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, EM PARECER, E DELE CONHECER; E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR, INTEGRALMENTE, O R. DECISÓRIO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM. JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA.
08. ACÓRDÃO 00034-2003-000-08-00-1 (SE/MS 358/2003). IMPETRANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTURIUS (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA TITULAR DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: VICENTE DE PAULA DA COSTA MOURA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ORDEM DE BLOQUEIO ANTERIOR À GARANTIA DA EXECUÇÃO. CABIMENTO. É cabível a ação mandamental contra ordem de bloqueio de quantia em conta bancária, para futura garantia de execução trabalhista, quando referida decisão possui natureza interlocutória e não permite outra via de ataque imediato no âmbito do processo do trabalho, sempre que o Juízo não estiver garantido por penhora ou depósito, não podendo ainda a matéria ser discutida em sede de embargos à execução ou agravo de petição, à aplicabilidade do disposto no art. 1º, da Lei 1.533/51 e art.

INTERNET: www.ioepa.com.br

5º, LXIX, da Constituição Federal, DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA; SEM DIVERGÊNCIA, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00; CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, QUANTO SE ARBITRA À CAUSA PARA ESSE EFEITO, PELO IMPETRANTE, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE FIXAVA AS CUSTAS EM R\$ 133,62, CALCULADAS SOBRE R\$ 6.681,14, O VALOR DA EXECUÇÃO.

09. ACÓRDÃO 00047-2003-000-08-0 (SE/AREG/MS 545/2003). IMPETRANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. (Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros). A. COATORA: JUIZ TITULAR DA DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAPPA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA - AUSÊNCIA DE PREPARO. DESERÇÃO. Não se conhece de agravo regimental, por deserção, quando o recorrente não efetua o recolhimento das custas processuais conminadas no despacho que indeferiu a petição inicial da ação de mandado de segurança. Agravo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR DESERÇÃO.

10. ACÓRDÃO 00471-2002-000-08-04 (SE/AR 5324/2002). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: ROSILENE AMARAL RIBEIRO, MARCELO HAICK ACIOLI. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. PROCEDÊNCIA. COLUSÃO. "A decisão ou acordo judicial subjacente à reclamação trabalhista, cuja transição deixa nítida a simulação do litígio para fraudar a lei e prejudicar terceiros, enseja ação rescisória com lastro em colusão". Orientação Jurisprudencial nº 95 da Egrégia Subseção Especializada em Dissídios Individuais II do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA, DECRETAR A REVELIA DOS RÉUS, DEIXANDO DE APLICAR-LHES A CONFISSÃO FICTA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS RESCINDIR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (FOLHAS 10-11) E, EM NOVO JULGAMENTO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS, PELOS RÉUS, NO IMPORTE DE R\$ 56,87 (CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 2.843,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11. ACÓRDÃO 00598-2002-000-08-04 (SE/AR 5814/2002). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Mário Leite Soares). RÉUS: NELSON LIMA SADALA (Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outro) E SALINAVE - LIMA SADALA NAVEGAÇÃO LTDA. RELATORA: Juiz Francisca Fornigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - COLUSÃO - NULIDADE. "Do latim collusio, a palavra colusão é indicativa do conluio, do acordo fraudulento realizado em prejuízo de terceiro. Não é diversa a sua acepção no campo processual, onde designa a fraude praticada pelas partes, seja com a finalidade de causar prejuízos a outrem, seja para frustrar a aplicação da norma legal." (apud MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO, in Ação Rescisória no Processo do Trabalho, 2ª Edição, LTr, 1994, pág. 233/236). Comprovada nos autos a colusão dos réus, com o objetivo de atingir finalidade ilícita, qual seja, fraudar o direito dos credores do espólio do ex-proprietário da reclamada, é de se acolher a ação rescisória com fundamento no inciso III do artigo 485 do CPC e extinguir a reclamatória simulada, nos exatos termos da Orientação Jurisprudencial nº 94 da SBDI-2 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FUNDADA EM AUSÊNCIA DE CITAÇÃO REGULAR, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA ANULAR A CONCILIAÇÃO CELEBRADA E TODOS OS ATOS POSTERIORES, PRATICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT/STM-0271/2001-7 E, NO EXERCÍCIO DO JUÍZO RESCISÓRIO, ACOLHER O REQUERIMENTO DO ÓRGÃO MINISTÉRIAL PARA, PROFERINDO NOVO JULGAMENTO, EXTINGUIR A RECLAMAÇÃO SIMULADA - VT/STM-02271/2001-7, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC, NOS EXATOS TERMOS DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 94 DA SBDI-2 DO COLENDI TST, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTA DECISÃO À OAB/PA E AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - ARTIGO 40 DO CPP, CUSTAS PELOS RÉUS SOBRE R\$ 90.756,19, NA QUANTIA DE R\$ 1.815,12.

Belém, 04 de abril de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Pleno

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUIZA ELIZABETH NEWMAN
NOT/GEN/Nº 047/2003. PROCESSO 00123-2003-000-08-00-8 (TRT-SE/AR 1560/2003). AUTOR: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO. Advogados: Dr.ª Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RÉU: EDSON CLEBER BRITO DA SILVA. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 26 dos autos, fica notificado o autor para completar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena

de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284 e parágrafo único, do CPC, apresentando os seguintes documentos: cópia da notificação da audiência inaugural, cópia da certidão do Oficial de Justiça acerca da entrega ou não da notificação da sentença de mérito; cópia dos embargos de declaração opostos pelo autor contra a sentença de mérito e cópia da sentença de embargos de declaração. Belém, 04 de abril de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 046/2003. PROCESSO 00032-2003-000-08-00-2 (TRT-SE/MS 0339/2003). IMPETRANTE: DILERMANDO GUEDES CABRAL. Advogados: Dr.ª Maria Isabel Caldas Brasil e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA TITULAR DA MM. DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTES: JOÃO BATISTA SANTOS, VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 52 dos autos, fica notificada a litisconsorte VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, ora em local incerto e não sabido, para, querendo, manifestar-se sobre a presente ação, no prazo de 10 (dez). Belém, 04 de abril de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 007_152/2003

PROCESSO NO 01265-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1265/2002_0
Reclamante: JORGE LUIZ DO ROSARIO OLIVEIRA
Reclamado: SCHHAHIN ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SCHHAHIN ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 28 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_153/2003

PROCESSO NO: 00685-2000-007-08-00-3 REFERENCIA 007_685/2000_3
Exequente: BENEDITO DA SILVA SAGRES
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2003, às 12:00 h., na(o) 7ª. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(s)
MOVEL RUA ROBERTO CAMELIER, 2184 150,00
RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS ALMEIDA
UM SCANNER TCE, MOD S40, SERIE NR GJ81007690, EM BOM ESTADO
DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
MOVEL RUA ROBERTO CAMELIER, 2184 100,00
RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS ALMEIDA
UMA IMPRESSORA LEXMARK-212, NR SERIE NM231106636, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
MOVEL RUA ROBERTO CAMELIER, 2184 300,00
RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS ALMEIDA
UM MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS, MARCA ALCABYT, NR SERIE 846FP73A0160, EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONANDO.
MOVEL RUA ROBERTO CAMELIER, 2184 300,00
RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS ALMEIDA
UM COMPUTADOR COM CPU MARCA DIGITRON, NR PDGT359307, COM PROCESSADOR AMD-K6-3D, 32MB-RAM, INTEL H30TX, COM WINDOWS 9 98; TECLADO MARCA MITSUMI, MOD KPQEA4ZA E MOUSE.
MOVEL RUA ROBERTO CAMELIER, 2184 50,00
RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS ALMEIDA
UM ESTABILIZADOR MICRO-TS-HOME, MOD TS-SHARA, NR SERIE 81043276, FUNCIONANDO
MOVEL RUA ROBERTO CAMELIER, 2184 70,00
RAIMUNDO JOAQUIM SANTOS ALMEIDA
UMA POLTRONA COM ASSENTO, ENCOSTO E DESCANSO ESTOFADOS NA COR PRETA, ESTRUTURA EM FERRO, PES EM RODIZIO. RAZOAVEL ESTA DO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 28 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_154/2003

PROCESSO NO 01125-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1125/2002_6
Exequente: RAIMUNDO SILVA CORPES
Executado: ANTONIO ADRIANO SILVEIRA MARTINS FILHO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciado(s) ANTONIO ADRIANO SILVEIRA MARTINS FILHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.772,05 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 06/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.940,12
Juros de Mora	469,66
Valor FGTS	530,42
Multa 10% FGTS	226,17
Valor das Custas	123,43
INSS	477,25
Total devido	6.772,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 31 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_155/2003

PROCESSO NO: 01053-2000-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1053/2000_4
Exequente: GRASIELA DOS SANTOS GARCIA
Executado: ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2003, às 12:00 h., na(o) 7ª. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(s)
TELEVISOR R MUNICIPALIDADE, 1757, APTO. 201 350,00
ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR
UM APARELHO TELEVISOR MARCA TOSHIBA, MODELO SYSTEM VS, DE 20 POLEGADAS, A CORES, COM CONTROLE REMOTO. EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MOVEL R MUNICIPALIDADE, 1757, APTO. 201 400,00
ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR
UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA ENXUTA FUTURA, SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MOVEL R MUNICIPALIDADE, 1757, APTO. 201 200,00
ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR
UM FORNO DE MICROONDAS, MARCA SHARP, CAROUSEL II, MICROWAVE BROWNER, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL.
MOVEL R MUNICIPALIDADE, 1757, APTO. 201 280,00
ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR
UM APARELHO DE VIDEO CASSETTE, MARCA NATIONAL, L26, SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, EM BOM ESTADO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 31 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_156/2003

PROCESSO NO 01222-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1222/2002_4

Exequente: REGINALDO BRITO DA SILVA
Executado: ANTONIA DA SILVA BERNARDES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIA DA SILVA BERNARDES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 701,15 (SETECENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) atualizado em 21/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	370,64
Juros de Mora	22,00
Valor de Multa	112,53
INSS	195,98
Total devido	701,15

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 31 de marco de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_157/2003

PROCESSO NO 00399-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_399/2003_1

Reclamante: JOAO AUGUSTO COSTA BORGES
Reclamado: K.V. INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/04/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V. INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 16/04/2003, AS 11H00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 31 de marco de 2003. Eu,
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_158/2003

PROCESSO NO: 01494-1995-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1494/1995_3

Exequente: JOSE SANTOS AGUIAR
Executado: MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/05/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL AL TATIANA 43 SOUZA 70.000,00
HELENA MARIA SOUZA DO VALE

TERRENO EDIFICADO DE MAIOR AREA, COM EDIFICACAO SITUADO NA PASSAGEM TATIANA 43, COM ENTRADA PEL AV ALMIRANTE BARROSO, ENTRE AS AVENIDAS JULIO CESAR TAVARES BASTOS, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00 M DE FRENTE POR 21,00 M DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CRI-2o.

CONTINUACAO: AL TATIANA 43 SOUZA 70.000,00
HELENA MARIA SOUZA DO VALE
... TERREO COM SALA-DE-ESTAR, COPA-COZINHA, AREA LIVRE, LA VANDERIA, BANHEIRO SOCIAL, 2o. PAVTO. TRES DORMITORIOS, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, COM BOM ACABAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 31 de marco de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_159/2003

PROCESSO NO: 00449-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_449/2002_5

Exequente: NADIA TRINDADE MEIRELES
Executado: JORGE ELIAS PINTO SOUZA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/05/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISAO CONJUNTA ALM OTAVIO MEIRA 57.300,00
JORGE ELIAS PINTO SOUZA

UMA TELEVISAO MARCA PANASINIC DE PROXIMADAMENTE 20 POLEGA DAS CORCINZA MODELO ISI CANAIS NTSC/PAL-M COM CONTROLEREMOTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 31 de marco de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_160/2003

PROCESSO NO 00437-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_437/2002_9

Reclamante: ALUISIO DE MORAIS FREITAS
Reclamado: J. K. EVENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J. K. EVENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, FLS. 330/339 E DA RECLAMADA BRASILTON BELEM HOTELS TURISMO S/A, FLS. 317/324, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 01 de abril de 2003. Eu,
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_161/2003

PROCESSO NO 00414-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_414/2003_4

Reclamante: DILENO ELIEL BITTENCOURT BRITO
Reclamado: K.V. INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/04/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V. INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 23/04/2003, AS 11H00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de abril de 2003. Eu,
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_162/2003

PROCESSO NO 00416-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007_416/2003_8

Reclamante: DOUGLAS ROBERTO DA SILVA LAGO
Reclamado: K.V. INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/04/2003 as 11:15 Horas
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V. INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 23/04/2003, AS 11H15.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de abril de 2003. Eu,
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_163/2003

PROCESSO NO 00417-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007_417/2003_X

Reclamante: PEDRO MIRANDA TEIXEIRA
Reclamado: K.V. INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/04/2003 as 11:30 Horas
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V. INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 23/04/2003, AS 11H30.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 02 de abril de 2003. Eu,
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_164/2003

PROCESSO NO 02163-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2163/2002_8

Exequente: AILTON DE SOUZA NUNES
Executado: NORTELPA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)
TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORTELPA ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.985,52 (ONZE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 22/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	9.986,76
Valor das Custas	249,67
INSS	1.749,09
Total devido	11.985,52

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 03 de abril de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007_782/2003

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROCESSO NO: 01387-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1387/2002_3

Exequente: VALBERINA BRITO REIS
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Executado: PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 39/53 JUNTADO AOS AUTOS. //LR//
RESENHA NO 007_783/2003
PROCESSO NO: 00532-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007_532/2001_7
Exequente: JOAO PEREIRA MENDES
Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
Executado: JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND COM S A
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTE-CIENCIA DA SUSPENSÃO DE TODAS AS EXECUCOES QUE ESTAO TRAMITANDO NAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM, NO ESTADO DO PARA, CONTRA A EMPRESA RECLAMADA, PELO PRAZO DE 45 DIAS.

RESENHA NO 007_784/2003

PROCESSO NO: 01651-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1651/2001_9

Exequente: LUIZ FERNANDO COSTA DE CASTRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 007_785/2003

PROCESSO NO: 00755-2000-007-08-00-3 REFERENCIA 007_755/2000_9

Exequente: RAIMUNDO LEAL DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: MADEIREIRA CARAI LTDA
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_786/2003

PROCESSO NO: 01983-1992-007-08-00-X REFERENCIA 007_1983/1992_8

Reclamante: ALFREDO SERGIO DA COSTA BOTELHO
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:
RECLAMADO-COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE INSS NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 007_787/2003

PROCESSO NO: 00212-1993-007-08-00-6 REFERENCIA 007_212/1993_3

Reclamante: MARIA IZABEL SIMÕES RIBEIRO
Advogado(a): ANA MARIA CRISPINO
Reclamado: INCRA
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE-PARA CONTESTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 366/371.

RESENHA NO 007_788/2003

PROCESSO NO: 01733-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1733/2002_7

Reclamante: RAIMUNDA VANIA DAVIS DE LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ESTADO DO PARA - SEDUC
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:
AO RECLAMADO ESTADO DO PARA-SEDUC-PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CONTRATE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_789/2003

PROCESSO NO: 01733-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1733/2002_7

Reclamante: RAIMUNDA VANIA DAVIS DE LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: CONTRATE
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:
AO RECLAMANTE-PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CONTRATE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_790/2003

PROCESSO NO: 00685-2000-007-08-00-3 REFERENCIA 007_685/2000_3

Exequente: BENEDITO DA SILVA SAGRES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06/05/03 PARA REALIZAÇÃO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

RESENHA NO 007_791/2003

PROCESSO NO: 01382-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1382/2001_8

Exequente: PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:
AS PARTES-PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_792/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1985/2002_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado: PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_793/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1985/2002_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado: AGA AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_794/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1985/2002_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Reclamado: SAMUEL JORGE DOS SANTOS
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_795/2003

PROCESSO NO: 00537-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_537/2002_2

Exequente: JOSE MARIA MEDEIROS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:
AO RECLAMANTE-PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_796/2003

PROCESSO NO: 00674-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_674/2002_1

Exequente: JOSE ANDRE PINHEIRO CUNHA
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Executado: ROSA LAURA PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a):

Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA NO 007_797/2003

PROCESSO NO: 01696-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1696/2001_9

Reclamante: HELIO NAZARE SENA SANTOS
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DANMSKI

Assunto:
AO RECLAMADO - PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DE FLS. 403/408, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_798/2003

PROCESSO NO: 01467-1996-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1467/1996_7

Exequente: ADMIR DOS SANTOS SERRA
Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:
AO RECLAMADO-PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_799/2003

PROCESSO NO: 01467-1996-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1467/1996_7

Exequente: ADMIR DOS SANTOS SERRA
Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
Executado: CAPAF
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:
AO RECLAMADO - PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_800/2003

PROCESSO NO: 02050-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_2050/2002_6

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA-COHAB/PA EM FACE DO EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8 REGIAO E AINDA CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR EM FAVOR DO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO NOSTERMOS DO ART. 538, PARAGRAFO UNICO DO CPC, DEVENDO O VALOR SER REVERTIDO AO FAT-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007_801/2003

PROCESSO NO: 01611-1996-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1611/1996_X

Exequente: PAULO CESAR SOUZA COSTA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:
AS PARTES - Tomarem ciência que foi designada audiência de execução para o dia 11.04.2003 as 10:45 horas.

RESENHA NO 007_802/2003

PROCESSO NO: 01145-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1145/2001_5

Exequente: EMILSON DA CONCEICAO CHAGAS FERREIRA
Advogado(a):
Executado: TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto:
AO EXECUTADO - Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia 11.04.2003 as 10:30 horas.

RESENHA NO 007_803/2003

PROCESSO NO: 00522-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_522/2002_0

Exequente: JOSE LINO MUNIZ DE SOUZA
Advogado(a):
Executado: ECCIR - EMPRESAS CONST CIVIS E ROD S A
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 27/35, POIS APOCRIFICO. DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 007_804/2003

PROCESSO NO: 00290-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_290/2002_5

Reclamante: JOSE ANTONIO MORAES DE ABREU
Advogado(a):
Reclamado: COMPANHIA PALMARES DA AMAZONIA
Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: VISTOS E ETC... NAO CONHECO DA PECA OPOSTA PELO EXECUTADO AS FLS. 46/50 DOS AUTOS, POSTO QUE AS MATERIAS ABORDADAS NAO CORRESPONDEM AS PERMITIDAS POR LEI, CONSOANTE ART 884, PARAGRAFOS PRIMEIRO E TERCEIRO DA CLT. DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 007_805/2003

PROCESSO NO: 01053-2000-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1053/2000_4

Exequente: GRASIELA DOS SANTOS GARCIA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: ANTONIO MATOS TRINDADE JUNIOR
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.05.2003 AS 12H5 PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

RESENHA NO 007_806/2003

PROCESSO NO: 01631-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1631/2002_X

Reclamante: FRANCISCO GOMES DA COSTA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:
AS PARTES - PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF, FLS. 217/227 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 007_807/2003

PROCESSO NO: 01631-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1631/2002_X

Reclamante: FRANCISCO GOMES DA COSTA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE CL A KOENIG

Assunto:
AS PARTES - PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A, FLS. 231/246, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 007_808/2003

PROCESSO NO: 02116-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_2116/2002_X

Reclamante: JOSE CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BRADESCO S A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR PROCEDE NTE EM PARTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR JOSE CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR EM FACE DO BRADESCO S/A, PARA-MANTER O VALOR DA CAUSA: DECLARAR PR ESCRITOS OS DIREITOS EXIGIVEIS POR VIA ACIONARIA ANTERIORES A 12.12.19 97; ACOLHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS, COM BASE NA JORNADA RECONHECIDA EM FUNDAMENTACAO, COM INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13-SALARIO, FGTS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO) DESCONTADOS AS AUSENCIAS LEGAIS E AQUELAS JA QUITADAS, NO VALOR DE RS-33.080,87; ACOLHER O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS, E REJEITAR OS DE MAIS PEDIDOS. CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DOS TITULOS DEFERIDOS, JA ATUALIZADOS, COM INCIDENCIA DE JUROS DE MORA (RS-1.179,88) NO IMPORTE DE RS-34.260,75 EM 48 HORAS APOS O

TRANSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISUM, A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE NO VALOR DE RS-10.913,82 E DE CONTA DO RECLAMADO EM VIRTUDE DE NAO TE- LA PAGO NA EPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHE- LA E COMPROVA- LA EM ATÉ 10 DIAS APOS O PAGAMENTO DO CREDITO DEVIDO, SOB PENA DE EXECUCAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE RS-685,22, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUE- SE AS PARTES DESTA DECISAO, EM VIRTUDE DA ANTECIPACAO DA SENTENCA.

RESENHA NO 007_809/2003

PROCESSO NO: 01500-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_1500/2002_6

Reclamante: ANTONIO EDSON MOTA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA

Advogado(a):

Assunto:

RESENHA NO 007_810/2003

PROCESSO NO: 01500-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_1500/2002_6

Reclamante: ANTONIO EDSON MOTA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DEVIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR ANTONIO EDSON MOTA DA SILVA EM FACE DE COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA, SUL AMERICA SEGUROS E PORTO SEGURO SEGURADORA, PARA: ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AS CAUSAM FORMULADAS PELA SEGUNDA E TERCEIRA RECLAMADAS, EXCLUINDO- AS DA LIDE; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA; DECLARAR EX-OFFICIO A INEPCIA DE FALTA DE PAGAMENTO DE REAJUSTE E ABONO SALARIAL, PELA FALTA DE PEDIDO; ACOLHER O PEDIDO DE PAGAMENTO DE SALARIO RETIDO NO VALOR DE RS-1.470,44; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DE HORAS EXTRAS, COM INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO, FGTS) NO IMPORTE DE RS-3.099,75; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DE ADICIONAL NOTURNO, COM INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO, FGTS) NO VALOR DE RS-5.129,56; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DO REP SEMANAL REMUNERADO, COM INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO E FGTS) NO IMPORTE DE RS-4.918,34; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE IND POR DANOS MATERIAIS, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO ARBITRADA EM 200 SALARIOS MINIMOS, NO VALOR DE RS-32.073,96; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE IND POR DANOS MORAIS, DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO, NO IMPORTE DE RS-32.073,96 E REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR A RECD AO PGTO DOS TITULOS DEFERIDOS, JA ATUALIZADOS COM INCIDENCIA DE JUROS DE MORA (RS-5.093,54) NO IMPORTE DE RS-83.859,55, EM 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISUM, A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE, NO VALOR DE RS-4.070,03 E DE CONTA DA RECD EM VIRTUDE DE NAO TE- LA PAGO NA EPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHE- LA E COMPROVA- LA EM ATÉ 10 DIAS APOS O PGTO DO CREDITO DEVIDO. CUSTAS PELA RECD NO VALOR DE RS-1.677,19, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUE- SE AS PARTES ANTE ANTECIPACAO DA SENTENCA.

RESENHA NO 007_811/2003

PROCESSO NO: 01222-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1222/2002_4

Exequente: REGINALDO BRITO DA SILVA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Executado: ANTONIA DA SILVA BERNARDES

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA BEM COMO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. //tr//

RESENHA NO 007_812/2003

PROCESSO NO: 01500-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_1500/2002_6

Reclamante: ANTONIO EDSON MOTA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR ANTONIO EDSON MOTA DA SILVA EM FACE DE CIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA, SUL AMERICA SEGURO S E PORTO SEGURO SEGURADORA, PARA: ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, AD CAUSAM, FORMULADAS PELA SEGUNDA E TERCEIRA RECLAMADA, EXCLUINDO- AS DA LIDE; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA; DECLARAR EX-OFFICIO A INEPCIA DA FALTA DE PGTO DE REAJUSTE E ABONO SALARIAL, PELA FALTA DO PEDIDO; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE SALARIO RETIDO, NO VALOR DE RS-1.470,44; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DE HORAS EXTRAS COM INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO E FGTS) NO IMPORTE DE RS-3.099,75; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE ADICIONAL NOTURNO, C/ INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO E FGTS) NO VALOR DE RS-5.129,56; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DE REP SEMANAL REMUNERADO C/ INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO, FGTS) NO IMPORTE DE

RS-4.918,34; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE INDENIZACAO P/ DANOS MATERIAIS, DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO ARBITRADA EM 200 SALARIOS MINIMOS, NO VALOR DE RS-32.073,96; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE IND P/ DANOS MORAIS, DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO, NO IMPORTE DE RS-32.073,96 E REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR A RECD AO PGTO DOS TITULOS DEFERIDOS, JA ATUALIZADOS, COM INCIDENCIA DE JUROS DE MORA (RS-5.093,54) NO IMPORTE DE RS-83.859,55, EM 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISUM, A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE, NO VALOR DE RS-4.070,03 E DE CONTA DA RECD, EM VIRTUDE DE NAO TE- LA PAGO NA EPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHE- LA E COMPROVA- LA EM ATÉ 10 DIAS APOS O PGTO DO CREDITO DEVIDO, SOB PENA DE EXECUCAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE RS-1.677,19, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUE- SE AS PARTES EM VIRTUDE DA ANTECIPACAO DA SENTENCA.

RESENHA NO 007_813/2003

PROCESSO NO: 01494-1995-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1494/1995_3

Exequente: JOSE SANTOS AGUIAR

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Executado: MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.05.2003 AS 12HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007_814/2003

PROCESSO NO: 00449-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_449/2002_5

Exequente: NADIA TRINDADE MEIRELES

Advogado(a): ANDRE KIYOSHI NUMAZAWA

Executado: JORGE ELIAS PINTO SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.05.2003 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007_815/2003

PROCESSO NO: 01500-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007_1500/2002_6

Reclamante: ANTONIO EDSON MOTA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Advogado(a): SIMONE JATENE CAVALCANTE BOTELHO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR ANTONIO EDSON MOTA DA SILVA EM FACE DE CIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA, SUL AMERICA SEGUROS E PORTO SEGURO SEGURADORA, PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, AD CAUSAM, FORMULADA PELA SEGUNDA E TERCEIRA RECLAMADAS, EXCLUINDO- AS DA LIDE; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA; DECLARAR EX-OFFICIO A INEPCIA DA FALTA DE PGTO DE REAJUSTE E ABONO SALARIAL, PELA FALTA DE PEDIDO; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE SALARIO RETIDO NO VALOR DE RS-1.470,44; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DE HORAS EXTRAS COM INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO E FGTS) NO VALOR DE RS-3.099,75; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DE ADICIONAL NOTURNO C/ INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO, FGTS) NO VALOR DE RS-5.129,56; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE DIFERENCA DO REP SEMANAL REMUNERADO C/ INTEGRACAO NAS VERBAS APROPRIADAS (FERIAS, 13 SALARIO E FGTS) NO IMPORTE DE RS-4.918,34; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE IND POR DANOS MATERIAIS, DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO, ARBITRADA EM 200 SALARIOS MINIMOS NO VALOR DE RS-32.073,96; ACOLHER O PEDIDO DE PGTO DE IND POR DANOS MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO, NO IMPORTE DE RS-32.073,96 E REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS. CONDENAR A RECD AO PGTO DOS TITULOS DEFERIDOS, JA ATUALIZADOS, COM INCIDENCIA DE JUROS DE MORA (RS-5.093,54) NO IMPORTE DE RS-83.859,55, EM 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DO PRESENTE DECISUM, A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE NO VALOR DE RS-4.070,03 E DE CONTA DA RECD EM VIRTUDE DE NAO TE- LA PAGO NA EPOCA APROPRIADA, DEVENDO RECOLHE- LA E COMPROVA- LA EM ATÉ 10 DIAS APOS O PGTO DO CREDITO DEVIDO, SOB PENA DE EXECUCAO. CUSTAS PELA RECD NO IMPORTE DE RS-1.677,19, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUE- SE AS PARTES EM VIRTUDE DA ANTECIPACAO DA SENTENCA.

RESENHA NO 007_816/2003

PROCESSO NO: 00544-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007_544/2001_3

Reclamante: OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Reclamado: CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUIZA TITULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE OZIMAR DIAS VASCONCELOS EM FACE DO EMBARGADO CARLOS AUGUSTO DA SILVA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-

SE AS PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.

RESENHA NO 007_817/2003

PROCESSO NO: 00092-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007_92/2003_8

Reclamante: JARDEL LUIS FERREIRA SILVA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: IMIFARMA PROD FARMACEUTICOS COSMETICOS S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE IMIFARMA EM FACE DO EMBARGADO JARDEL LUIS FERREIRA SILVA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM- SE AS PARTES DESTA DECISAO, NADA MAIS.

RESENHA NO 007_818/2003

PROCESSO NO: 00756-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007_756/1990_0

Exequente: ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Advogado(a): DRA CLEBIA KAARINA N. DOS SANTOS

Assunto:

RECLAMADA-MANIFESTAR EM 10 DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS 787 DOS RECLAMANTES.

RESENHA NO 007_819/2003

PROCESSO NO: 00742-1998-007-08-00-9 REFERENCIA 007_742/1998_1

Reclamante: SINTCVAPA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

RECLAMADO(CIENCIA E CUMPRIMENTO DO DESPACHO): "ADOTO OS CALCULOS DE FLS 1342 A 1453, EM VIRTUDE DA MANIFESTACAO DO SETOR DE CALCULOS APRESENTE A RECLAMADA, COMPLEMENTANDO- OS, OS CALCULOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES LEGAIS DEVIDAS"

RESENHA NO 007_820/2003

PROCESSO NO: 00107-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007_107/2003_6

Reclamante: CARLOS ALBERTO DALMACIO NUNES

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7 VTE, REJEITANDO A PRELIMINAR SUSCITADA PELA DEFESA JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE CARLOS ALBERTO DALMACIO NUNES EM FACE DO RECLAMADO VIACAO AEREA SAO PAULO S/A VASP PARA CONDENAR O RECD A PAGAR AO RECTO O QUE POR CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENCA FOR ENCONTRADO A TITULO DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO NA MEDIA MENSAL DE 50 HORAS (NOS TERMOS DO PEDIDO ART 128 DO CPC), COM REFLEXOS SOBRE FGTS C/ 40%, DEVENDO SER APPLICADA O PERIODO DE 06.06.2002 A 06.09.2002 QUE PREVE A CLAUSULA 05 DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL EM DISSIDIO COLETIVO CELEBRADO JUNTO AO C. TST, MULTA DO ART 477 DA CLT, MULTA PREVISTA NA CLAUSULA 26 DO ACORDO EM DISSIDIO COLETIVO CELEBRADO JUNTO AO C. TST, VALE ALIMENTACAO E CEST A BASICA NOS TERMOS DAS CLAUSULAS 16 E 51 DO ACORDO EM DISSIDIO COLETIVO HOMOLOGADO PELO C. TST DE FLS 28 E 51 DOS AUTOS, REFERENTE AO PERIODO DE 06.06.2002 A 06.09.2002 (DATA DE DEMISSAO DO RECTO) LEVANDO- SE EM CONSIDERACAO QUE O SALARIO MENSAL DO AUTOR ERA DE RS-491,25 E TINHA QUE DESEMPENHAR JORNADA DE TRABALHO DE OITO HORAS/DIA; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO COM MULTA DE 40%, DEVENDO SER ABATIDO DO VALOR DA CONDENACAO O VALOR DE RS-82,41, JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI, DETERMINA- SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NOS MOLDES DO PARAGRAFO 3 DO ART 114 C/C A LEI 10035 DE 25.10.2000 CABIVEIS A CADA UMA DAS PARTES ALEM DE RETENCAO DA PARCELA DE IMPOSTO DE RENDA, IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE RS-200,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM RS-10.000,00 (DEZ MIL REAIS). NOTIFIQUEM- SE AS PARTES DESTA DECISAO ANTE SUA PUBLICACAO FORA DO HORARIO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, NADA MAIS.

RESENHA NO 007_821/2003

PROCESSO NO: 00253-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007_253/2003_6

Reclamante: MARIA DE NAZARE SAMPAIO DE AZEVEDO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: AMAZONIA CELULAR S A

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_822/2003

PROCESSO NO: 00296-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_296/2003_2

Reclamante: ANTONIO CARDOSO DE BRITO

Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO

Reclamado: QUARESMA E QUARESMA LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
AO RECLAMADO - PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007_823/2003
PROCESSO NO: 01736-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1736/2002_2
Reclamante: OSVALDO GOMES CAVALCANTE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado: RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Assunto:
AO EMBARGADO - PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007_824/2003
PROCESSO NO: 02904-1992-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2904/1992_2
Exequente: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES - PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007_825/2003
PROCESSO NO: 02904-1992-007-08-00-8 REFERENCIA 007_2904/1992_2
Exequente: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AS PARTES - PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETICAO DA RECLAMADA CAPAF, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007_826/2003
PROCESSO NO: 02001-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_2001/2001_8
Exequente: PAULO SOARES DO NASCIMENTO
Advogado(a): DRA YTON SILVA DE PAIVA
Executado: ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 007_827/2003
PROCESSO NO: 00769-1991-007-08-00-5 REFERENCIA 007_769/1991_5
Exequente: CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMADO - PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007_828/2003
PROCESSO NO: 00556-1996-007-08-00-8 REFERENCIA 007_556/1996_1
Exequente: JOEL MARIA SACRAMENTO JUNIOR
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
PARTES-INFORMEM A ESTE JUIZO NO PRAZO DE 05 DIAS ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS 241/242, INCLUSIVE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 243 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007_829/2003
PROCESSO NO: 01494-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1494/2002_4
Reclamante: HELIO SANTOS DA COSTA BRITO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: NOVO MILENIUM COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO.
RESENHA NO 007_830/2003
PROCESSO NO: 01836-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_1836/2002_6
Reclamante: IVANILSON DE MORAIS SALDANHA
Advogado(a):
Reclamado: M C MAFRA COMERCIO LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
RECLAMADO-INFORMAR A ESTE JUIZO, NO PRAZO DE 05 DIAS, ACERCA DO PAGAMENTO DA 5ª PARCELA DO ACORDO DE FLS 13 DOS AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 007_832/2003
PROCESSO NO: 00340-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007_340/2001_9
Reclamante: EDUARDO SERGIO COSTA VILHENA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUICAO S A
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Assunto:
RECLAMADA-"DEFIRO O PRAZO REQUERIDO. DE-SE CIENCIA"
RESENHA NO 007_833/2003
PROCESSO NO: 00366-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_366/2003_8
Reclamante: ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
AS PARTES - Tomar ciencia do despacho: "Notificar as partes para que indiquem perito que aceite receber os honorarios apos o transito em julgado da decisao, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da prova pericial".
RESENHA NO 007_835/2003

PROCESSO NO: 01656-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1656/2002_4
Exequente: FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE - PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 97 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 007_836/2003
PROCESSO NO: 01596-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1596/2002_1
Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: J. SENEM COMERCIAL - EPP
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INT EIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TUTULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES JAIR DA SILVA CORDEIRO E J. SENEM COMERCIAL - EPP EM FACE DOS MESMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA NO 007_837/2003
PROCESSO NO: 01596-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1596/2002_1
Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: LUMBERBRAS LTDA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INT EIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TUTULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES JAIR DA SILVA CORDEIRO E J. SENEM COMERCIAL - EPP EM FACE DOS MESMOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO.
RESENHA NO 007_838/2003
PROCESSO NO: 01058-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1058/2002_6
Reclamante: ESMELINDO DOS REIS E SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TUTULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRA BALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE ESMELINDO DOS REIS E SILVA EM FACE DO RECLAMADO EXPRESSO ACAILANDIA LTDA PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENCA FOR APURADO A TITULO DE SALARIOS PROVENIENTES DE DIFERENCAS SALARIAIS, COM REFLEXOS SOBRE A VISO PREVIO, FERIAS MAIS 1/3, 13 SALARIOS, FGTS MAIS 40%, SALARIO RETIDO REFERENTE A UMA SEMANA TRABALHADA, DIFERENCA DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO NA MEDIA MENSAL DE DUZENTOS E VINTE E CINCO HORAS E DEZESSEIS MINUTOS EXTRAS, COM REFLEXOS SOBRE A VISO PREVIO, FERIAS MAIS 1/3, 13 SALARIOS, FGTS MAIS 40%, REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS E DIFERENCAS SALARIAIS. DEVENDO SEREM COMPENSADAS AS HORAS EXTRAS PAGAS AO RECLAMANTE APENAS EM CONTRACHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS (CONFORME E REQUERIDO PELA DEFESA), SENDO QUE NO PERIODO DE 10.07.1998 A 30.04.1999 AS HORAS EXTRAS DEVEM SER CALCULADAS NO PERCENTUAL DE 60% SOBRE A HORA NORMAL (SEGUNDO CLAUSULA 32 DA CONVENCAO COLETIVA DE FLS. 195 DOS AUTOS) E NOS DE MAIS PERIODOS O PERCENTUAL A INCIDIR SOBRE A HORA NORMAL DEVE SER DE 50%; MULTA PREVISTA NA CONVENCAO COLETIVA EM SUA CLAUSULA 30, FLS 194 DOS AUTOS. JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE SEJAM FEITOS RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA N OS MOLDES DO PARAGRAFO 3 DO ART 144 C/C A LEI 10035 DE 25.10.2000, CABIVEIS A CADA UMA DAS PARTES ALEM DA RETENCAO DA PARCELA DE IMPOSTO DE RENDA. IMPROCEDENTE OS DE MAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECDO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ARBITRADO EM R\$ 50.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA DECISAO, ANTE SUA PUBLICACAO FORA DO HORARIO.
RESENHA NO 007_839/2003
PROCESSO NO: 01671-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1671/2002_0
Exequente: JOAO GOMES DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: ENG CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR EM 30 DIAS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007_840/2003
PROCESSO NO: 00898-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007_898/2002_1
Reclamante: DIANE MARTA FARIAS MORAES
Advogado(a):

Reclamado: MARLENY DAS GRACAS ABDELNOR
Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Assunto:
RECLAMADA-COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 007_841/2003
PROCESSO NO: 00821-1997-007-08-00-9 REFERENCIA 007_821/1997_1
Exequente: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIARIOS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: OFFICE EXPRESS
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR EM 30 DIAS O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO, BENS PASSIVEIS DE PENHORA. SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007_842/2003
PROCESSO NO: 00660-1996-007-08-00-2 REFERENCIA 007_660/1996_7
Exequente: JOACELIA DA CUNHA SAMPAIO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado: NA BRAZ CHOPARIA LTDA-ME
Advogado(a): ROLANDRAAD MASSOUD
Assunto:
RECLAMANTE-INDICAR EM 30 DIAS O ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SOCIOS DA EXECUTADA, A FIM DE DARMOS PROSEGUIMENTO A EXECUCAO.
RESENHA NO 007_843/2003
PROCESSO NO: 02084-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007_2084/2001_5
Exequente: ITELINO SANTOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 527 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 007_844/2003
PROCESSO NO: 01725-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1725/2002_8
Reclamante: NILSON SILVA CARDOSO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA
Assunto:
RECLAMADA-"NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA POR SER INTIMPESTIVO. DE-SE CIENCIA"
RESENHA NO 007_845/2003
PROCESSO NO: 00104-1994-007-08-00-4 REFERENCIA 007_104/1994_7
Exequente: VALTER TRINDADE DO AMARAL
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: SAO MATEUS TURISMO E REFEICAOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-CIENCIA DAS DATAS DESIGNADAS PARA A REALIZACAO DAS PRACAS NA MM 13, VT DE RECIFE: 24.03.2003; 07.04.2003; 28.04.2003; 12.05.2003; 26.05.2003; 09.06.2003, TODAS AS 09:30 HORAS.
RESENHA NO 007_846/2003
PROCESSO NO: 01982-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1982/2000_3
Exequente: SINELPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: B R SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 86/88, DA MM 41 VT DE MANAUS/AM, BEM COMO, INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 007_847/2003
PROCESSO NO: 00612-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007_612/2002_1
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO
Advogado(a):
Reclamado: COMPAT
Advogado(a): GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TUTULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE COMPAT-COOPERATIVA MISTA DOS MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA EM FAVOR DO EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES E, AINDA, CONDENAR O EMBARGANTE COMPAT A PAGAR EM FAVOR DO PAT-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, NOS TERMOS DO ART 538 DO CPC. RESOLVE, AINDA, CONHECER E JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO O EM FACE DO EMBARGADO COMPAT-COOPERATIVA MISTA DOS MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM AREAS TECNICAS DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA, DETERMINANDO QUE O RELATORIO CONSTANTE DA FUNDAMENTACAO DESTA PEGA PASSE A INTEGRAR A DECISAO DE FLS. 499/508. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.919

DIÁRIO OFICIAL

0365

Belém, segunda-feira,
07 de abril de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 007_848/2003

PROCESSO NO: 01039-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1039/2002_2

Reclamante: JONAS ANDRADE DE ARAUJO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A. - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7 VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE JONAS ANDRADE DE ARAUJO EM FACE DO RECLAMADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA, PARA DECLARAR A INEFICÁCIA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS - PCCS IMPLANTADO PELA RESOLUÇÃO Nº 37/91, CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDACÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL REFERENTE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL A PARTIR DE 21 JUNHO 1997 À EFETIVA INCORPORAÇÃO DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL NOS SALÁRIOS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO-SE O SALÁRIO BASE DO PARADIGMA (DO CUMENTOS DE FLS. 43/68 DOS AUTOS), COM REFLEXOS SOBRE 13 SALÁRIOS, PERÍAS MAIS 1/3, HORAS EXTRAS A 50% E 87% E REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS ALEM DE FGTS. DEFERE-SE, AINDA, MULTA PREVISTA NAS NORMAS COLETIVAS DE FLS. 145/221 DOS AUTOS NO VALOR POSTULADO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CONDENA-SE, AINDA, A RECLAMADA PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PROCEDA A INCORPORAÇÃO AO SALÁRIO DO RECLAMANTE A DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DA EQUIPARAÇÃO, DETERMINA-SE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS MOLDES DO PARAGRAFO 3 DO ART 114 C/C A LEI 10.015 DE 20.10.2002, CABIVEIS A CADA UMA DAS PARTES, SO B PENA DE EXECUÇÃO. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 319,19, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM R\$ 15.959,64. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007_849/2003

PROCESSO NO: 01749-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007_1749/2002_0

Exequente: ALBERTINA GAIA DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Executado: LABORATORIO SARAIVA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 47/54.

RESENHA NO 007_850/2003

PROCESSO NO: 00654-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_654/2002_6

Exequente: JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A. - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 206/208.

RESENHA NO 007_851/2003

PROCESSO NO: 02005-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007_2005/2000_9

Exequente: JOAO BARBOSA DA LUZ

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 689/696.

RESENHA NO 007_852/2003

PROCESSO NO: 01854-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007_1854/2002_8

Reclamante: MARINA FERREIRA DOS SANTOS DOMINGUES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: PAINÉIS LUMINOSOS LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AO RECLAMANTE - PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007_853/2003

PROCESSO NO: 02085-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007_2085/2002_3

Exequente: SILVIO JOSE DOS SANTOS

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Executado: MIRIAM DA SILVA BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE OS CALCULOS DE FLS 34/39.

RESENHA NO 007_854/2003

PROCESSO NO: 02198-1991-007-08-00-3 REFERENCIA 007_2198/1991_9

Exequente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES ANDRADE

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FEDERAL MIN AERONAUTICA BASE AEREA BELEM

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 608.

RESENHA NO 007_855/2003

PROCESSO NO: 01696-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007_1696/2001_9

Reclamante: HELIO NAZARE SENA SANTOS

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AO RECLAMANTE - Contestar os embargos de declaracao opostos pela recha nada, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 007_856/2003

PROCESSO NO: 00123-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_123/2003_4

Reclamante: WALDECI OLIVEIRA DA FONSECA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

AO RECLAMANTE - Apresentar sua CTPS na Secretaria para fins de anotacao, no prazo de cinco dias.

RESENHA NO 007_857/2003

PROCESSO NO: 01884-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1884/2002_6

Reclamante: JOSE ANTONIO MENEZES VASCONCELOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto:

AO RECLAMANTE - Contraminutar recurso ordinario no prazo legal, querendo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA PROCESSO Nº 7ª VTB-195/2003-7

Reclamante: FLAVIO GOMES DOS SANTOS

Advogado: Dr. Marcelo dos Santos Souza

Reclamado: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA

EDITORA GLOBOS/A

A DOUTORA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, Juíza Titular da MM 7ª Vara do Trabalho de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a RECLAMADA, NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA, nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da sentença prolatada nos autos, cujo inteiro teor da conclusão é o seguinte: Ante o exposto decidiu julgar procedente em parte a reclamação proposta por Flávio Gomes dos Santos em face de Nova Era Representações Ltda e Editora Globo, para: Rejeitar as preliminares suscitadas; Decretar a revelia da primeira reclamada e apenas-la com a confissão ficta em relação à matéria fática agitada nos autos. Acolher o pedido de anotações em CTPS (duração - 02.05.2000 a 10.06.2001, função - vendedor de assinatura de revistas e remuneração - R\$ 1.800,00); Acolher o pedido de pagamento das verbas rescisórias (salários retidos, aviso prévio, férias simples e proporcionais, 13º salário proporcional de 2000 e 2001, FGTS e sua multa) e multa pelo atraso em sua quitação, no valor de R\$ 16.383,52 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); Acolher o pedido de pagamento de indenização pela não entrega das Guias do seguro-desemprego, de 04 salários mínimos, no importe de R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); Acolher o pedido de responsabilização subsidiária da segunda reclamada pelas verbas trabalhistas inadimplidas pela primeira

e rejeitar os demais pedidos. Condenar a primeira reclamada, e de forma subsidiária a segunda reclamada, ao pagamento dos títulos deferidos, já atualizados, com incidência de juros de mora (R\$ 240,29), no importe de R\$ 16.956,29 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), e a obrigação de fazer (anotações em CTPS), exclusiva da primeira reclamada, em 48 horas após o trânsito em julgado do presente decisum. A contribuição previdenciária incidente, no valor de R\$ 2.088,86 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) é de conta da reclamada, e de forma subsidiária da segunda reclamada, em virtude de não tê-la pago na época apropriada, devendo recolhê-la e comprová-la em até dez dias após o pagamento do crédito devido, sob pena de execução. Custas pelo reclamado, e de forma subsidiária da segunda reclamada, no valor de R\$ 332,48 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) calculadas sobre o valor da condenação. Notifique-se as partes, em virtude da antecipação da sentença. Nada mais. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de MARÇO de DOIS MIL E DOIS. Eu (CARLOS FERNANDO POLLHUBER), Assistente de Juiz, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
Juíza Titular

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TKT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 09.04.2003, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01330-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO 0231/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: SILVANA CARNEIRO FORO. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Vanja de Mendonça.

PROCESSO 00889-2002-105-08-00-1 (2ª T./RO 1327/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: R & A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr.ª Bárbara Monique Vieira de Almeida Barbosa e outros. RECORRIDO: EZEQUIAS DA SILVEIRA SILVA. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00569-2002-002-08-00-4 (2ª T./RO 1344/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: JOSÉ NATALINO MACEDO SILVA E ERIVANILDA DA CRUZ SILVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: MARIA MARIANA NASCIMENTO SOUSA. Dr.ª Giovana Augusta dos Santos Gonçalves e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01961-2002-101-08-00-2 (2ª T./RO 1412/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: ABB LTDA. Dr.ª Sofia Miranda Mufarred e outros. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. ROBSON COSTA MOUTINHO. Dr. Cláudio Aládio de Souza Ferreira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 02139-2002-101-08-00-9 (2ª T./RO 1415/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MÁRCIA FERREIRA FERREIRA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Clavaglia e outra. RECORRIDA: FRANCISCA FERREIRA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia.

PROCESSO 02190-2002-101-08-00-0 (2ª T./RO 1417/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS). Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: JORGE MONTEIRO SANTOS. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 02053-2002-012-08-00-1 (2ª T./RO 1494/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: GLEIBSON NUNES MIRANDA. Dr. Lair da Paixão Rocha. RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr.ª Sandra Maria Pena Corrêa e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO 02068-2002-004-08-00-5 (2ª T./RO 1499/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RECORRIDO: WALKER ANTONIO GUIMARÃES RABELO. Dr. Edison Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02047-2002-004-08-00-X (2ª T./RO 1500/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ CARLOS FONSECA BORGES. Dr. Flávio dos Santos Melo e outra. RECORRIDO: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Portado de Mendonça Neto.

TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. Impedida: Juíza Vanja Mendonça.

PROCESSO 02124-2002-007-08-00-0 (2ª T./RO 1504/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: WELLINGTON ESMERINO DOS

SANTOS BARBOSA, Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 02018-2002-008-08-00-3 (2ª T./RO 1540/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: WAGNER DE OLIVEIRA LEÃO, Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00106-2003-006-08-00-9 (2ª T./RO 1541/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SEBASTIÃO CELESTE SILVA JÚNIOR, Dr. Carlos Augusto Vasconcelos. RECORRIDOS: SISCOM-SISTEMA DE COBRANÇA MODULAR S/C LTDA. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. COOP-LINE - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRABALHOS MÚLTIPLOS. Dr. Carla Siqueira Barbosa Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00820-2001-001-08-00-8 (2ª T./RO 0195/2003). RECORRENTE: LINDOLFO NASCIMENTO DE SOUZA, Dr. David Cruz Araújo e outra. RECORRIDA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Marliete de Oliveira Laranjeira e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00924-2002-106-08-00-9 (2ª T./RO 0211/2003). RECORRENTE: DIPROMAM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO JORGE CARDOSO, Dr. Alex Cordeiro Azevedo. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00687-2002-203-08-00-5 (2ª T./RO 0224/2003). RECORRENTES: ALMIR FERREIRA DA COSTA, Dr. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSES S.A. Dr. Maria de Fátima Pereira Pires e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00910-2002-109-08-00-4 (2ª T./RO 0305/2003). RECORRENTE: LUCINALDO REBELO VIEIRA, Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: HERALDO MIRANDA COIMBRA, Dr. Augusto Cesar Pinto Serique. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00200-1999-003-08-00-9 (2ª T./AP 0328/2003). AGRAVANTE: MARICILDA PEREIRA DE BARROS BORGES, Dr. Érika Moreira Bechara e outros. AGRAVADA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Dr. Dennis Verhigero Soares e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01613-2002-009-08-00-8 (2ª T./RO 0385/2003). RECORRENTE: BRASIL ODONTOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/CLTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RECORRIDOS: LAURA MARIA JINKINGS MARTINS, Dr. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. M.J. FONSECA LTDA ME. Dr. Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outra. JOSE APARECIDO GOMES. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00559-2002-103-08-00-3 (2ª T./RO 0466/2003). RECORRENTE: JOSÉ ERIVALDO SILVA FIGUEIRA, Dr. Sena Petri e outra. RECORRIDOS: TRAÇO ENGENHARIA LTDA. Dr. Gerson Antônio Fernandes. MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Otávio Campos de Souza Júnior. RELATORA: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01239-2002-110-08-00-9 (2ª T./RO 0778/2003). RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Duenas Amaro e outra. ABÍLIO GONÇALVES DA SILVA, Dr. Biauca Lana Côrtes e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00638-2002-002-08-00-X (2ª T./RO 0792/2003). RECORRENTES: ELCIO MALCHER DIAS, Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 02345-2002-202-08-00-3 (2ª T./REX OFF RO 0798/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, Dr. Osmar Neri Marinho Filho e O.H. ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01052-2002-014-08-00-7 (2ª T./RO 0807/2003). RECORRENTE: MANOEL COELHO VALENTE, Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01563-2002-010-08-00-9 (2ª T./REX OFF RO 0852/2003). RECORRENTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA, Dr. Armando Ferreira Rodrigues Filho e outra. RECORRIDO: LUIZ FERNANDO MARQUES DO CARMO, Dr. José Arnaldo de Sousa Gama. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01198-2002-106-08-00-1 (2ª T./REX OFF 0885/2003). RECLAMANTE: ARGILIO DA SILVA FERREIRA, Dr. Selma Lúcia Lopes Leão e outra. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. João Bosco Pereira Guimarães. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00019-2003-109-08-00-9 (2ª T./AI 0909/2003). AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO VALFREDO DA SILVA, Dr. Ubirajara Bentes de Souza Filho. AGRAVADA: SANDRA DOS SANTOS MONTEIRO, Dr. Augusto Cesar Pinto Serique. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01007-2002-203-08-00-0 (2ª T./RO 0935/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO DOS SANTOS DE JESUS, Dr. Eliana Helena Monteiro das Neves.

RECORRIDA: JARI CELULOSES S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01210-1992-007-08-00-3 (2ª T./AP 0960/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE). Procurador: Dr. Marcelo Freire Sampaio Costa. AGRAVADA: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA, Dr. Angélica Patrícia Souza de Almeida e OUTRAS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDO: Juiz Marcus Maia.

PROCESSO 01867-2002-004-08-00-4 (2ª T./AP 0963/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. AGRAVADO: CARLOS NASCIMENTO LEVY, Dr. Adilson Galvão Vercosa. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01807-2002-004-08-00-1 (2ª T./RO 965/2003). RECORRENTE: BENEDITO BOTELHO DA SILVA, Dr. Hildener Helcker de Aguiar Franco e outros. RECORRIDO: MURILO DA SILVA FERREIRA, Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01391-1986-004-08-00-5 (2ª T./AP 0978/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO AZEVEDO EVANGELISTA, Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Maia. IMPEDIDO: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01366-2002-007-08-00-7 (2ª T./RO 0992/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA, Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02115-2002-101-08-00-X (2ª T./RO 1102/2003). RECORRENTES: G. PASSOS DO MOJU LTDA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. JOSÉ PAZ CARDOSO, Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 01698-2002-117-08-00-7 (2ª T./RO 1142/2003). RECORRENTE: JALVA BATISTA DOS SANTOS, Dr. Suely Medrado Barros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Silvio Antônio Damasceno Santos. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01124-1992-007-08-00-8 (2ª T./AP 1158/2003). AGRAVANTE: WALTER FARIAS DO NASCIMENTO, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDO: Juiz Marcus Losada Maia.

PROCESSO 01922-2002-007-08-00-5 (2ª T./RO 1215/2003). RECORRENTES: ELIENE DA COSTA RODRIGUES, Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00910-2002-201-08-00-X (2ª T./AP 1283/2003). AGRAVANTE: MARIA IDENILDE DOS SANTOS ALVES, Dr. Cleide Rocha da Costa. AGRAVADA: COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DE LARANJAL DO JARI, Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00921-2001-006-08-00-6 (2ª T./AP 1404/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outra. AGRAVADO: ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Dr. Ademir Donizeti Fernandes. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02022-2002-012-08-00-0 (2ª T./RO 1476/2003). RECORRENTE: ESTER VIRGOLINO CARVALHO DA SILVA, Dr. Alessandra Du Valesse Costa Baista e outros. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Dr. Sarah Távares Carvalho e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 00337-1995-007-08-00-5 (2ª T./AP 5860/2002). AGRAVANTE: TÂNIA MARGARETH NUNES DUTRA DA COSTA, Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Shirley da Costa Pinheiro e outros. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDO: Juiz Marcus Maia.

Belém, 04 de abril de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011_445/2003
PROCESSO NO: 01881-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1881/2002_1
Exequente: GELSSON DE LIMA
Advogado(a): EURIKO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, OBSERVANDO A GRADACAO LEGAL DO ARTIGO 655, DO CPC, BEM COMO TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FL. 111, EM QUE A EXECUTADA OFERECE ACORDO NO VALOR DE R\$7.500,00, EM QUINZE PARCELAS VEN CIVEIS A CADA 30 DIAS, NO VALOR DE R\$500,00 CADA.

RESENHA NO 011_448/2003
PROCESSO NO: 01948-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1948/2000_4
Exequente: NILSON CESAR MIRANDA MELO
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Executado: COLÉGIO UNIFICADO
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OBJ DE FL.128 DOS AUTOS, TENDO V.SA O PRAZO DE 30 DIAS PARA INDICAR BENS OU O QUE ENTENDER DE SEU DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 011_450/2003
PROCESSO NO: 00287-1999-011-08-00-1 REFERENCIA 011_287/1999_0

Reclamante: JOSE MARIA DE ALMEIDA
Advogado(a): NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS, NOS AUTOS.

RESENHA NO 011_451/2003
PROCESSO NO: 00152-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_152/2002_5

Exequente: IRIO MENDES SERRA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: FRANCISCO CELSO PINHEIRO DA CUNHA
Advogado(a):

Assunto:
EXEQUENTE INDICAR O CNPJ DA EXECUTADA.

RESENHA NO 011_452/2003
PROCESSO NO: 00095-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011_95/2002_8

Exequente: ALFREDO ALVES DA FONSECA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:
P/ O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA DE FACIL ALIENACAO.

RESENHA NO 011_453/2003
PROCESSO NO: 02038-1999-011-08-00-0 REFERENCIA 011_2038/1999_0

Exequente: ZOLIMA SANTIAGO VALENTE
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:
DR. JOSE MARIA TUMA HABER, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER DEVOLUCAO DE SALDO DA GUIA DE DEPOSITO DE FLS. 245, EM FAVOR DA RECLAMADA

RESENHA NO 011_454/2003
PROCESSO NO: 00216-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011_216/2002_5

Reclamante: ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: HIROSHI MURATA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto:
P/ O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OBSERVANDO A GRADACAO LEGAL DO ARTIGO 655, DO CPC, BEM COMO APRESENTAR A HABILITACAO DO ESPOLIO DO AUTOR.

P/ O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA ACEPTACAO DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA DIVIDA, EM TRÊS VEZES, DEVENDO PROVIDENCIAR O DEPOSITO DA 1ª PARCELA.

RESENHA NO 011_455/2003
PROCESSO NO: 00316-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011_316/2003_5

Reclamante: LUIZ DA SILVA PAZ
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: ALVES & CARDOSO LTDA
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO

Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 011_456/2003
PROCESSO NO: 00316-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011_316/2003_5

Reclamante: LUIZ DA SILVA PAZ
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A
Advogado(a): ANDREA BASSALO VILHENA

Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE

RESENHA NO 011_457/2003
PROCESSO NO: 01296-2001-011-08-00-5 REFERENCIA 011_1296/2001_5

Reclamante: RAIMUNDO MANOEL GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: J H DE SOUZA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CODIGO PROCESSO CIVIL, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/89.

RESENHA NO 011_459/2003
PROCESSO NO: 00337-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011_337/2001_X

Exequente: DAVI XAVIER NEVES
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Executado: KOK BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERV. LTDA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Assunto:
EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO FL. 180.

RESENHA NO 011_460/2003
PROCESSO NO: 01568-1997-011-08-00-X REFERENCIA 011_1568/1997_X

Exequente: VALMIR NAZARENO AMORIM CADETE
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 28/4/2003 AS 11h05.MCN
RESENHA NO 011_461/2003
PROCESSO NO: 00401-1998-011-08-00-2 REFERENCIA 011_401/1998_9
Exequente: CARLOS TADEU CASTRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: LOPES SERVICOS LTDA
Advogado(a): EVERILTO RODRIGUES SANTOS
Assunto:
EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 011_462/2003
PROCESSO NO: 01328-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1328/2001_3
Exequente: EDIMILSON DOS PASSOS PENICHE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
Advogado(a):
Assunto:
P/ O EXEQUENTE COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 011_463/2003
PROCESSO NO: 00701-1999-011-08-00-2 REFERENCIA 011_701/1999_6
Exequente: ALCEMIRA GONCALVES ABREU
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: MARCIO ROBERTO DO CARMO PEREIRA
Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA
Assunto:
EXEQUENTE COMPARECER NO BB PARA RECEBER CREDITO, ASSIM COMO INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 011_464/2003
PROCESSO NO: 01512-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1512/2002_3
Exequente: EDSON JOSE MAUES DA COSTA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: LCM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE INDICAR O NR. DO CNPJ DA EXECUTADA OU INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 011_467/2003
PROCESSO NO: 01709-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1709/2002_0
Exequente: LOURIVAL FERREIRA BORGES
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NOMEACAO DE BENS A PENHORA ASPLS.39 e ANEXOS. TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DO TEOR DO OFICIO DE FLs.60 INFORMANDO QUE A TELEMAR NOTE LESTE S A NAO E CLIENTE DESTA INSTITUICAO FINANCEIRA BASA

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_106/2003**

PROCESSO NO 00157-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_157/2003_0
Exequente: IRAN JOSE DA SILVA
Executado: NORTEPA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORTEPA ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.544,17 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) atualizado em 24/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	5.237,00
Honor. Advocatícios	785,55
Valor das Custas	136,78
INSS	384,84
Total devido	6.544,17

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de abril de 2003. Eu
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_107/2003**

PROCESSO NO 00612-1999-011-08-00-6 REFERENCIA 011_612/1999_7
Exequente: KATIA REGINA RIBEIRO SILVA
Executado: CAMARCO E SOUSA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CAMARCO E SOUSA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FICA LIBERADA A PENHORA DOS BENS NOS PRESENTES AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 02 de abril de 2003. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_108/2003**

PROCESSO NO 00507-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_507/2003_1
Reclamante: CARLOS ALBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA
Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/04/2003 as 09:20 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica notificada a reclamada KV INSTALS COM E REPRESENTACAO LTDA a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede: bx ctps, lev FGTS, tutela antecipada, ferias simples + 1/3 ferias prop + 1/3, 13 prop, FGTS + 40%, sal de sal, hs extras e reper, nul do art 477, 8 CLT, seg desemp ind compensatoria, 50% s/ pares incois transversas, jcm, no total de R\$17.668,56. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de abril de 2003. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_109/2003**

PROCESSO NO 00505-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_505/2003_8
Reclamante: ARLINDO FERREIRA DA COSTA
Reclamado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/04/2003 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, que o autor pede lev FGTS. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de abril de 2003. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_110/2003**

PROCESSO NO 00401-1998-011-08-00-2 REFERENCIA 011_401/1998_9
Exequente: CARLOS TADEU CASTRO
Executado: LOPES SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DENIS DA

SILVA LOPRES, FIEL DEPOSIT, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
APRESENTAR OS BENS SOB SUA GUARDA OU DEPOSITAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL E SUJEITO A PENA DE PRISAO, NOS TERMOS DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de abril de 2003. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_111/2003**

PROCESSO NO 01843-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1843/2001_8
Exequente: MARIA DE NAZARE FREIRE FERNANDES
Executado: A R S DIAS
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A R S DIAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 358,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) atualizado em 03/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	206,52
Juros de Mora	50,57
Valor FGTS	76,53
INSS	24,48
Total devido	358,10

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de abril de 2003. Eu
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

**SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSOS JULGADOS NA
SESSÃO DE 1/4/2003 - RELAÇÃO 025/2003**

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 00364-2001-106-08-00-1 (4ª T/RO 603/2003). RECORRENTE: DULCE LOBATO DA LUZ. Doutor João José Soares Geraldo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ATO DISCRIMINATÓRIO DE DEMISSÃO DE EMPREGADO PORTADOR DO VÍRUS DO HIV/AIDS. ÔNUS DA PROVA. O empregador jamais assume a prática discriminatória, atribuindo-a a razões aparentemente objetivas, por se tratar de direito considerado potestativo. As regras relativas ao ônus da prova não de levar em conta sempre as possibilidades reais e concretas de cada litigante para demonstrar suas alegações. Uma vez comprovado em Juízo que o empregado demitido era soropositivo, deve a empresa provar que o ato de desligamento não foi discriminatório, sob pena de ser forçada a reintegrá-lo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, declarar nula a dispensa da reclamante e determinar a sua reintegração ao emprego com o pagamento dos salários vencidos e vincendos e de 1/3 de FGTS, com juros e correção monetária; deferir a compensação do valor do termo rescisório de fl. 126, excluídas as parcelas salariais remuneratórias de saldo de salários e horas extras. Custas, pela reclamada, invertendo-se o ônus da sucumbência, a qual também será responsável pelo pagamento das despesas processuais, em especial dos honorários periciais.
ACÓRDÃO 01208-2002-115-08-00-X (4ª T/RO 957/2003). RECORRENTE: JULIETA ATAÍDE FAVACHO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Fernando de Moraes Vaz. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: FGTS - PRESCRIÇÃO. Extinto o contrato de trabalho, é de dois anos o prazo prescricional para reclamar em Juízo o não-recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Enunciado nº 362 do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA E DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA SUA CONCLUSÃO PARA QUE A RECLAMATÓRIA SEJA CONSIDERADA TOTALMENTE

IMPROCEDENTE, REJEITANDO OS TERMOS DA PROPOSIÇÃO FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 1 de abril de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

ACÓRDÃO 01029-2002-011-08-00-9 (3ª T./RO 0065/2003). RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Milane Rodrigues Mendonça e outros. PEDRO EDILSON LOBO DE MELO. Ronaldo Bentes Batista e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Milane Rodrigues Mendonça e outros. PEDRO EDILSON LOBO DE MELO. Ronaldo Bentes Batista e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. DECISÃO: 1. As custas foram impostas pelo Colegiado (folhas 298), pelo que não pode a Presidência - a quem incumbe tão somente cumprir as decisões colegiadas - isentar o requerente desse ônus. 2. Por isso, indefere-se o pedido de isenção. 3. Notifique-se, pelo Diário Oficial. 4. Remeta-se a íntegra do despacho às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços. Belém, 3 de abril de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

SESSÃO DO DIA 3-4-2003 RESENHA

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01597-2002-008-08-00-7 (3ª T./RO 1535/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI. Doutor Claudionor Cardoso da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PARA FAZER CONSTAR O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE E CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00019-2003-006-08-00-1 (3ª T./RO 1152/2003). RECORRENTE: TALISMAN CLÁUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Vladimir Lobo Koenig e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. ADICIONAL DE FUNÇÃO. Se a gratificação concedida a determinada categoria de empregados da ativa possui caráter nitidamente temporário e pessoal, em virtude do exercício de função específica, não deve ser entendida como devida aos aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUE SUSCITAVA EX OFFICIO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01412-2002-003-08-00-2 (3ª T./RO 1116/2003). RECORRENTE: MIRIAN MELO DA CRUZ. Doutor Silvio Sérgio Silva Barroso e outros. RECORRIDA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. Doutor Jacques Coelho de Araújo Neto. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Provido o trabalho em sobremetida, são devidas horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA RECORRIDA A PAGAR À RECLAMANTE RECORRENTE 63 (SESSENTA E TRÊS) HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSIS DURANTE TODO O CONTRATO DE EMPREGO - 1º DE FEVEREIRO DE 1999 A 17 DE JULHO DE 2000 - COM ADICIONAL DE CINQUENTA POR CENTO, EXCLUINDO-SE DOIS DIAS DE REPOUSO REMUNERADOS POR MÊS, NOS QUAIS NÃO HAVIA PRESTAÇÃO DE TRABALHO, TUDO COM REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO E DIFERENÇAS DE COMISSÕES DO PERÍODO DE 1º A 15 DE MARÇO DE 2000, CUJOS VALORES DEVERÃO SER APURADOS PELA MÉDIA DOS MESES TRABALHADOS NA FUNÇÃO

DE BALCONISTA, CONFORME RELATÓRIOS DE FOLHAS 82-85, ARBITRANDO-SE O PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) PARA ESSAS COMISSÕES, QUE DEVERÃO INTEGRAR A BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS TRABALHADAS NESSE PERÍODO (1º A 15 DE MARÇO DE 2000), OBSERVANDO, NO CÁLCULO, O ENUNCIADO Nº 340 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLEGIADO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, BEM COMO OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO; À UNANIMIDADE, EM DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS E, EXCEPCIONALMENTE, A LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULO, À FALTA DE ELEMENTOS NOS AUTOS PARA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, COMINANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENADAÇÃO DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01187-2002-013-08-00-1 (3ª T./AP 1260/2003). AGRAVANTES: ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO. MARLY MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADOS: PAULOINO CORRÊA MAIA. Doutor Marcelo dos Santos Souza e outros. MIGUEL OCÉLIO SEIXAS QUARESMA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outros. PROLATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: EXECUÇÃO TRABALHISTA - INSOLVÊNCIA DA EXECUTADA - DEMONSTRAÇÃO - BENS DO SÓCIO - TERCEIRO ADQUIRENTE DE BOA-FÉ. 1 - Para que a execução alcance os bens do sócio (inciso II do art. 592 do CPC), se faz indispensável demonstrar nos autos o estado de insolvência da executada para garantir a dívida trabalhista. 2 - Deve ser tutelada a boa-fé do terceiro que adquire bem imóvel do sócio da executada, desde que provado nos autos que, ao tempo da compra e venda, não havia sido providenciada a averbação da penhora no competente registro imobiliário e, portanto, deca não tinha conhecimento o adquirente e nem se provou que a conhecesse por outros meios, em especial se a própria Vara Trabalhista, onde tramita a execução, expede certidão negativa de ônus contra a pessoa do sócio alienante. Recurso que se dá provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 159-160; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DESCONSTITUIR A ARREMATACÃO REALIZADA SOBRE O BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA OSVALDO CRUZ, Nº 73, APARTAMENTO Nº 501 (ED. PORTINARI), NESTA CAPITAL, LIBERANDO-O DA RESPECTIVA PENHORA, CONFORME OS FUNDAMENTOS; PROLATOR O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. ACÓRDÃO 02072-2002-007-08-00-2 (3ª T./RO 1507/2003). RECORRENTE: JOSÉ DANIEL CORREA DA ROCHA. Dra. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. PRESSUPOSTO. O pressuposto legal apto a legitimar a percepção do mencionado adicional é a transferência provisória, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 113 da SDI-1/TSJ. Recurso ordinário a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

ACÓRDÃO 01521-2002-011-08-00-4 (3ª T./RO 1159/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA CRISTO MENDES LEITE. Dr. Francisco Soares Napolitano e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dra. Erika Guimarães Gonçalves e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: NORMA REGULAMENTAR. OPÇÃO PELO NOVO REGULAMENTO DA CAPAF. TRANSAÇÃO JUDICIAL. EFEITOS - Se, por força de decisão judicial que homologou transação judicial entre as mesmas partes, com eficácia de coisa julgada material, o reclamante aderiu ao novo plano de cargos e salários do BASA, que não mais extingue o associado aposentado que completar 30 anos de contribuição do pagamento desta, a opção pelo novo regulamento tem efeito jurídico de renúncia às regras da Portaria nº 375/69, não havendo ofensa a direito adquirido. Pertinência da Orientação Jurisprudencial nº 163 da SDI-1/TSJ. Recurso ordinário a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO.

ACÓRDÃO 00319-2002-203-08-00-7 (3ª T./RO 0939/2003). RECORRENTE: WALDERI LIMA DOS SANTOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELOSIOSE S.A. Doutores Rulens Braga Cordeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. SE A EMPRESA AO CONTESTAR RECLAMAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS FAZ ALEGAÇÃO SUBSTITUTIVA E RELEVANTE, DELA É O ÔNUS DE PROVAR O QUE ALEGOU (ART. 818 DA CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ARGÜIDA PELA RECLAMADA, NAS CONTRA-RAZÕES E CONHECER DO APELO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEJAM CALCULADAS COM OS ADICIONAIS DE 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) PARA AS TRABALHADAS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA; 70% (SETENTA POR CENTO) PARA AS TRABALHADAS EM HORÁRIO NOTURNO E DIAS DE SÁBADO E

100% (CEM POR CENTO) PARA AS TRABALHADAS EM DOMINGOS E FÉRIAS, VENCIDO O PRESIDENTE DA TURMA QUANTO A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA. MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ACÓRDÃO 01636-2001-203-08-00-X (3ª T./RO 0937/2003). RECORRENTE: LÉA MARIA ARRAS BRAUNA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. RECORRIDO: CADAM S/A - CAULIM DA AMAZÔNIA. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAS. ACORDO INDIVIDUAL DE PRORROGAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE JORNADA. IMPOSSIBILIDADE. Nos termos do art. 7º, XIII, da Constituição Federal de 1988, a prorrogação e a compensação de horários somente é possível mediante negociação coletiva de trabalho, sendo vedado o acordo individual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA QUE RECONHECIA A VALIDADE DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES - EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE D. DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE 04 (QUATRO) HORAS EXTRAS SEMANAIS, DURANTE O PERÍODO DE 05.12.1996 A 31.08.2000, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM REPERCUSSÕES NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS INTEGRAIS 1996/97, 1997/98, 1998/99 E 1999/2000 E PROPORCIONAIS 2000/01, TODAS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1996 E 2000 E INTEGRAIS DE 1997, 1998 E 1999, FGTS MAIS 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUE DECIDIA PELA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO FEITO, EM DETERMINAR QUE A CONTA SEJA APURADA PELO CONTADOR DO JUÍZO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS E DETERMINAR, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N.º 01/98, DO E. TRT, NO QUE TOCA AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS; SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, E FIXAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$1.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$50.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1920-2002-010-08-00-9 (3ª T./RO 0813/2003). RECORRENTE: SILAS SOARES DO NASCIMENTO. Dra. Márcia Nogueira Bentes Corrêa e outros. RECORRIDA: BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dra. Patyelle Ferreira Paria e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal. EMENTA: VIGILANTE. HORAS EXTRAS. ADICIONAIS NOTURNOS. REPERCUSSÕES. O conjunto probatório documental trazido aos autos pelo reclamante não corrobora sua tese de que haveria sobrejornada e diferenças adicionais não pagas no curso do contrato de trabalho, pelo que fica mantido, na íntegra, o r. julgado do primeiro grau, que se ateu também aos limites da lide deduzida em Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PREJUDICADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA, E EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA QUANTO À PRODUÇÃO DE PROVA; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, DAS QUAIS ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1175-2002-004-08-00-6 (3ª T./AP 1002/2003). AGRAVANTE: COLÉGIO UNIFICADOS S/CLTDA. ILDEMAR FERREIRA DA SILVA. Dr. Luis Galeno Araújo Brasil. AGRAVADA: ELIANA ELENA SEGOWICK DA SILVA. Dr. Sandro Mauro Costa da Silva e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal. EMENTA: PROCESSUAL DO TRABALHO. EMBARGOS DE TERCEIRO. DESERÇÃO. É deserto o agravo de petição apresentado por terceiro embargante se não recolhidas as custas processuais fixadas na sentença de Primeiro Grau. Aplicação do Art. 789, parágrafo primeiro, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS TERCEIROS INTERVENIENTES, PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO 0554-2001-011-08-00-6 (3ª T./AP 1157/2003). AGRAVANTE: PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ. Dr. Andrey Montenegro de Sá e outros. AGRAVADO: JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS LUZ. Dr. Orlando Sérgio Pereira Moraes. RELATOR: Juiz Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JUIZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DECIDIRAM UNANIMEMENTE: (1) conhecer do agravo de instrumento F. DAR-LHE PROVIMENTO PARA, reformando o despacho agravado, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 275/286, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PENHORA DE BEM EM VALOR SUPERIOR AO DA EXECUÇÃO, GARANTINDO integralmente o Juízo (FOLHA 239), O QUE TORNA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL, na forma da Instrução normativa n.º 3 do TSJ; (2) atuar O RECURSO como AGRAVO DE PETIÇÃO; (3) designar, COMO REVISOR, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ Waldir Oliveira Paro; (4) remeter os autos, sucessivamente, à Relatora e Revisor e (5) incluí-LO em pauta para julgamento, tudo nos termos do artigo 280 do Regimento Interno. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. Cientes as

partes, posto que regularmente intimadas e a d. outa Procuradoria Regional do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Procuradora MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA.

ACÓRDÃO 01962-2001-005-08-00-3 (3ª T./AI 1248/2003). AGRAVANTE: BELCONAVS/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: JOSÉ PAULO PEREIRA DE FREITAS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JUIZ TOGADO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DECIDIRAM UNANIMEMENTE: (1) conhecer do agravo de instrumento e DAR-LHE PROVIMENTO PARA, reformando o despacho agravado, DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 34/38, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PENHORA DE BEM IMÓVEL EM VALOR SUPERIOR AO DA EXECUÇÃO, GARANTINDO integralmente O JUÍZO (FOLHA 22), O QUE TORNA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL, na forma da instrução normativa n. 3 do TST; (2) atuar O RECURSO como AGRAVO DE PETIÇÃO; (3) designar, COMO REVISOR, o EXCELENTÍSSIMO JUIZ walter roberto paro; (4) remeter os autos, sucessivamente, à Relatoria e Revisor e (5) incluir-LO em pauta para julgamento, tudo nos termos do artigo 280 do Regimento Interno. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. Clientes as partes, posto que regularmente intimadas e a d. outa Procuradoria Regional do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Procuradora marici coelho de barros pereira.

ACÓRDÃO 01773-2000-007-08-00-2 (3ª T./ED/RO 1457/2001). EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Advogados: Doutores Antônio Henrique Forte Mureno e outros. EMBARGADO: LUIS ANDRÉ DE LIMA FERNANDES. Advogados: Doutores Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Devem ser acolhidos os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos devidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS APENAS PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

SESSÃO DO DIA 24-2003

ACÓRDÃO 01003-2002-101-08-00-1 (3ª T./RO 1073/2003). RECORRENTE: ESPÓLIO DE VALDEMIR ALVES DA ASSUNÇÃO. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: PARÁ PIGMENTOS S/A. Dr. Marcelo Miranda Caetano. TRANSLIDER LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO: MORTE DE EMPREGADO DECORRENTE DE ATO PRATICADO POR OUTRO EMPREGADO EM LOCAL DE TRABALHO - TEORIA DO RISCO - É responsável o empregador na reparação de dano moral e material, decorrente da morte do seu empregado ocorrida por acidente de trabalho, em razão de sua culpa em eligendo e em vigilando. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA TRANSLIDER LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS NO IMPORTE DE R\$173.821,44 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E DANOS MORAIS NO IMPORTE DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), PERFAZENDO CONDENAÇÃO NO VALOR DE R\$273.821,44 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). FACE A CONDENAÇÃO SUPRA, INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E MAJORA-SE AS CUSTAS A SEREM SUPOSTADAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA AO IMPORTE DE R\$ 5476,42 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). MANTIDA, NO MAIS, A R.SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01567-2002-003-08-00-9 (3ª T./RO 6136/2002). RECORRENTE: JOSÉ RONALDO FARO BARROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. No que se refere à prestação de serviço em horário extraordinário, cabe ao autor comprovar suas alegações, pois assim não o fazendo, não há que se falar em pagamento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01442-2002-101-08-00-0 (3ª T./RO 6136/2002). RECORRENTES: IRACEMA FERREIRA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. TOGORO YAMAMOTO. Doutor Aldo Guilherme Oliveira e Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: SALÁRIO MÍNIMO. A TODO TRABALHADOR É DEVIDO O PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO. TRATA-SE DE GARANTIA CONSTITUCIONAL QUE NÃO PODE SER DESRESPEITADA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA À FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO, SUSCITADA PELO

RECLAMADO; NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO E DOU PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, MANDAR INCLUIR NA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA SALARIAL, DURANTE TODO O PACTO, NO TOTAL DE R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), MANTENDO-A QUANTO AOS MAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). NO MÉRITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01325-2002-011-00-00-X (3ª T./RO 1047/2003). RECORRENTE: JOSÉ LUIS DE SOUSA ROCHA. Doutores Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutoras Heliane Rosse Araújo Tavares e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO. PROVA TÉCNICA. SE NOS AUTOS EXISTEM LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO A AUSÊNCIA DE EXPOSIÇÃO AO RISCO, DE CONFORMIDADE COM A NR-16 DA PORTARIA-3214/78, NÃO HÁ COMO DEFERIR-SE O PEDIDO DA ALUDIDA VERBA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR DESERÇÃO E DE INÉPCIA DO RECURSO ORDINÁRIO, SUSCITADAS NAS CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01399-2002-011-08-00-6 (3ª T./RO 0845/2003). RECORRENTE: DENILSON SOUZA MOURA. Doutores Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutores Alberto Indequi e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: I - PAGAMENTO POR FORA. A prova testemunhal produzida pelo reclamante, os depoimentos da preposta da empresa e das testemunhas, assim como prova documental (contracheques), permitiu a persuasão racional do juízo acerca do pagamento de parte dos salários de forma clandestina, de molde a fraudar o recolhimento de encargos sociais e tributários. II - HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - É do autor o ônus de provar o trabalho em jornada extraordinária a teor do art. 818 da CLT e 333, I, do CPC, por se tratar de fato constitutivo de seu direito. Hipótese em que o autor não se desincumbiu do encargo, pois as testemunhas ouvidas foram contraditórias e tendenciosas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS REPERCUSSÕES DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PAGO FORA DA FOLHA SOBRE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO E FERIADOS TRABALHADOS, SOBRE AS QUAIS DEVEVEM INCIDIR DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO; DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REALIZAÇÃO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS E A REMESSA DE CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO, AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, À RECEITA FEDERAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ACÓRDÃO 00386-2002-005-08-00-0 (3ª T./ED/RO 00409/2003). EMBARGANTE: MARLÚCIA FERREIRA HADAD. Doutor Marco Antonio Pimman Machado. EMBARGADO: JANIRA REGEIS DO CARMO CASTRO. Doutor Edgar Pereira de Araújo Filho. RELATOR: Juiz Walter Pato. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NEGANDO SEU EFEITO MODIFICATIVO E REJEITANDO-OS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO 01039-2002-008-08-00-1 (3ª T./AP 1639/2003). AGRAVANTE: JORGE GONÇALVES MARQUES. AGRAVADOS: MARIA DA GLÓRIA DE ASSIS LIMA. Doutor Aurian Lélis de Oliveira Feio. GRACIETE PAMPLONA BARROS. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição porque manifestamente intempestivo, determinando-se a intimação do agravante e a notificação dos agravados, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 2 de abril de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 21/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT/RO/AI 6056/2002 Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A (Dr(a) Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro) e Agravado(s): JULIO CESAR ROTELLA (Dr(a). Edilson Araújo dos Santos) TRT/RO/AI 0148/2003 Agravante(s): NESTLE DO BRASIL LTDA (Dr(a).) e Agravado(s): ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY (Dr(a). Claudio Monteiro Gonçalves). Belém, 04 de abril de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUIZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 026/2003

Pelo presente Edital, notifico MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MENDES (DR. RÔMULO CORREA), litisconsorte passiva nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 5360/2003, em que é autor BANCO DO BRASIL S/A., e réu FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA, para, querendo, oferecer razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 04 de abril de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 025/2003

Pelo presente Edital, notifico HOSPITAL CELINA GONÇALVES, VELOSO & ROCHA S/A. (DR. SEBASTIÃO BANDEIRA), autor nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 1341/2003, em que é réu CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, a teor do artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, informando o novo endereço do réu, sob pena de indeferimento (CPC, artigo 295, VI) da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (CPC, artigo 267, I). Belém, 04 de abril de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 024/2003

Pelo presente Edital, notifico MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE BATUIRA LTDA (DRA. REGIANI MOMBELLI), ré nos autos do Processo TRT/SE/AR nº 6208/2003, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer razões finais. Belém, 03 de abril de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106_278/2003

PROCESSO NO: 00933-2002-106-08-00-X REFERENCIA 106_933/2002_1

Exequente: SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Executado: FRANCISCO GOMES DE AGUIAR

Advogado(a): BARBARA MONIQUE V. ALMEIDA BARBOSA

Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO DESPACHO COMO A SEGUIR: 1- Homologar o acordo para que produza seus efeitos legais. De-se ciência; 2-notifique-se o reclamante para que compareça em Juízo a fim de receber os bens que lhe são dados em pagamento do seu crédito, R\$-13.869,14, pela reclamada; 3-Esclareço que os bens serão entregues ao reclamante pelo valor da avaliação e não podendo superar o valor do seu crédito, (fls. 52). Ass. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho.

EDITAL DE PRAÇA Nº 074/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/04/2003 às 10h 50min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 15/05/2003 às 11h 00min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, 3 Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: JULIO MESSIAS DE ARAÚJO TERAN, exequente, contra: EXPRESSO DAYANNE LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Travessa Pto XII, 1254, Castanhal/Pará, em mãos do Sr. FABRÍCIO PEREIRA NOBRE (CPF: 648.019.422-53), sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ/OF. 1315, ANO 1988/1989, CHASSI 9BA1384098J831864; A DIESEL, COR AMARELA, PLACA JTN 3395, EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-0359/2002-6

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em, 25/03/2003. Eu, Maurício Ricardo Neres, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

EDITAL DE PRAÇA N.º 073/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/04/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 15/05/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, N.º 1721 - Centro - Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: MARIA RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS, exequente, contra: CASTANHAL ESPORTE CLUBE, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rodovia Castanhal/Corupá, KM 02, Castanhal/Pará, em mãos do Sr. JOSÉ FERNANDO GOMES FREITAS MORAES, Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) BEBEDOURO EM AÇO INOX COM QUATRO TORNEIRAS, SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);
01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA DE 1 CV, IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, EM BOM ESTADO. VALOR R\$ 200,00.

VALOR TOTAL R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROCESSO VT-CAST-106-1179/2002-9

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em, 25/03/2003. Eu, Maurílio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

EDITAL DE PRAÇA N.º 072/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/04/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 15/05/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, N.º 1721 - Centro - Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: LUCIELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, exequente, contra: ESCOLA PONTO DE PARTIDA LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Alameda Imperial, 1540, Castanhal/Pará, em mãos da Sra. DENISIA CAVALCANTE DE SOUZA (CPF: 329.034.162-20), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

100 (CEM) CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 30,00. TOTAL R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

04 (QUATRO) ESTANTES DE AÇO COM CINCO PRATELEIRAS, SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, EM BOM ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 100,00. TOTAL R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

03 (TRÊS) MESAS EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM, COM TRÊS GAVETAS CADA. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 150,00. TOTAL R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) COPIADORA, MARCA MITA DC 1455, EM PERFECTO ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FRIGOBAR MARCA EXECUTIVE 15 - W WHITE WESTINGHOUSE, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

02 (DOIS) BEBEDOUROS MARCABELLIERE, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 150,00. TOTAL R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA, MARCA UNDERWOOD 198, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS);

13 (TREZE) MESAS EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM MEDINDO 80 X 80 CM, EM BOM ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 50,00. TOTAL R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

27 (VINTE E SETE) CADEIRINHAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 5,00. TOTAL R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS);

12 (DOZE) MESAS DE PLÁSTICOS REDONDAS EM BOM ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 20,00. TOTAL R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

VALOR TOTAL R\$ 8.125,00 (OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-1235/2002-4

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em, 25/03/2003. Eu, Maurílio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

EDITAL DE PRAÇA N.º 071/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/04/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 15/05/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, N.º 1721 - Centro - Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: OSMAR MARQUES PAIXÃO, exequente, contra: EXPRESSO DAYANNE LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Travessa Pio XII, 1254, Castanhal/Pará, em mãos do Sr. FABRÍCIO PEREIRA NOBRE (CPF: 665.946.002-06), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ/OF, 1315, ANO 1988/1989, CHASSI 98M384098JB827114, A DIESEL, COR AMARELA, PLACA JTK 0676, EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-1255/2001-3

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em, 25/03/2003. Eu, Maurílio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

EDITAL DE PRAÇA N.º 070/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/04/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 15/05/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, N.º 1721 - Centro - Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: ALDILICE FREITAS ROCHA, exequente, contra: ESCOLA PONTO DE PARTIDA LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Alameda Imperial, 1540, Castanhal/Pará, em mãos da Sra. DENISIA CAVALCANTE DE SOUZA (CPF: 329.034.162-20), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

03 (TRÊS) ARMÁRIOS DE AÇO, MARCA PADIN COM 02 (DUAS) PORTAS, MEDINDO CADA UM 1,90 X 80 X 38 CM. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 300,00. TOTAL R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS);

02 (DOIS) ARQUIVOS DE AÇO, MARCA PADIN COM 04 (QUATRO) GAVETAS, MEDINDO 1,33 X 47 X 67 CM. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 150,00. TOTAL R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

09 (NOVE) ESTANTES DE AÇO COM 05 (CINCO) PRATELEIRAS CADA, SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO. VALOR ATRIBUÍDO A CADA R\$ 100,00. TOTAL R\$ 900,00 (NOVENTOS REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-0332/2002-8

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em, 25/03/2003. Eu, Maurílio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 - 96/2003

PROCESSO NO 01861-1999-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1861/1999-0

Exequente: MOISES LEVI COELHO PINTO

Executado: VALSEG VIGILANCIA SEGURANCA DE TRANSPORTE LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VALSEG VIGILANCIA SEGURANCA DE TRANSPORTE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.703,70 (TREZE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) atualizado em 10/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 11.620,40
Juros de Mora 1.270,44
Valor FGTS 1.056,75
Multa 40% FGTS 422,70
Valor Pago 954,63
Valor das Custas 288,04
Total devido 13.703,70
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 01 de abril de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 010 - 97/2003

PROCESSO NO: 01504-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1504/2001-8

Exequente: NELSON MORAES DOS REIS

Executado: MANOEL DA SILVA SIQUEIRA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/05/2003, às 09:10h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL PASS.REDENCAO,NR 2-GUAMA 1.200,00

MANOEL DA SILVA SIQUEIRA

UM TELEVISOR MARCA PANASONIC, MOD.TC3JV60, NR SERIE: B8F00049, 33 POLEGADAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. ESTA SEM CONTROLE REMOTO.

MOVEL PASS.REDENCAO,NR 2-GUAMA 300,00

MANOEL DA SILVA SIQUEIRA

UM VIDEOCASSETE PANASONIC, MOD. NVJH615BR, SERIE B2B00394, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

MOVEL PASS.REDENCAO,NR 2-GUAMA 500,00

MANOEL DA SILVA SIQUEIRA

UM APARELHO DE SOM PANASONIC, MOD. SC-HM560, SERIE BCF00612, COM RADIO AM/FM, 2 DECKS P/FITAS CASSETE E TOCA-DISCO DE VINIL, MAIS UM TOCA-DISCO C/CAPACIDADE P/ TRES CDs.

MARCA PANASONIC, MOD. SL-HM560, SERIE NR. DY6AA9744. TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

MOVEL PASS.REDENCAO,NR 2-GUAMA 700,00

MANOEL DA SILVA SIQUEIRA

UMA GELADEIRA ELECTROLUX PREMIUM DS420, FROST FREE, NA CORBRANCA, 420 LITROS, MOD.02602DBA105, NR 1998-03-18. EM BOMESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96:///mmil Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 02 de abril de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 010 - 98/2003

PROCESSO NO 01977-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1977/2002-3

Exequente: ROSEMARY MIRANDA GAIA

Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.703,46 (UM MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 31/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.619,68
Valor das Custas 32,39
INSS 51,39
Total devido 1.703,46
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 03 de abril de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 561/2003

PROCESSO NO: 01325-1998-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1325/1998-2

Exequente: JOAO NASCIMENTO DE SALES

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: ELIENE C BEZERRA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6830/80.//mmml
RESENHA NO 010-562/2003
PROCESSO NO: 01046-2000-010-08-00-8 REFERENCIA 010-1046/2000-8
Exequente: MARIA SONIA DOS SANTOS ANTUNES
Advogado(a): SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
Executado: S C NOBREGA LTDA
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 36.//mmml
RESENHA NO 010-563/2003
PROCESSO NO: 00291-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010-291/2001-1
Exequente: WILSON DOS SANTOS PANTOJA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: RESTAURANTE BARBAZUL
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE 05 DIAS.//mmml
RESENHA NO 010-564/2003
PROCESSO NO: 00188-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010-188/2003-0
Reclamante: ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ
Reclamado: CAMISARIA VOO LIVRE
Advogado(a): JESUS NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 47/55.//mmml
RESENHA NO 010-565/2003
PROCESSO NO: 01383-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010-1383/2002-7
Reclamante: JOSE LEANDRO MIRANDA RIBEIRO
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO CORRETO DO FGTS EM TODO PACTO LABORAL DO RECLAMANTE.//mmml
RESENHA NO 010-566/2003
PROCESSO NO: 01602-1996-010-08-00-9 REFERENCIA 010-1602/1996-X
Exequente: STIUPA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Assunto:
AS PARTES: "VISTOS ETC...", AS FLS. 468/470, CONSTA PETICAO DAS PARTES IN FORMANDO QUE AS PARTES TRANSACIONARAM, COLETIVAMENTE, O OBJETO DO PEDI DO CONSTANTE DESTES AUTOS, O QUE DEMONSTRAM A TRAVES DO TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2002/2004 (FLS. 472/479). ANTE OS TERMOS DO ACORDO, E CONSIDERANDO QUE O DEBITO EXISTENTES NESTES AUTOS, ESTA SENDO QUITADO AOS DEMANDANTES A TRAVES DA TRANSACAO COLETIVA, DECLARO EXTINTA A OBRIGACAO COM A CONSEQUENTE EXTINCAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CPC, CUSTAS PELOS RECLAMANTES, DAS QUAIS SE ISENTA, A SECRETARIA DA VARA, PARA VERIFICAR PENDENCIAS EXISTENTES NO PROCESSO".//mmml
RESENHA NO 010-567/2003
PROCESSO NO: 01760-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010-1760/2002-0
Exequente: ELIDA RODRIGUES CATONI
Advogado(a): JOSE MOACYR CHAGAS
Executado: COOPERATIVA DESENVOLVIMENTOS DE BELEM
Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6830/80.//mmml
RESENHA NO 010-568/2003
PROCESSO NO: 00617-1995-010-08-00-9 REFERENCIA 010-617/1995-0
Exequente: LAURENE DA SILVA DIAS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: MARIA ELIZABETE RIOS DE ARAGO
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 311 E QUE NAO HOUVE MANIFESTACAO DOS BANCOS QUANTO A SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE CONTAS DA EXECUTADA, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 010-569/2003
PROCESSO NO: 00834-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010-834/2000-6
Reclamante: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO
Advogado(a): MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES
Reclamado: CCE CONSTRUCAO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALACY VIANA NAHUM
Assunto:
AS PARTES: "QUE O PRESENTE FEITO ESTA DEVIDAMENTE LIQUIDADO, INCLUSIVE COM OS RECOLHIMENTOS LEGAIS (FLS. 289/291) PELO QUE O JUIZO NADA TEM A PAGAR SEM RECOLHIMENTO, POIS O ATO JA FOI REALIZADO BEM ANTES DA DECISAO REGIONAL.
RESENHA NO 010-570/2003
PROCESSO NO: 00197-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010-197/2003-1
Reclamante: JEREMIAS SANTOS DAS DORES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATIOS
Reclamado: JOSE RIBAMAR DE JESUS DIAS
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 52/58.
RESENHA NO 010-571/2003
PROCESSO NO: 00087-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010-87/2000-6
Exequente: JOAO BATISTA FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA
Executado: JORNAL DO DIA LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 138.//mmml
RESENHA NO 010-572/2003
PROCESSO NO: 01861-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010-1861/2000-3
Exequente: TEOFILO PENA MORENO
Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS
Executado: M S INDIOMAS LTDA
Advogado(a): OSVALDINO SILVA JUNIOR
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS EM REFORÇO A PENHORA".
RESENHA NO 010-573/2003
PROCESSO NO: 00223-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010-223/2003-9
Reclamante: ALDA DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CLINICA SAO FELIPE
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA ANOTACAO.//mmml
RESENHA NO 010-574/2003
PROCESSO NO: 00309-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010-309/2003-8
Reclamante: RAIMUNDO SERGIO FARIAS REIS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS PARA ANOTACAO.//mmml
RESENHA NO 010-575/2003
PROCESSO NO: 01242-1994-010-08-00-3 REFERENCIA 010-1242/1994-3
Reclamante: VENILSON NASCIMENTO ANDRADE
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Reclamado: INDUSTRIA COMERCIO DE VASSOURAS VIUVA ALEGRE
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: "INDEFIRO A PRETENSÃO, POSTO QUE O CREDITO FUNDIARIO SE REFERE AO COMPLEMENTO DOS PLANOS ECONOMICOS QUE DEVEM SER EXIGIDOS PERANTE O JUDICIARIO FEDERAL COMUM OU MEDIANTE HABILITACAO JUNTO A CEF".
RESENHA NO 010-576/2003
PROCESSO NO: 01504-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010-1504/2001-8
Exequente: NELSON MORAES DOS REIS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: MANOEL DA SILVA SIQUEIRA
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 02/05/03, as 9:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação
RESENHA NO 010-577/2003
PROCESSO NO: 00046-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010-46/2003-2
Reclamante: SELMA CARDOSO DAS NEVES
Advogado(a): DENILSON REIS DE OBRAS
Reclamado: DOFILA FARIAS DIAS
Advogado(a): JORGE LOPES DE FARIAS
Assunto:
RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO GADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.//mmml
RESENHA NO 010-578/2003
PROCESSO NO: 00276-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010-276/2002-1
Reclamante: CARMEN SHIRLEY MONTEIRO COSTA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado: INSTITUTO DE EDUCACAO INF ENF FUND DOM QUIXOTE
Advogado(a): MARCIA VANIA MARIA P DA CONSOLACAO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.//mmml
10ª VARA DO TRABALHO - RESENHA

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belm.sec@trt8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

PROCESSO: 010-0508/2003-3.
Reclamante: HENRIQUE NUNES CUTRIM.
Adv.: Dr. Hermínio Luis da Silva (OAB/PA nº. 8.077).
Reclamados: CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A & BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
DECIDO: Desta feita, determino que o patrono do autor seja intimado, para que no prazo legal aponte o pedido principal e seus reflexos que pretende, nos termos do § 1º, do art. 840 do texto consolidado, caso contrário a peça de ingresso será indeferida.
PROCESSO: 010-0432/2003-7.
Reclamante: LINDALVA MESQUITO PEREIRA.
Adv.: Dr. Ricardo Jerônimo de Oliveira Fróes (OAB/PA nº. 8.376).
Reclamado: HOSPITAL PORTO DIAS S/CLTDA.
Adv.: Dra. Danuzia Daltro de Viveiros (OAB/PA nº. 6.180).
DECIDO: JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE, QUE FICA ISENTA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009-523/2003
PROCESSO NO: 00260-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009-260/2002-7
Exequente: ARMANDO FREITAS DE CASTRO
Advogado(a):
Executado: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B FORTALEZA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A DEVOLUCAO DOS BENS REMOVIDOS, MANTIDA A PENHORA ATE O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO, DEVENDO O SR. CLEVER SILVA DE SOUZA COMPARECER AO DEPOSITO PUBLICO DO TRT PARA RECEBER OS BENS.
RESENHA NO 009-526/2003
PROCESSO NO: 01553-1994-009-08-00-2 REFERENCIA 009-1553/1994-8
Reclamante: MARILEUSA REBELO CLOS
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Assunto:
A RECLAMADA, PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS EM NOME DE SEU PATRONO.
RESENHA NO 009-527/2003
PROCESSO NO: 00032-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009-32/2003-1
Exequente: JORGE DE FREITAS CORREA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: PROJECOM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 29/05/2003, as 11:05 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA NO 009-529/2003
PROCESSO NO: 01575-1996-009-08-00-4 REFERENCIA 009-1575/1996-X
Reclamante: STIUPA SIND. INDUSTRIAS URBANAS EST PARA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 29/04/2003 AS 11:15 HS
RESENHA NO 009-530/2003
PROCESSO NO: 01630-1995-009-08-00-5 REFERENCIA 009-1630/1995-7
Exequente: IEDER BARBOSA DOS REIS
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL INDENAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Assunto:
AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 722, BEM COMO DO OFICIO DE FLS. 723, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009-532/2003
PROCESSO NO: 01476-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009-1476/2002-2
Reclamante: RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA EFETUAR A DEVOLUCAO DA DOCUMENTACAO ORIGINAL, CONFORME PETICAO DE FLS. 184/188, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009-533/2003
PROCESSO NO: 01440-1995-009-08-00-8 REFERENCIA 009-1440/1995-2
Exequente: MARIA DE JESUS LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto: A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 339, BEM COMO OFÍCIO DE FLS. 340, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009_534/2003
PROCESSO NO: 01088-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009_1088/2002_4

Reclamante: MARCELO MACHADO SANTANA
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO.

Assunto: AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL EM NOME DE SEU PATRONO.
RESENHA NO 009_535/2003
PROCESSO NO: 01763-1996-009-08-00-2 REFERENCIA 009_1763/1996_0

Exequente: JOSE EMANUEL DE CARVALHO MESQUITA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 312, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009_536/2003
PROCESSO NO: 01297-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009_1297/2002_2

Exequente: DARCY MARINHO QUINTELLA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Executado: APTIPA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E AP
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER ALVARA VISANDO A LIBERAÇÃO DE FGTS.
RESENHA NO 009_537/2003
PROCESSO NO: 01264-2001-009-08-00-3 REFERENCIA 009_1264/2001_2

Exequente: MARIO LUCIO BATIGNIANI
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 352, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009_539/2003
PROCESSO NO: 00803-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009_803/2002_8

Exequente: JERONIAS RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Executado: MASSA FALIDA DE IRMÃOS PAULA JOCA S/A
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, APENAS AOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009_540/2003
PROCESSO NO: 01512-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009_1512/2001_6

Exequente: LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 182/189, BEM COMO DA PETIÇÃO DE FLS. 193, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009_541/2003
PROCESSO NO: 00218-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009_218/2003_4

Reclamante: BOAVENTURA ANDRADE BECHIMOL
Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA
Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto: A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009_542/2003
PROCESSO NO: 00516-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009_516/2002_5

Reclamante: HELDER DE CASTRO MONTEIRO
Advogado(a): ARLINDO DINIZ MELO
Reclamado: PARVASUCO IND E COM DE REFRIG CONCENTRADOS LTDA
Advogado(a): MARIA DOS PEREIRA RAMOS NOGUEIRA

Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 009_543/2003

PROCESSO NO: 00238-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009_238/2003_X

Reclamante: JACEMIR PEREIRA CORREA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: MAGER SERV DE VIGIL E SEG PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATA-DA NOS AUTOS, AS FLS. 90 E 90-VERSO, CUJA CONCLUSÃO REJEITOU OS EMBARGOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
RESENHA NO 009_544/2003

PROCESSO NO: 00331-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009_331/2003_0

Reclamante: FRANCIMARCOS COELHO PACHECO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: EXPRESSO MICHELLE
Advogado(a): ROSANA MARIA GOMES COZZI

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31/03/2003, ÀS 12:45 HORAS, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$ 97,90. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 009_545/2003

PROCESSO NO: 01888-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009_1888/2002_3

Reclamante: ROSE MARIE DE SOUSA GOMES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31/03/2003, ÀS 12:15 HORAS, CUJA CONCLUSÃO DECIDIU POR JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMANTE EM R\$ 335,82. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 009_547/2003

PROCESSO NO: 00282-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009_282/2003_2

Reclamante: ANTONIO CARLOS DO SANTOS WATRIN
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto: RECLAMADA: CAPF
ADVOGADO: DR. VLADIMIR LOBO KOENIG
AO RECLAMANTE E RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, BEM COMO RECLAMANTE E RECLAMADA CAPF, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 009_548/2003

PROCESSO NO: 00116-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009_116/2003_7

Reclamante: ELIVALDO SACRAMENTO
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 130/132, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009_549/2003
PROCESSO NO: 00123-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009_123/2003_4

Reclamante: ANA ENEIDA PINTO DA SILVA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ERIC QUINTELLA SMITH

Assunto: AS PARTES, POR SEU PATRONOS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AS FLS. 224/225, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009_551/2003
PROCESSO NO: 01904-2001-009-08-00-5 REFERENCIA 009_1904/2001_1

Reclamante: EBER DA SILVA LIMA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto: A RECLAMADA PARA PROCEDER AO SAQUE DO VALOR JUNTO A CEF/PAB-TRT, CUJAGUIA DE RETIRADA SE ENCONTRA EM NOME DO PATRONO ACIMA E SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR. Rsp/

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_155/2003

PROCESSO NO: 00032-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009_32/2003_1

Exequente: JORGE DE FREITAS CORREA
Executado: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele notícia tiverem que, no dia 29/05/2003, às 11:05 h., na(o) V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)

MOVEL DR ASSIS 297 800,00
MARIO DIAS DA SILVA JUNIOR
COFRE DE SEGURANÇA COM CINZA MEDINDO 0,44 X 0,44 X 1,25 M3
ELETRODOMESTICO DR ASSIS 297 200,00

MARIO DIAS DA SILVA JUNIOR
CONDICIONADOR DE AR SEM MARCA OU SERIE APARENTE
LOCALIZADO NA SALA DO DEPOSITARIO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta.

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009_156/2003

PROCESSO NO: 01152-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009_1152/2002_9

Exequente: FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR

Executado: POLIMPLAST-IND E COM PLASTICOS PROD LIMPEZA

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele notícia tiverem que, no dia 29/05/2003, às 11:00 h., na(o) V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MAQ. DE SOLDA E CORTE LT 01, ST B, DIST. IND. ANANIND. 10.000,00

GUILHERME DE MELO ALVES

MAQUINA DE CORTE E SOLDA MARCA SANTORO 5-900 N. 0794,

CORAZUL, COM MOTOR WEG 1/2 CV, MOD. A560488, MOTOR WEG N.

3905 03/99 FE 19223, 1.5 (2.0) CV, DIGITAL KEYPAD, MODEL 17617302, N.

76173021H922145.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta.

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de março de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009_157/2003

PROCESSO NO 01019-2002-009-08-00-7 REFERENCIA 009_1019/2002_7

Exequente: CLAUDIO JACKSON SODRE DO ESPIRITO SANTO

Executado: ARNALDO OTAVIO DE ABREU COMERCIO E SERVICOS

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ARNALDO OTAVIO

DE ABREU COMERCIO E SERVICOS, Executado: nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <

QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora

a quantia de R\$ 644,19 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E

DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 17/03/2003, correspondente ao

Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 78,31

Juros de Mora 46,27

Valor FGTS 358,91

Multa 40% FGTS 143,56

Valor das Custas 12,54

INSS 4,60

Total devido 644,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**
No 009_158/2003

PROCESSO NO 00414-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009_414/2003_4

Reclamante: ADRIANO PACHECO ROCHA

Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA.

Data da Proxima Audiência: 16/04/2003 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) K V -

INSTALACOES LTDA., Reclamados nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM - PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_160/2003

PROCESSO NO: 00634-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_634/2002_0

Exequente: TARCIO FABIANO DE LIMA AZEVEDO

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/05/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ARQUIVOS DE ACO PASS.03 DE OUTUBRO 450 - GUAMA 200,00

ADVEBIO DE MEIRA JESUS

02 (DOIS) ARQUIVOS DE ACO DA MARCA PANDIN, COM QUATRO

GAVE TAS CADA, COR CINZA, COM FECHADURA, BOM ESTADO.

AVALIAÇÃO: R\$-100,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-200,00.

Um eletrodoméstico, Pass.03 de Outubro 350 Guama B 150,00

Advebio de Meira de Jesus.

Um ventilador de parede marca loren Sid 1.5 CV com No do motor ilegível em bom

estado de conservação.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

ben(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. Iv

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_161/2003

PROCESSO NO: 01593-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1503/2002_1

Exequente: MARIA DO SOCORRO SANTOS DE JESUS

Executado: ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 08/05/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

AP. AR CONDICIONADO RUA DA MARINHA, 95, MEDICI 200,00

ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, DE 7.500 BTUS, MARCA

CON SUL, MODELO AIR MASTER, COM CONTROLE REMOTO, COR

BRANCO-GELO, E M PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E

CONSERVAÇÃO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

ben(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. Iv

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_162/2003

PROCESSO NO: 00920-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_920/2002_1

Exequente: RONALD JONITON SOARES SANTOS

Executado: TREMENDAO TUPINAMBA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 08/05/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMANDO DE SOM A.BAENA C/ A.BARROSO-CARROSSEL 3.000,00

EVANDRO DA COSTA LOBATO

01 (UM) COMANDO DE SOM (EQUIPAMENTO MESA MIX), MARCA

YAMAHA, MODELO RM 800, DE 24 (VINTE E QUATRO) CANAIS, BOM

ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

ben(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. Iv

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de março de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**
No 006_164/2003

PROCESSO NO 02041-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006_2041/2001_9

Exequente: JOSE AUGUSTO DA CUNHA MORAES

Executado: MEDIDA CERTA MADEREIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MEDIDA

CERTA MADEREIRAS LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM QUE SOFREU CONSTRICAO

JUDICIAL AS FL. 29 DOS AUTOS, FOI LIBERADO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEM - PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de abril de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**
No 006_165/2003

PROCESSO NO 00400-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006_400/2003_4

Reclamante: PAULO CESAR DA SILVA FREITAS JUNIOR

Reclamado: LOCASERVICE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SCLTDA

Data da Proxima Audiência: 12/05/2003 as 11:00 Horas

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) LOCASERVICE

MAO DE OBRA ESPECIALIZADA SCLTDA, Reclamado nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZALBELEM - PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de abril de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**
No 006_166/2003

PROCESSO NO 01384-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1384/2002_8

Exequente: MARLY MESQUITA MARANHÃO

Executado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS

LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.101,40 (CINCO MILE E CENTO

E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 04/12/2002,

correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no

referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.710,00

Valor de Multa 1.113,00

INSS 278,40

Total devido 5.101,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de abril de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**
No 006_167/2003

PROCESSO NO 00489-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_489/2003_2

Reclamante: AUREO MAURINO DA SILVA LEMOS

Reclamado: FRESCON PREST SERVICOS COMUNIDADE UNIDAS S C

Data da Proxima Audiência: 15/04/2003 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) FRESCON

PREST SERVICOS COMUNIDADE UNIDAS S C, Reclamado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência

da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o

julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a

matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM-PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 01 de abril de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 006 169/2003

PROCESSO NO 01644-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 1644/2001-1

Reclamante: DANIEL AUGUSTO DE BARROS

Reclamado: RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) DANIEL AUGUSTO DE BARROS, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "DEVERA O EMBARGANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NOS EMBARGOS DE TERCEIRO MOVIDOS POR DA NIEL AUGUSTO DE BARROS EM FASE DE RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FULCRO NO ART. 267 III E IV DO CPC."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM-PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de abril de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 006 172/2003

PROCESSO NO 00412-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 412/2003-0

Reclamante: HELCIO FERREIRA DE CARVALHO

Reclamado: PARANAPANEMA SA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARANAPANEMA SA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: Ante o exposto, acolho o pedido, formulado pelo reclamante HELCIO FERREIRA DE CARVALHO, em face de PARA PANAPENEMA S/A, determinando a Secretaria, apos o transito em julgado, seja expedido ALVARA JUDICIAL para liberacao do saldo remanescente na conta vinculada do reclamante, decorrente do contrato com a reclamada. Tendo em vista a ausencia de condenacao a reclamada em parcelas pecuniarias deixadas de condenar a ao pagamento de custas. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada revel. Cumpra-se. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM-PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de abril de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 006 169/2003

PROCESSO NO 01644-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 1644/2001-1

Reclamante: DANIEL AUGUSTO DE BARROS

Reclamado: RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DANIEL AUGUSTO DE BARROS, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "DEVERA O EMBARGANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NOS EMBARGOS DE TERCEIRO MOVIDOS POR DA NIEL AUGUSTO DE BARROS EM FASE DE RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FULCRO NO ART. 267 III E IV DO CPC."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM-PA, 66063-000. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de abril de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 85/2003

PROCESSO No: 01161-1996-006-08-00-6 Referencia: 006 - 1161/1996-5

Exequente: ELSON JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

Executado: DIONE SOUZA FARIAS

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 11:00 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MAQUINA MODELADORA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.21.500,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UMA MAQUINA MODELADORA DE PAO, SEM MARCA VISIVEL, COM

MOTOR, COR CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.

MASSEIRA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.21.300,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UMA MASSEIRA COMPLETA, MARCA LIEME, COM MOTOR

INTERNO, COR CINZA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.

BALANCA AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.2.300,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UMA BALANCA MARCA URANO, COR BEGE, BOM

ESTADO, FUNCIONANDO.

FORNO AUGUSTO MOTENEGRO KM 3 N.25.000,00

VALDERINO DUARTE FREITAS

UM FORNO A LENHA, EM ACO INOX, SEM MARCA VISIVEL,

CPACIDADE 240 PAES.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta,

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos

termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da

realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da

notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de fevereiro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 170/2003

PROCESSO No: 00595-2002-006-08-00-8 Referencia: 006 595/2002-5

Exequente: JORGE MOREIRA VALENTE

Executado: M S G ARAUJO ABREU

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 10:45 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a publico o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

FORNO RUA VITORIA, 12- VAL-DE-CANS 5.000,00

ROBERTO SANTOS

UM FORNO PARA PANIFICACAO, INDUSTRIAL, ELETRICO, PRESSAO

A LE-NHA, 220 VOLTS, MARCA MAQ-PAN, EM INOX, COM

CAPACIDADE PARA 10(DEZ) TELAS, FAZENDO EM MEDIA 100(CEM)

PAES, COM PROGRAMACAO

DIGITAL, EM BOM ESTADO, COM RODINHAS E

MOTOR, FUNCIONANDO NOR-MALMENTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta,

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos

termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da

realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da

notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 03 de abril de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 171/2003

PROCESSO No: 00418-2002-006-08-00-1 Referencia: 006 418/2002-5

Exequente: RICARDO LOPES DA COSTA

Executado: FESTIVAL DA BICICLETA - TELEBOLA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 10:15 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

MICROCOMPUTADOR RUA 13 DE MAIO 191700,00

MIGUEL CARLOS ARAUJO SERRA

UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 1.4 GHZ 256 MB RAM CD ROM 56

X HD 40 GB PROCESSADOR INTEL MONITOR 15 POLEGADAS MARCA

SAMSUNG SYNC MASTER 550 V MODELO DT15USPN BRA N DE SERIE

DT15HXBNA089837 TECLADO E MOUSE FUNCIONANDO BOM

ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta,

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos

termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da

realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da

notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 03 de abril de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 39/2003

PROCESSO No: 01063-2002-006-08-00-8 Referencia: 006 - 1063/2002-X

Exequente: MAIK RODRIGUES DA CUNHA

Executado: PARAMETRO E ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2003, as 10:30 h., na(o)6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a publico o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

COMPUTADOR PS GETULIO VARGAS, BL II, AP. 316A 800,00

MAIK RANDAL DE SOUSA PIMENTEL

01(UM) COMPUTADOR AMD-K6, 600 MB, COM MULTIMIDIA, MONITOR

COLORIDO 14 POLEGADAS, MARCA AOC SPECTRUM 4VLR, SERIE

No. P4CA09D9094

66, CPU COM ETIQUETA DA COMPWORD 56X MAX, ESTABILIZADOS

REVOLUTION SMS, TECLADO UPSON, MOUSE

CE, MODELO MU02S, COM DUAS CAIXAS

PEQUENAS DE SOM TRONIS SP-220C, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE

FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO

IMPRESSORA PS GETULIO VARGAS, BL II, AP. 316A 200,00

MAIK RANDAL DE SOUSA PIMENTEL

01(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 640C, SERIE No. BROBSITMB, EM

PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta,

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos

termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de

20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,

na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da

realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da

notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 03 de fevereiro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006 353/2002

PROCESSO No: 01143-2001-006-08-00-2 Referencia: 006 - 1143/2001-1

Exequente: LUZIA FERREIRA BATISTA

Executado: TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2003, as 11:00

h., na(o)6a, V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

Forno PAS ISMAEL DE CASTRO 75 800,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UM FORNO A GAS MARCA ABC COM DOIS FORNOS EM INOX FUNCIONANDO

REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO SEM NUMERACAO VISIVEL

MAQUINAPAS ISMAEL DE CASTRO 75 150,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UMA MAQUINA DE CONFECCIONAR PASTEIS MARCA LEMEN 1251 PEQUENA FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

FOGAO PAS ISMAEL DE CASTRO 75 250,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UM FOGAO INDUSTRIAL SEM MARCA E NUMERACAO VISIVEL COM QUATRO BOCAS A GAS FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

FREEZER PAS ISMAEL DE CASTRO 75 200,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UM FREEZER 530 MARCA CONSUL COM DUAS TAMPAS COR BRANCA FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

FREEZER PAS ISMAEL DE CASTRO 75 300,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UM FREEZER MARCA ELETROLUX PROSDOCIMO COR BRANCA QUATRO TAMPAS FUNCIONANDO SEM NUMERACAO VISIVEL REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

TELEVISAO PAS ISMAEL DE CASTRO 75 300,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UMA TELEVISAO MARCA PHILCO PLATINUM MODELO TP 2052 N N SERIE

234282 FUNCIONANDO COLORIDA COM CONTROLE REMOTO BOM ESTADO

TELEVISAO PAS ISMAEL DE CASTRO 75 1.000,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UMA TELEVISAO MARCA SANYO 29 POLEGADAS COLORIDA COM CONTROLE REMOTO FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEL PAS ISMAEL DE CASTRO 75 250,00

TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

UMA MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MARMORE PES DE FERRO TIPO TUBOLAR PINTADOS DE BRANCO COM SEIS CADEIRAS COM PESE ENCOSTO EM FERRO TIPO TUBOLAR PINTADOS DE BRANCO

ASSENTO ESTOFADO COBERTO POR NAPA COM PREDOMINANTE CINZA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,

podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 18 de dezembro de 2002. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 149/2003

PROCESSO NO: 01143-2001-006-08-00-2 Referencia: 006 - 1143/2001-1

Exequente: LUZIA FERREIRA BATISTA

Executado: TEONILA DA CONCEICAO DOS ANJOS

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou

dele noticia tiverem que, no dia 06/05/2003, as 11:00 h., na(o)6a, V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 27 de marco de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006 - 479/2003

PROCESSO NO: 00105-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 - 105/2003 - 2

Reclamante: VALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IDA MARCYLENE SOARES GAZEL

Assunto:

A RECLAMADA, PARA DEPOSITAR A MULTA POR ATRAZO NO

DEPOSITO DA CTPS.

RESENHA NO 006 - 529/2003

PROCESSO NO: 01744-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 1744/2002 - 1

Exequente: KESIA GILDO DA SILVA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Executado: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 29.XI/X/X

RESENHA NO 006 - 530/2003

PROCESSO NO: 01766-2000-006-08-00-4 REFERENCIA 006 - 1766/2000 - 8

Exequente: CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA

Executado: J B S CONSTRUcoes LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 128/136.//

RESENHA NO 006 - 531/2003

PROCESSO NO: 00337-1998-006-08-00-4 REFERENCIA 006 - 337/1998 - 3

Exequente: CAROLINA DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado: S COND MOT PESC E PESCO DO ESTADO DO PARA E AM

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRES MESES, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 006 - 532/2003

PROCESSO NO: 02101-1983-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 2101/1983 - 7

Exequente: MIGUEL CECIM RASSY FILHO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA ESCLARECER ACERCADOS PEDIDOS FLS 246/2468.//

RESENHA NO 006 - 533/2003

PROCESSO NO: 01763-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 - 1763/2001 - 9

Exequente: ALCIMAR DO ROSARIO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTACAO QUANTO A CERTIDAO DE FLS. 118-VERSO IDOS DOCUMENTOS DE FLS. 113/117..

RESENHA NO 006 - 534/2003

PROCESSO NO: 01223-2001-006-08-00-8 REFERENCIA 006 - 1223/2001 - X

Exequente: EDINEY PALHETA GUIMARAES

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Executado: JOSE BARROS SOARES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OF. DE FLS. 64 PARA REQUERER O QUE ENTEN DER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRES MESES.

RESENHA NO 006 - 535/2003

PROCESSO NO: 01125-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006 - 1125/2001 - X

Exequente: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: AMAZONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 100..

RESENHA NO 006 - 536/2003

PROCESSO NO: 01756-2001-006-08-00-X REFERENCIA 006 - 1756/2001 - 1

Exequente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: TATICA - SERVICO ESPECIALIZADO DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRES MESES, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 006 - 537/2003

PROCESSO NO: 00086-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 86/2003 - 2

Reclamante: CARLOS DOS SANTOS FONSECA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S A

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE FLS. 162/165./

RESENHA NO 006 - 538/2003

PROCESSO NO: 01716-1993-006-08-00-7 REFERENCIA 006 - 1716/1993 - 3

Exequente: RAIMUNDO MARTINHO QUARESMA PINHEIRO

Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA

Executado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA

Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 243, EM CINCO DIAS.//

RESENHA NO 006 - 539/2003

PROCESSO NO: 00634-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 - 634/2002 - 0

Exequente: MARCIO FABIANO DE LIMA AZEVEDO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 08.05.2003, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. Iv

RESENHA NO 006 - 540/2003

PROCESSO NO: 01310-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 1310/2002 - 1

Exequente: RAIMUNDO CARNEIRO

Advogado(a): DANIELA SILVA FERREIRA OLIVIA

Executado: ELIANA OLIVEIRA BARBOSA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 89 E 92, COMO TAMBEM PARA INDICAR NOVOS BENS NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRES MESES, A TEOR DO ART. 40, DA LEI 6830/80, SEM SUA MANIFESTACAO OS AUTOS ERA ARQUIVADO PROVISORIAMENTE..

RESENHA NO 006 - 541/2003

PROCESSO NO: 00920-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006 - 920/2002 - 1

Exequente: RONALD JONITON SOARES SANTOS

Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Executado: TREMENDAO TUPINAMBA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 08.05.2003, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao. Iv

RESENHA NO 006 - 542/2003

PROCESSO NO: 01036-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006 - 1036/2000 - 4

Exequente: ANGELA MARIA TAVARES DE LIMA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 292, DOS AUTOS.//

RESENHA NO 006 - 545/2003

PROCESSO NO: 01530-2001-006-08-00-9 REFERENCIA 006 - 1530/2001 - 8

Exequente: CARLOS FREIRE DE MORAES FILHO

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS/FIL. TERESINA

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE SERA DEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 192, MEDIANTE A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS.

RESENHA NO 006 - 546/2003

PROCESSO NO: 01994-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 1994/2002 - 2

Exequente: MARCIO CORREA RODRIGUES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETTRICA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PAA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PETTORIO DE FLS. 93, EM CINCO DIAS.//XXX

RESENHA NO 006 - 548/2003

PROCESSO NO: 02136-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 - 2136/2002 - 5

Reclamante: MARCIO ALESSANDRO RODRIGUES DE JESUS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: MF ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MENDES

Assunto:

PARA COMPROV O RECOLHIMENTO DO PREVIDENCIARIO NO VALOR DE R\$300,00 EM DEZ DIAS.

RESENHA NO 006 - 549/2003

PROCESSO NO: 00279-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 279/2002 - 6

Reclamante: SURINAM AIRWAYS LTDA

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Reclamado: ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS FILHO

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 51/52 DOS AUTOS.//

RESENHA NO 006 - 559/2003

PROCESSO NO: 00120-1995-006-08-00-1 REFERENCIA 006 - 120/1995 - 1

Exequente: MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Executado: PREVHAB

Advogado(a): FATIMA DENAZARE PEREIRA GOBTSCH

Assunto:

Exequente: JOAO MUNIZ DE SANTANA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Executado: NORCAM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOC. DE FL. 353, 360, 370/ 398 E 407 E REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 3 MESES, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI. 6.830/80.
RESENHA NO 006_562/2003
PROCESSO NO: 00919-1987-006-08-00-8 REFERENCIA 006_919/1987_X
Exequente: JOAQUIM MOREIRA NETO
Advogado(a):
Executado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Advogado(a): JOSE ARNALDO COSTA SILVA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 557/558, DOS AUTOS.X/X
RESENHA NO 006_563/2003
PROCESSO NO: 00551-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_551/2002_7
Reclamante: ALBERTO DA SILVA NEVES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE NO PERÍODO DE ABRIL/97 A OUTUBRO/2001.
RESENHA NO 006_564/2003
PROCESSO NO: 01539-1991-006-08-00-7 REFERENCIA 006_1539/1991_4
Exequente: JOSE RIBAMAR DE ASSUNCAO
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: XYLO DO BRASIL EXPORTACOES SA
Advogado(a): OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO DA ROCHA
Assunto:
AO EXEQUENTE SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM, CASO CONTRARIO, O PENHORA SERA LIBERADA, E INDIQUE OUTROS BENS DE FACIL ALIENACAO X/X/X
RESENHA NO 006_565/2003
PROCESSO NO: 01186-1994-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1186/1994_7
Reclamante: LAURICE SANTOS DE MIRANDA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ALMIR DE LIMA PEREIRA
Assunto:
PARA CIENCIA DA EXECUTADA, DOS DOCUMENTOS DE FLS. 359/497, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 006_566/2003
PROCESSO NO: 01643-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1643/2002_6
Exequente: NEUZA MARTINS SANCHES
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Executado: TATUZAO SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DE QUE O ACORDO REQUERIDO FOI HOMOLOGADO DEVENDO APRESENTAR CTPS PARA REGISTRO.
RESENHA NO 006_567/2003
PROCESSO NO: 01286-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1286/2002_8
Reclamante: RAQUEL ARAUJO CALDEIRA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado: MAGAZINE ANA CONFECCAO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FL. 89 E VERSO DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_568/2003
PROCESSO NO: 01838-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1838/2002_X
Exequente: MARIA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): JOSE MOACYR CHAGAS
Executado: ROSALIA NAVARRO GOMES
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETICAO DE FLS. 55/57 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006_569/2003
PROCESSO NO: 02112-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006_2112/2002_2
Reclamante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado: PEDRO GOMES DE SOUZA
Advogado(a): ODIVAL QUARESMA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS, ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS, KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA VANIA LIGIA MORAES CABRAL PEIXO E ROSELEA MORAES CABRAL MELO EM FACE DE PEDRO GOMES DE SOUZA, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E JULGO OS TOTALMENTE PROCEDENTE PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA FUNDAMENTACAO, DETERMINANDO A LIBERACAO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DO AUTO COM COPIA AS FLS. 16, CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS, E CIENTIFICAR AS PARTES

RESENHA NO 006_570/2003
PROCESSO NO: 01652-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1652/2002_7
Exequente: JURACI FERNANDES SILVA LOBO
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Executado: JUPIARA JOAO WANGHON DE MENEZES
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
Assunto:
AO RECLAMANTE, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.
RESENHA NO 006_571/2003
PROCESSO NO: 01792-1996-006-08-00-5 REFERENCIA 006_1792/1996_7
Exequente: HUMBERTO MOURA DE CARVALHO
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Executado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 381, E INDICAR BENS DO RECLAMADO A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 006_572/2003
PROCESSO NO: 01014-2000-006-08-00-3 REFERENCIA 006_1014/2000_5
Exequente: MARIA DAS GRACAS CUNHA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado: VARG CONSULTORIA SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO INTEGRAL TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 112.
RESENHA NO 006_573/2003
PROCESSO NO: 02123-2000-006-08-00-8 REFERENCIA 006_2123/2000_4
Exequente: FERNANDEZ MACHADO BARROSO
Advogado(a): MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
Executado: SHIWA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUÍZO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.///
RESENHA NO 006_574/2003
PROCESSO NO: 00234-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006_234/2003_2
Reclamante: ANTONIO MARIA ARAUJO VALENTIM
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O JUÍZO ACERCA DO RECEBIMENTO DE SUA CTPS, 10 DIAS.//////
RESENHA NO 006_575/2003
PROCESSO NO: 00136-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_136/2003_2
Reclamante: RUBENS NUNES DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: SEST SERVICOS SOCIAL DO TRANSPORTE
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Assunto:
20. RECLAMADO: SENAT/ADVOGADA: SABRINA MAMEDE NAPOLEAO. DEVERAO OS RECLAMADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006_576/2003
PROCESSO NO: 00030-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006_30/2003_8
Reclamante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS GEOGRAFIA ESTATISTICA
Advogado(a): NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
Reclamado: MARIZETE DE DEUS MACEDO CASTRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTE MATTOS
Assunto:
DEVERAO OS RECLAMADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006_577/2003
PROCESSO NO: 00344-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006_344/2002_2
Exequente: ASTROGLDA SERRAO TAVARES
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Executado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 006_578/2003
PROCESSO NO: 01318-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1318/2001_X
Exequente: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NEGRAO
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 57 E OFICIO DE FLS. 58.
RESENHA NO 006_579/2003
PROCESSO NO: 01575-1989-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1575/1989_1
Exequente: RENI TEREZA DA FONSECA SANTOS
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
Advogado(a): MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
Assunto:
PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 793 VERSO, ITEM 3./X/X/X/

X/X/X/X/X
RESENHA NO 006_580/2003
PROCESSO NO: 00181-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006_181/2003_7
Reclamante: JUSTINO MOREIRA E SILVA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado: FUNDAÇÃO BOAS NOVAS
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO ARAUJO
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMADA "I-TRATA-SE DE UM ERRO DE DIGITACAO, MOTIVO PELO QUAL, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, ONDE CONSTA "CUSTAS PELO RECLAMADO" NO DISPOSITIVO DE FLS. 55, DEVERA SER LIDO "PELO RECLAMANTE". INTIMAR AS PARTES; 2-DEIXO DE CONHECER DOS EMBARGOS VEZ QUE OS MESMOS PERDERAM SEU OBJETO, TENDO EM VISTA O CONTIDONO ITEM ANTERIOR. INTIMAR".
RESENHA NO 006_581/2003
PROCESSO NO: 00162-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006_162/2003_3
Reclamante: AECIO LEONIDAS UCHO MONTEIRO
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR KOENIG/ODASE P. BENJAMIN
Assunto:
20. RECLAMADO: BASA - ADVOGADO ODAISE CRISTINO PICANCO BENJAMIM. DEVERAO OS RECLAMADOS TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES. ASSIM COMO, DEVE O PRIMEIRO RECLAMADO CAPAF COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS EMULMENTOS.
RESENHA NO 006_584/2003
PROCESSO NO: 00491-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006_491/2003_9
Reclamante: MARIA MIRTES FREITAS SIQUEIRA
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: MONICA BENTES MARTINS
Advogado(a):
Assunto:
DEVERA O EMBARGANTE EMENDAR A INICIAL, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. (JUNTAR PROCURACAO AO PROCESSO).
RESENHA NO 006_585/2003
PROCESSO NO: 00320-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_320/2003_6
Reclamante: ESPOLIO DE AMARO PEREIRA NETO
Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA
Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS IPORA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO EDUARDO F. ALMEIDA
Assunto:
AO AUTOR ESPOLIO DE AMARO PEREIRA NETO PARA TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 91 DOS AUTOS, COMO A SEGUIR: "HOMOLOGO A DESISTENCIA DA ACAO, NOS TERMOS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO CPC. CUSTAS PELO RECLAMANTE (ART. 26 DO CPC); NO IMPORTE DE R\$ 6.300,70, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA. O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS SOMENTE PODERA OCORRER COM O TERMINO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 780, DA CLT. INTIMAR O AUTOR, EM 02/04/2003, MAURO VOPINI FERREIRA, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO."
RESENHA NO 006_586/2003
PROCESSO NO: 00294-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006_294/2003_9
Reclamante: ESPOLIO DE AMARO PEREIRA NETO
Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA
Reclamado: BRASMANCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE AUGUSTO BATALLHA
Assunto:
AO AUTOR ESPOLIO DE AMARO PEREIRA NETO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 768 DOS AUTOS, COMO A SEGUIR: "HOMOLOGO A DESISTENCIA DA ACAO, NOS TERMOS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO CPC. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 9.784,74 (ART. 26 DO CPC) CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA R\$ 489.237,00 O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS SOMENTE PODERA OCORRER COM O TERMINO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 780 DA CLT. INTIMAR O AUTOR, EM 2/4/03, MAURO VOPINI FERREIRA, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO."
RESENHA NO 006_588/2003
PROCESSO NO: 01523-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_1523/2002_7
Exequente: RAIMUNDO NONATO MOTA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Executado: J.B.G. OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Assunto:
A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA CIENCIA DO TEOR DA PETICAO DE FLS. 59 DOS AUTOS, EM QUE O RECLAMANTE SE MANIFESTA SOBRE O ACORDO PROPOSTO.
RESENHA NO 006_589/2003
PROCESSO NO: 01693-1995-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1693/1995_9
Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO LEMOS NOBRE
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES S/A
Advogado(a): LIVIA CHERMONT
Assunto:
AO EXECUTADO, RECOLHER NO PRAZO DE 10 DIAS O VALOR DE R\$ 21.592,21 SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 006_590/2003
PROCESSO NO: 00855-1999-006-08-00-9 REFERENCIA 006_855/1999_X
Exequente: ADEMIR LIMA MONTEIRO JUNIOR

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: DISTRIBUIDORA BIG BEN
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS DO
CONTADOR DO JUÍZO, FL. 367 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 006_591/2003

PROCESSO NO: 01463-2000-006-08-00-1 REFERENCIA 006_1463/2000_1

Reclamante: RUTH DE NAZARE BORRALHOS ARACATY

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): KLEVERSON GOMES ROCHA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE

ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMALIZADO PELA

RECLAMADA. FL. 294 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006_592/2003

PROCESSO NO: 01845-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006_1845/2001_0

Exequente: ANA LUCIA AZEVEDO DE BRITO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: NORSENGEL - SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA

PETICAO DE FLS. 250/260 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006_593/2003

PROCESSO NO: 02017-1990-006-08-00-1 REFERENCIA 006_2017/1990_5

Reclamante: JORGE LUIZ AGUIAR CUNHA

Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA

Reclamado: LLOYDS BANK PLC

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU PATRONO, COMPARECER

PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA, A FIM DE RECEBER VALORES.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_91/2003

PROCESSO NO: 01377-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1377/2000_8

Exequente: ANA CARLA FERREIRA DE MORAES

Executado: ESCOLA CARINHO EDUCACAO E AMOR

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no

dia 12/05/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de

venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL TIPO ESTANTE TV CEL LUIZ BENTES 10 TELEGRAF 700,00

JOAQUIM DA SILVA CORDOVL

UMA ESTANTE EM COMPLETADO REVESTIDO COR AMARELO

CLARO, COMPOSTA DE SEIS PRA TELEIRAS LATERAIS, TRES DE VIDRO,

DOIS PORTA-CDS, DUAS PORTAS DE VIDRO, DUAS PORTAS COMUNS.

COM DETALHE LATERAL (TUBOS PRATEADOS). //////////////

REFRIGERADOR TV CEL LUIZ BENTES 10 TELEGRAF 300,00

JOAQUIM DA SILVA CORDOVL

UM REFRIGERADOR MARCA CONSUL MODELO PRATICE 30, COR

BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.///

BEBEDOURO ELETRICO TV CEL LUIZ BENTES 10 TELEGRAF 350,00

JOAQUIM DA SILVA CORDOVL

UM BEBEDOURO ELETRICO, MARCA ESMALTEC, MODELO

GELAGUA, COR BRANCA, COM DUAS TORNEIRAS, EM OTIMO

ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.//////////

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 31 de marco de 2003. Eu

..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrivi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 004_92/2003

PROCESSO NO: 00221-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004_221/2003_4

Reclamante: MILTON JOSE PEREIRA

Reclamado: NORTELPA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NORTELPA
ENGENHARIA LTDA, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas
ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.127,71 (OITO MIL
E CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
atualizado em 19/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 6.761,58

Valor das Custas 174,99

INSS 1.191,14

Total devido 8.127,71

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFEITIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 31 de marco de 2003. Eu

..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrivi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 004_95/2003

PROCESSO NO 01033-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1033/2001_5

Exequente: WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES

Executado: SOC.CIVIL NOBREGA P/COTAS RESP LTDA E OUTROS

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOC.CIVIL

NOBREGA P/COTAS RESP LTDA E OUTROS, Executado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia

da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA

OS VALORES DE FLS. 166,172,173,180,184 E 185 DOS AUTOS, BLOQUEIOS

EFEITUADOS JUNTO A ACEPA OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO

PRAZO LEGAL, INCLUSIVE A OSSOCIOS FRANCISCO CANDIDO SILVA

E EMILIA CANDIDO SILVA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746,

UMARIZAL-BELEM -PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 02 de abril de 2003. Eu, NEY

STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscrivi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 004_96/2003

PROCESSO NO 00375-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004_375/2003_9

Reclamante: JOSE ROSA MARTINS

Reclamado: F E ANDRADE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 16/04/2003 as 10:30 Horas

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) F E ANDRADE

CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em)

a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados,

para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar

necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento

de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na

aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746,

UMARIZAL-BELEM -PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 02 de abril de 2003. Eu, NEY STANY

MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrivi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 004_97/2003

PROCESSO NO 01883-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1883/2002_4

Reclamante: JANUARIO PEREIRA DE MORAES

Reclamado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

Data da Proxima Audiencia: 05/05/2003 as 10:50 Horas

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MIGUEL

ANGELO BARLETE ARRAES, Reclamado nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746,

UMARIZAL-BELEM -PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 02 de abril de 2003. Eu, NEY

STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscrivi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004_98/2003

PROCESSO NO: 00795-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004_795/2002_2

Exequente: JOSE MALHEIROS BARROSO

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no

dia 14/05/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de

venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL ICOARACI 40.000,00

SANDRA SANGALLI

UMA MAQUINA GUILHOTINA REFLADEIRA COM APLICADOR DE

COLA MARCA FEZER MODELO GRC DE 4 METROS DE COMPRIMENTO,

E DOIS MOTORES ELETRICOS MARCA WEG DE 15 CV

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 04 de abril de 2003. Eu

..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrivi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004_628/2003

PROCESSO NO: 02056-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_2056/2002_7

Reclamante: ALUIZIO MARCAL MORAES DE SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BLESSA DE CASTRO

Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA QUE OS

MESMOS DEVEM EMENDAR A INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA

DE EXTINCAO DO PROCESSO.

RESENHA NO 004_629/2003

PROCESSO NO: 00239-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004_239/1992_5

Exequente: ANTONIO FERREIRA BARROS

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Executado: M

SENTENÇA QUE FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 004_632/2003

PROCESSO NO: 01699-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1699/2002_0

Reclamante: JOSE DONATO DE ARAUJO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RESENHA NO 004_633/2003

PROCESSO NO: 01377-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1377/2000_8

Exequente: ANA CARLA FERREIRA DE MORAES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado: ESCOLA CARINHO EDUCACAO E AMOR

Advogado(a):

Assunto:

Ao reclamante para ciencia de que foi designado o dia 12/05/2003, as 09:00 horas, para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhora dos nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA NO 004_634/2003

PROCESSO NO: 01888-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1888/2002_3

Reclamante: JOSE MARIA NUNES DA SILVA

Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA

Reclamado: BANCO A AMAZONIA S/A

Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DOS RECURSOS APRESENTADOS POR AMBAS AS RECLAMADAS. AO PATRONO DO BASA: TOMAR CIENCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELA CAPAF.

AO PATRONO DA CAPAF (DR. MARIA DE FATIMA VASCONCELOS

PENA): TOMAR CIENCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELO BASA.

RESENHA NO 004_635/2003

PROCESSO NO: 00267-1991-004-08-00-5 REFERENCIA 004_267/1991_3

Exequente: ANTONIO FRANCISCO CHAGAS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE O PEDIDO DA SRA. MARIA DAS GRACAS SILVA NEYRAO DE RENTENCAO DO PERCENTUAL DE 45%, EM FAVOR DA REQUERENTE.

RESENHA NO 004_636/2003

PROCESSO NO: 01900-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1900/2002_0

Reclamante: WALDEMAR EMILIO ALMEIDA VALENTE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E AO DR. EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS, ADVOGADO DA COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE ATIVIDADES FISICAS DO ESTADO DO PARA - COPAF, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE REJEITOU OS POR NAO HAVER OMISSAO.

RESENHA NO 004_637/2003

PROCESSO NO: 01705-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1705/2002_2

Reclamante: MAURICIO JULIO DE PAULA JUNIOR

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Reclamado: AVASP SERVICOS LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH ADVOGADA DA CAIXA ECONOMICA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE DETERMINOU QUE A PROBANK LTDA PROCEDA A DEVIDA BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_638/2003

PROCESSO NO: 00815-1991-004-08-00-7 REFERENCIA 004_815/1991_8

Exequente: HAUGEM GOMES MACHADO

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FED. - MIN. DA MARINHA (CAP. DOS PORTOS)

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO.

RESENHA NO 004_639/2003

PROCESSO NO: 00310-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004_310/2003_3

Reclamante: JOSE FERREIRA LARRAT

Advogado(a): KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 004_640/2003

PROCESSO NO: 00331-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004_331/2003_0

Reclamante: GEDEON MOTA DE SOUZA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MICHELINE A. ESTEVES ADVOGADA DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 004_641/2003

PROCESSO NO: 01431-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1431/2002_2

Reclamante: ELISETE RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO.

RESENHA NO 004_642/2003

PROCESSO NO: 01998-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1998/2002_X

Reclamante: JORGE ERICK IMBIRIBA

Advogado(a): JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF.

RESENHA NO 004_643/2003

PROCESSO NO: 00319-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_319/2003_X

Reclamante: JERRY FRANCISCO CAMPOS DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: LUIZ MOURA LOPES

Advogado(a): AILTON SILVA DA FONSECA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 004_644/2003

PROCESSO NO: 00745-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004_245/2002_0

Exequente: MARIO LOPES DOS REIS

Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILVA

Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:

A ADVOGADA DA EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO INSS.

RESENHA NO 004_645/2003

PROCESSO NO: 01399-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1399/2002_X

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SENA ROSA

Advogado(a): ANY FONSECA SOARES

Executado: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA PELA EXECUTADA QUE E O SEGUINTE: " 01 (UMA) MESA CIRURGICA PARA ALTA CIRURGIA MARKSHOULD, COM LEITO BASE E HASTE TOTALMENTE REVESTI DO EM ACO INOX". AVALIADO EM R\$-5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

RESENHA NO 004_646/2003

PROCESSO NO: 00615-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004_615/2001_0

Exequente: SECUNDINO NORONHA ROSA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, A TEOR DA CERTIDAO DE FL.63 VERSO, MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS,

RESENHA NO 004_647/2003

PROCESSO NO: 00752-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004_752/2002_6

Exequente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ART-NAVAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO NAVAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA NAO TEM NENHUMA PRESTACAO DE SERVICOS POR PARTE DAQUELA EMPRESA, DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS,

ESCLARECENDO QUE A INERCIA SERA PROVIDENCIADA

PENHORA DE BENS JUNTO A RECLAMADA.

RESENHA NO 004_648/2003

PROCESSO NO: 01083-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1083/2001_9

Exequente: EDIVALDO JOSE GOMES NOBRE

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO NR 4a. VT-ET-1479/2002-8, TRANSITOU EM JULGADO NO DIA 14.03.2003, SENDO QUE O MESMO FOI JULGADO PROCEDENTE, PARA DETERMINAR A DESCONSTITUICAO DA PENHORA DE FLS.166, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM VINTE (20) DIAS.

RESENHA NO 004_649/2003

PROCESSO NO: 00985-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004_985/2001_0

Exequente: ANA CRISTINA DA SILVA DIAS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MARIO JOSE ATAIDE LOBATO

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO BANCO CENTRAL, CONFORME FL.81 DOS AUTOS. SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS. SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_650/2003

PROCESSO NO: 00285-1999-004-08-00-4 REFERENCIA 004_285/1999_6

Exequente: JOSE CARLOS CARDOSO MACEDO

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Executado: ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE DA 8a. VT DE FORTALEZA/CE.

RESENHA NO 004_651/2003

PROCESSO NO: 00704-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004_704/2001_X

Reclamante: CARLOS AUGUSTO NABICA PEREIRA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DE SAQUE DOS VALORES RECURSAIS LEVANTADOS ATRAVES DO ALVARA JUDICIAL NR 670/01 (FL.450).

RESENHA NO 004_652/2003

PROCESSO NO: 00954-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004_954/1992_7

Exequente: ALDO HENRIQUE RISUENHO GARCIA

Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): MARIA ADELAIDE D. BARROSO DA COSTA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE A APURACAO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NAO HA COMO SE VERIFICAR OS VALORES DEVIDOS AOS RECLAMANTES.

RESENHA NO 004_653/2003

PROCESSO NO: 01936-1991-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1936/1991_3

Exequente: JOAO LUIZ DE NAZARE FURTADO AUGUSTO

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Executado: TRANSPORTADORA RELAMPAGO LTDA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SOBRE O OFICIO ENVIADO PELA 1a. VT DE JABOATAO, CONFORME FLS.410/417 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_654/2003

PROCESSO NO: 00789-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_789/2002_7

Reclamante: MANOEL LEONARDO SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado: PASO DOBLE CALCADOS COM LTDA

Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA DIFERENCA DEVIDA DE INSS E RECOLHER NO PRAZO DE DEZ DIAS. SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004_655/2003

PROCESSO NO: 01768-1999-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1768/1999_9

Exequente: ELIANA CATARINA DE MOURA FREIRE

Advogado(a): LAERTE JUSTINO DA MOTA

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-762,05 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), BLOQUEADO JUNTO

A PPF, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LE GAL.
 RESENHA NO 004_656/2003
 PROCESSO NO: 01729-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_1729/2002_5
 Exequente: VALDECI MONTEIRO
 Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
 Executado: CONETE NOVA SAT LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO HOUVE LICITANTE NA PRACA REALIZADA, QUE O VALOR LIQUIDADO NAO FOI ACRESCIDO DA MULTA ESTABELECIDO NO ACORDO, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS E INFORMAR AO JUIZO SE PRETENDE ADJUDICAR O BEM PENHORADO COMO QUITACAO TOTAL DO VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO PELA EXECUTADA.
 RESENHA NO 004_657/2003
 PROCESSO NO: 03807-1998-004-08-00-7 REFERENCIA 004_807/1998_3
 Exequente: HERMINIO PAULO DA FONSECA
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Executado: BENEDITO DA SILVA BORGES
 Advogado(a):
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO, EM 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICAR A LIBERACAO DA PENHO RA, O CANCELAMENTO DA ORDEM DE PRISAO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
 RESENHA NO 004_658/2003
 PROCESSO NO: 01581-1988-004-08-00-X REFERENCIA 004_1581/1988_0
 Exequente: JOSE REGO DO NASCIMENTO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA
 Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO ADVOGADA DA CAPAF, PARA APRESENTAREM A TABELA DE ADICIONAL DE FUNCAO COMISSONADA DO PERIODO DE JULHO/94 A JULHO/2002.
 RESENHA NO 004_659/2003
 PROCESSO NO: 00337-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_337/2003_1
 Reclamante: LUIZ CLAUDIO NUNES PEREIRA
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
 Reclamado: ARAPARI NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
 RESENHA NO 004_660/2003
 PROCESSO NO: 01476-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_1476/2002_2
 Reclamante: DINELY MICHELYNE SILVA
 Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
 Reclamado: LA BELLA CUCINA - BIFFET E RESTAURANTE
 Advogado(a): JOSE MANOEL MENDES PEDRO
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMADA.
 RESENHA NO 004_661/2003
 PROCESSO NO: 00245-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_245/2003_7
 Reclamante: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CASTREO
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 Reclamado: PESQUEIRA MAGUARY LTDA
 Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA.
 RESENHA NO 004_662/2003
 PROCESSO NO: 00123-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_123/2003_4
 Reclamante: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA CAPAF.
 RESENHA NO 004_663/2003
 PROCESSO NO: 01648-1991-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1648/1991_9
 Exequente: ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA MARINHA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.
 RESENHA NO 004_664/2003
 PROCESSO NO: 00789-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_789/2002_7

Reclamante: MANOEL LEONARDO SILVA DE ALMEIDA
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
 Reclamado: PASO DOMLE CALCADOS COM LTDA
 Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA DIFERENCA DEVIDA DE INSS E RECOLHER NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
 RESENHA NO 004_665/2003
 PROCESSO NO: 00288-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_288/2003_3
 Reclamante: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA
 Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
 Reclamado: SERPRO SERVICO FEDERAL PROCESSAMENTO DE DADOS
 Advogado(a): PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
 RESENHA NO 004_666/2003
 PROCESSO NO: 00488-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_488/2002_4
 Reclamante: ANTONIO SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: LUIZ RODRIGUES FERNANDES
 Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
 RESENHA NO 004_667/2003
 PROCESSO NO: 00353-2001-004-08-00-0 REFERENCIA 004_353/2001_7
 Exequente: ROBERTA ELEN DA SILVA DUARTE
 Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
 Executado: CENTRO INFANTIL FANTASICO MUNDO DO SABER
 Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO
 Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 25.04.2003 AS 10:20 HORAS.
 RESENHA NO 004_668/2003
 PROCESSO NO: 01371-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1371/2000_7
 Exequente: RAIMUNDO CANARIO DE BRITO
 Advogado(a): EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
 Executado: EXECUTIVA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER DEVOLUCAO DE SALDO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT), REFERENTE A GR NR 720/2002.
 RESENHA NO 004_669/2003
 PROCESSO NO: 01808-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1808/2002_1
 Reclamante: ROSIVALDO CORREA REIS
 Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
 Reclamado: ELEVADORES A TLAS SCHINDLER S/A
 Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR O VALOR DOS HONORARIOS DO PERITO, ESTABELICIDO EM AUDIENCIA DE FLS.362/373.
 RESENHA NO 004_670/2003
 PROCESSO NO: 00199-1999-004-08-00-1 REFERENCIA 004_199/1999_2
 Reclamante: ANDRE RAMOS GOMES
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO A PRETENSAO, PORQUE AUSENTES PODERES PARA RECEBER E DAR QUITACAO". EXMO. DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR.
 RESENHA NO 004_671/2003
 PROCESSO NO: 00896-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004_896/2001_1
 Exequente: MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: CARLOS ALBERTO SOARES
 Advogado(a): REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS BENS PENHORADOS NO DEPOSITO PUBLICO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE PRISAO.
 RESENHA NO 004_672/2003
 PROCESSO NO: 01471-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1471/2002_3
 Exequente: DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS
 Advogado(a): JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 Executado: PAYSANDU SPORT CLUB
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO

DESPACHO DE FL.92 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 004_673/2003
 PROCESSO NO: 01425-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1425/2001_9
 Exequente: LUIZ CARLOS GOMES TIODOSIO
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Executado: FUNDACAO PAPA JOAO XXIII - FUNPAPA
 Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA EXERCER, SE ASSIM JULGAR CABIVEL, A FACULDADE INSCULPIDA NO ARTIGO 87, PARAGRAFO UNICO, IN FINE, DO ADCT, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
 RESENHA NO 004_674/2003
 PROCESSO NO: 01748-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1748/2002_9
 Reclamante: MARCOS PAULO REIS DE ANDRADE
 Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 Reclamado: CONSORCIO NACIONAL DE UTIL UTILAR/UTICAR LTDA
 Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
 Assunto:
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES E AO DR. ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO, ADVOGADO DE VICENTE ANASTACIO MARQUES GOES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 02 DE ABRIL DE 2003, AS 15:10 HORAS, PARA OTIVA DA TESTEMUNHA.
 RESENHA NO 004_675/2003
 PROCESSO NO: 01171-1996-004-08-00-9 REFERENCIA 004_1171/1996_8
 Exequente: ROBERTO RODRIGUES DO CARMO
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO A PRETENSAO, PORQUE AUSENTES PODERES PARA RECEBER E DAR QUITACAO". EXMO. DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR.
 RESENHA NO 004_676/2003
 PROCESSO NO: 01149-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004_1149/2000_6
 Exequente: NIVALDO RIBEIRO PEREIRA
 Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
 Executado: TEAR SERVICO DE VIGILANCIA
 Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR AO JUIZO SOBRE O ATUAL PARADEIRO DO SOCIO DA EXECUTADA, SR. ALFREDO VIEIRA, BEM COMO DO DESPACHO DE FL.603 E 604 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 004_677/2003
 PROCESSO NO: 01731-1999-004-08-00-8 REFERENCIA 004_1731/1999_8
 Exequente: LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA
 Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
 Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/05/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
 RESENHA NO 004_678/2003
 PROCESSO NO: 01777-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1777/2002_5
 Reclamante: FRANCISCO MILTON DA SILVA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: JOSE SALAZAR BARBOSA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO, PARA FINS DE CITACAO E PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
 RESENHA NO 004_679/2003
 PROCESSO NO: 01616-1995-004-08-00-X REFERENCIA 004_1616/1995_2
 Exequente: RAIMUNDO OLEASTRE PATROCINIO
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO NO PRO CESSO NR 101-225/1997-9, FOI VENDIDO EM 19.02.2003, PELO VALOR DE R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), VALOR ESTE QUE NAO PAGA NEM OS PROCESSOS QUE TRAMITAM NAQUELE JUIZO, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA A DEVOLUCAO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
 RESENHA NO 004_680/2003
 PROCESSO NO: 00159-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004_159/2003_3
 Reclamante: RAIMUNDO DEOMAZIO LIMA MARTINS
 Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE
 Reclamado: DOCA FESTIVAL CENTER LTDA
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 004_681/2003
PROCESSO NO: 00347-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004_347/2001_1
Reclamante: EDUARDO TEÓFILO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE, PARA DETERMINAR A APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS.
RESENHA NO 004_682/2003
PROCESSO NO: 01078-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1078/2002_1

Reclamante: JOSE ARAUJO CASTRO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR A ASSINATURA DA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME ME DETERMINADO EM SENTENÇA DESTE JUIZO.
RESENHA NO 004_683/2003
PROCESSO NO: 00459-1989-004-08-00-7 REFERENCIA 004_459/1989_5

Exequente: TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Executado: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE AGRICULTURA)
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 004_684/2003
PROCESSO NO: 00556-1999-004-08-00-1 REFERENCIA 004_556/1999_0

Reclamante: JOAO XAVIER DO NASCIMENTO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: VITORIA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES A EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DOS AUTOS RETORNAREM PARA ARQUIVO.
RESENHA NO 004_685/2003
PROCESSO NO: 00003-1996-004-08-00-6 REFERENCIA 004_3/1996_4

Exequente: MARTINHO DE SOUZA
Advogado(a): MARIA MADEIRA GARCIA QUITES
Executado: DOCEGEO RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:
A ADVOGADO DO RECLAMADO PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA PRINCIPAL PRESTADORA DE SERVIÇO GEOLOGICOS LTDA E/OU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DOS AUTOS EXECUTORIOS SE VOLTAREM CONTRA SI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 604/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MAX GONÇALVES DE MACEDO, Técnico Especializado ATE-402-D-III, para ocupar o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Médica do Departamento Médico-Odontológico, código MP-ASI-200.2, a partir de 1º.04.2003, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 614/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido, a servidora SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS, Auxiliar de Administração AUD-201-B-I, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, código MP-ASI-200.2, a partir de 1º.04.2003.
LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas funções.
CONCEDER o percentual de 20% (vinte por cento) a título de incorporação, conforme o previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 615/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, Auxiliar de Administração AUD-201-A-III, para ocupar o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, código MP-ASI-200.2, a partir de 1º.04.2003, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 002/2003-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Universal Turismo Ltda. - CGC/MF nº 63.797.328/0001-09
Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de passagens aéreas de âmbito regional / nacional e internacional.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Termo inicial e final do Contrato: 06.04.2003 a 05.04.2004
Valor do Contrato: R\$ 275.720,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais) Total estimado.
Dotação Orçamentária: Atividade nº 12.101.18.092.0121.1313
Atividade nº 12.101.14.422.0121.2433
Atividade nº 12.101.03.128.0122.2438
Atividade nº 12.101.14.422.0121.1312
Atividade nº 12.101.03.092.0121.2436
Atividade nº 12.101.03.122.0125.2902
Atividade nº 12.101.03.122.0125.2903
Elemento de Despesa nº 3390-33
Data da Assinatura: 04.04.2003
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Foro: Belém-PA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Número do Contrato: 003/2003-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Kleber José Carrera Ramos. - CIC/MF nº 329.543.362-34
Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviços para atuar como Consultor especializado na função de Gerente de Acompanhamento e avaliação no projeto de gestão ambiental integrada do Ministério Público do Estado do Pará do Sub Programa de Política de Recursos Naturais/ (Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais PGAI-MP-PA/SPRN/PPG-7).
Modalidade de Licitação: Convênio nº 98CV00001, Lei nº 8.666/93 e as normas do Banco Mundial.
Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensal.
Dotação Orçamentária: Atividade nº 12.101.18.092.0121.1313
Elemento de Despesa nº 3390-99
Data da Assinatura: 31.03.2003
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Foro: Belém-PA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Número do Contrato: 009/2003-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Carlos Alberto Ramos de Souza - CIC/MF nº 590.738.702-59
Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviços para atuar como apoio ao projeto de gestão ambiental integrada do Ministério Público do Estado do Pará do Sub Programa de Política de Recursos Naturais/ (Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais PGAI-MP-PA/SPRN/PPG-7).
Modalidade de Licitação: Convênio nº 98CV00001, Lei nº 8.666/93 e as normas do Banco Mundial.
Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal.
Dotação Orçamentária: Atividade nº 12.101.18.092.0121.1313
Elemento de Despesa nº 3390-99
Data da Assinatura: 31.03.2003
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Foro: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.700
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 071-COPES, de 27.03.2003,
RESOLVE: ALTERAR, para gozo oportuno, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, do servidor PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 02 a 11.04.2003, conforme Portaria nº 4.527/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

PUBLIQUE-SE e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.702
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXII, da Resolução TRE/PA nº 1/75, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.611, de 20.03.2003, **RESOLVE:** FIXAR à servidora ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 15.08.1984 a 13.08.1989, para usufruto no interregno de 22.04 a 21.05.2003.

PUBLIQUE-SE e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 31 de março de 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4.703
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.145, de 07.03.2003, **RESOLVE:** AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo total de 2.807 (dois mil, oitocentos e sete) dias, ou 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, correspondente ao período contributivo de 19.07.1988 a 22.04.1996, prestado à iniciativa privada, com base em Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, V, da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.709
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.696, de 21.03.2003, **RESOLVE:** CONCEDER à servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 24.03.2003, com fulcro no art. 7º, XVIII, da Constituição Federal e 207, da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 02 de abril de 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4.716
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.737, de 06/03/2003, **RESOLVE:** I- AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, lotado na SA/CSG/SST, tendo em vista seu deslocamento até o município da Vigia/PA, no dia 04/04/2003, com o objetivo de prestar apoio na área de transporte no processo de incineração de material de pleitos passados no Cartório da 8ª ZI-Vigia; II - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014).

PUBLIQUE-SE e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de abril de 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor-Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.716/2003			
Nome: Luiz Carlos da Silva	Quantidade de Diárias:		05
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:		66,00
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Adicional de Desloc.(2):		0,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3):		14,15
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):		0,00
Origem: Belém	Líquido:		51,85
Destino: Vigia - PA			
Partida: 04/04/2003			
Retorno: 04/04/2003	(3) 1 x 14,15		
	(4) Não descontado		
	Total		R\$ 51,85

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"